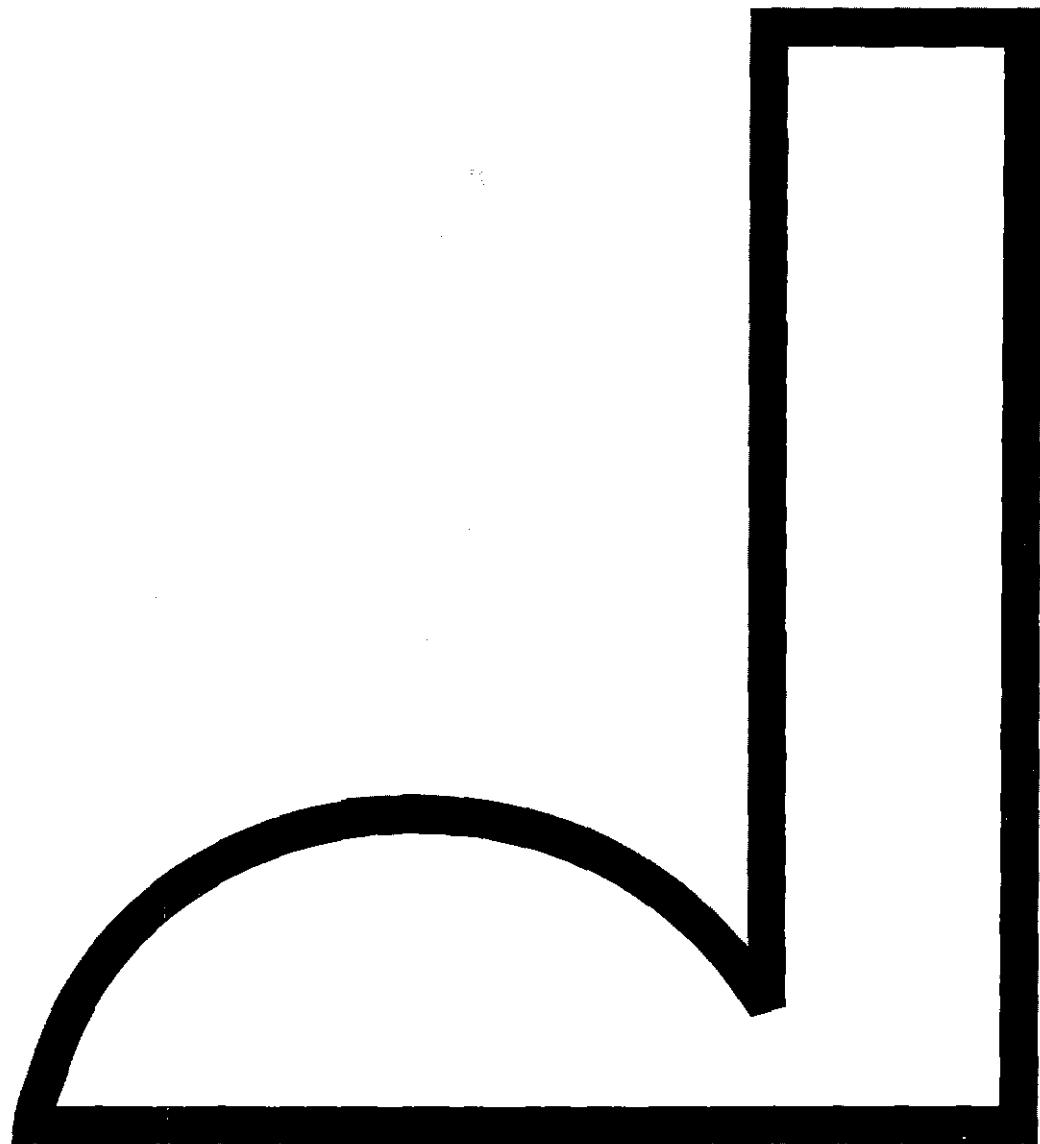


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 052

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i>
1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i>	4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i>
2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i>	Suplentes de Secretário
1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i>	1º Emilia Fernandes - Bloco - RS
2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	2º Lúdio Coelho - PSDB - MS
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
LIDERANÇAS	
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jáder Barbalho</i>
Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i>
Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>
	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i>
	Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i>
	Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Espedito Amim</i>
	LLÍDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soárez</i>
	Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>
Atualizada em 10-03-98	

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baete</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24.^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

N.º 118, de 1998 (n.º 399/98, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 1, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.621, de 2 de abril de 1998.....

N.º 119, de 1998 (n.º 400/98, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 2, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de cinqüenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.622, de 2 de abril de 1998.....

N.º 120, de 1998 (n.º 401/98, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 5, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, crédito suplementar até o limite de cento e vinte seis milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.623, de 2 de abril de 1998.....

N.º 121, de 1998 (n.º 402/98, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Stélio Marcos Amante, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder – Apelo ao Ministro Eliseu Padilha para que agilize a recuperação da rodovia Belém/Brasília, BR-010, no

trecho de Açailândia a Itinga no Estado do Maranhão.....

06001

SENADOR PEDRO SIMON – Regozijo com a indicação do gaúcho Francisco Turra para o Ministério da Agricultura. Considerações sobre a reforma ministerial do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....

06001

SENADOR CARLOS WILSON – Comentários à decisão do Tribunal de Contas da União, que determina autorização do Banco Central e do Senado Federal para liberação de financiamentos por parte do BNDES para os estados, como antecipação de receita do programa de privatização, prejudicando em especial o Estado de Pernambuco.....

06004

SENADOR JOÃO ROCHA – Considerações sobre a situação atual da indústria eletrônica nacional.....

06005

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Críticas à iniciativa do Senador José Roberto Arruda de transferir a sede da Agência Nacional de Petróleo para Brasília, tendo em vista que esta proposta vai esvaziar mais ainda o estado do Rio de Janeiro.....

06007

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, de acordo com o Requerimento n.º 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

06009

Recebimento da Mensagem n.º 122, de 1998 (n.º 404/98, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de duzentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

06009

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.463-24, em 27

de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.469-29, em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira – LLOYDBRAS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.475-38, em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera as Leis n.ºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.477-47, em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.640-1, em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que restaura a vigência da Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

1.2.4 – Requerimentos

N.º 207, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....

N.º 208, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Senado Brasileiro aprove e encaminhe à representação diplomática do Sri Lanka, credenciada pelo nosso Governo, voto de censura àquele país por permitir a escabrosa venda de crianças, num acintoso desrespeito aos direitos humanos, em pleno limiar do Século XXI. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

N.º 209, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 207, de 1997, de sua autoria, que extingue o Programa de Integração Nacional – PIN e o Programa de Redistribution de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA e dá outras providências.....

06013

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

06014

Projeto de Resolução n.º 31, de 1998, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

06017

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 1996, tendo como 1.º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6.º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia). Usaram da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, a Senadora Benedita da Silva, os Senadores Mauro Miranda, Ramez Tebet e a Senadora Emilia Fernandes.....

06023

Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1997 (n.º 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA, e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.....

06028

Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1997 (n.º 386/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

06028

Projeto de Decreto Legislativo n.º 131, de 1997 (n.º 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Retira-

do da pauta, por trinta dias, nos termos do art. 175, e do Regimento Interno, tendo em vista a questão de ordem, suscitada pela Senadora Benedita da Silva e pelo Senador Gilberto Miranda, sendo deferida pela Presidência, havendo o Sr. Romeu Tuma prestado esclarecimentos como relator. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para reexame.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997 (n.º 562/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997 (n.º 526/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997. **Aprovado**, após usar da palavra a Senadora Emilia Fernandes. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (n.º 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do "El Niño", criada através do Requerimento n.º 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil. **Aprovado com emendas**, após usarem da palavra a Senadora Emilia Fernandes e o Se-

06029

nador Romeu Tuma. À Comissão Diretora para redação final.

06034

Requerimento n.º 182, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado n.º 232, de 1997, por versarem sobre o trabalho educativo de adolescentes. **Aprovado**, retornando os projetos à Comissão de Assuntos Sociais.

06039

06031

Requerimento n.º 177, de 1998, do Senador Leonel Paiva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1997, com a de n.º 63, de 1995, por versarem sobre a extinção de tribunais e juízes especializados em matéria trabalhista. **Rejeitado**, após usarem da palavra os Senadores José Eduardo Dutra e Jefferson Péres, tendo a Senadora Emilia Fernandes encaminhado declaração de voto. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

06039

06032

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento n.º 202, de 1998, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

06041

06033

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 59, 143 e 145, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos n.ºs 212, 213 e 214, de 1998, respectivamente. À promulgação.

06042

06033

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997. **Discussão encerrada**, nos termos do Requerimento n.º 215, de 1998. À Comissão Diretora para exame da emenda de redação lida em plenário.

06045

06033

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 3 e 7, de 1998. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos n.ºs 216 e 217, de 1998, respectivamente. À promulgação.

06046

06033

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997. **Aprovada**, nos termos do Requerimento n.º 218, de 1998. À Câmara dos Deputados.

06048

06034

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR IRIS REZENDE – Atuação de S. Ex.ª frente ao Ministério da Justiça, no momento em que reassume mandato senatorial.

06049

SENADOR ROMEU TUMA – Aumento da população carcerária no Brasil.

06056

1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Considerações sobre a correspondência enviada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso por intelectuais, no dia 15 de janeiro último, no qual manifestam preocupação com as ações anunciadas

05992 Terça-feira 7

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abri de 1998

pelo Governo com relação à concessão para exploração madeireira dentro das Florestas Nacionais e outras, na região Amazônica.

06062

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

06067

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 6-4-98.

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 619 a 622, de 1998.

06068

4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação)

Balancete patrimonial encerrado no mês de janeiro de 1998.

06071

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

12 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN.

Ata da 24^a Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de abril de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Jonas Pinheiro*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lucídio Portella – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 118, de 1998 (n.º 399/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 1, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.621, de 2 de abril de 1998;

N.º 119, de 1998 (n.º 499/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 2, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de cinqüenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.622, de 2 de abril de 1998; e

N.º 120, de 1998 (n.º 401/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 5, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, crédito suplementar até o limite de cento e vinte seis milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n.º 9.623, de 2 de abril de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

N.º 121, de 1998 (n.º 402/98, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

É a seguinte a mensagem recebida.

**MENSAGEM N° 121, DE 1998
(Nº 402/98, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor STÉLIO MARCOS AMARANTE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Os méritos do Ministro de Primeira Classe Stélio Marcos Amarante, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3º de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso.

EM N° 115 /DF/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 01 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de

Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Stélio Marcos Amarante**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Primeira Classe **Stélio Marcos Amarante**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Bolívia

Política interna

Nos últimos anos, a Bolívia vem apresentando quadro de saudável continuidade democrática, que tem como pano de fundo a estabilidade dos indicadores macroeconômicos. Entre estes, o mais eloquente é a taxa de inflação, cujo baixo patamar nos últimos anos (embora tenha ascendido a 12,5% em 1997) é a contrapartida do baixo crescimento econômico boliviano, situação que só não causa danos sociais mais expressivos em razão do peso da economia informal.

No final do mês de novembro, quase quatro meses após assumir a Presidência da República, o General Hugo Banzer anunciou seu Plano de Governo para os cinco anos subsequentes. Embora pesasse o desejo de diferenciar-se da administração de Sanchez de Lozada (criticada pelo crescimento econômico baixo), foi lançado um programa que veio somente aprofundar as reformas implementadas no governo anterior, em linha, por sua vez, com a política de liberalização e abertura adotada desde 1985.

Sem condições objetivas de operar desvios marcantes de rumo nos campos monetário, fiscal, cambial ou externo, em razão especialmente dos compromissos assumidos

com o FMI e outros organismos financeiros multilaterais no âmbito do programa de redução da dívida externa, a equipe econômica limitou-se a acenar com a possibilidade de atenuar os efeitos da pobreza que ainda assola boa parte do país (sobretudo no campo) e de entregar uma "Nova Bolívia", mais justa, no fim do mandato. Racionalização de gastos, ampliação da base impositiva, redução gradativa nas taxas de juros e ativa política de alívio da dívida, com ênfase nos financiamentos concessionais, são os instrumentos previstos pelo Governo para a consecução de seus objetivos.

No plano político, o Governo Banzer tem enfrentado dificuldades com reflexos nas suas condições de governabilidade. Apoiado por quatro partidos, que lhe conferem ampla maioria no Congresso, Banzer ainda encontra sensíveis obstáculos para fazer prevalecer suas diretrizes em meio às diferentes percepções e interesses existentes no interior da base governista. Ao mesmo tempo, tem sido alvo de duras críticas da oposição, em razão de sua decisão de suspender o pagamento do chamado "Bônus de Solidariedade", criado por Sanchez de Lozada supostamente com fins eleitoreiros, dirigido à população idosa.

No tocante ao narcotráfico, o Governo Banzer vem reiteradamente manejando que erradicará a produção ilegal da folha de coca até o final de seu mandato. A meta, particularmente ambiciosa, deverá ser de difícil implementação, tendo em vista o poder econômico-financeiro do comércio de drogas, sua ampla penetração na sociedade boliviana, a necessidade das divisas oriundas dessa atividade para equilibrar as contas correntes e, especialmente, o fato de já estar institucionalizada a existência de uma expressiva cadeia de negócios, voltada primordialmente para a lavagem de recursos provenientes do narcotráfico. Há ainda dificuldades adicionais, uma vez que a economia informal permite manter a inflação em níveis controlados e a moeda boliviana num patamar irrealmente sobrevalorizado em relação ao dólar, capaz de viabilizar importações normalmente proibitivas à luz das severas limitações do poder aquisitivo local.

Não há, contudo, a curto ou médio prazo, outra opção para o Governo. Caso não logre o êxito esperado na extinção do problema das drogas, o país corre o risco de sofrer severas sanções internacionais, em particular dos Estados Unidos, além de poder ficar marginalizado dos investimentos produtivos oriundos dos países desenvolvidos.

Política Externa

Em termos de política externa, a Bolívia tem atuado ativa e corretamente no contexto da diplomacia continental, postura essa que se traduz principalmente por uma ação

atenta na OEA e no Grupo do Rio. Ao mesmo tempo, busca a Bolívia o caminho mais coerente e realista para sua inserção regional em matéria econômica e de integração, à luz dos diferentes vetores que a singularizam na América do Sul.

Dentro desse quadro, a Bolívia anseia por transformar-se no interlocutor privilegiado do Grupo Andino junto aos países do Mercosul. Entende que o acordo de complementação econômica com o bloco já a habilita nessa direção, sem que isso a tenha distanciado de seus parceiros tradicionais na região dos Andes.

Do ponto-de-vista do relacionamento do Governo Banzer com seus vizinhos imediatos, Brasil e Argentina são sem dúvida as prioridades, vindo em terceiro lugar o Chile. Quanto às relações com os dois primeiros, não obstante certa pendularidade, pelo menos em nível retórico, o peso maior é inegavelmente o do Brasil. Com referência ao Chile, a histórica disputa territorial envolvendo o acesso boliviano ao Pacífico parece ser alçada à condição de principal questão da política externa da atual Administração. Em discurso na ONU, o Presidente Banzer descreveu como "irrenunciável" o retorno boliviano ao Oceano Pacífico. Avaliou ser a recuperação de sua qualidade marítima, transitoriamente perdida, condição essencial para o cumprimento de seu papel continental.

Com os Estados Unidos, as relações não fluem em perfeita harmonia. Além da acentuada ligação de clientelismo assistencial, a questão do narcotráfico e as permanentes ações de agências norte-americanas (sobretudo a DEA), qualificadas em La Paz como ingerências em assuntos internos, não favorecem o relacionamento bilateral. Os EUA parecem propensos, por sua vez, a privilegiar cada vez mais a interdição em detrimento de outras modalidades de cooperação, ao mesmo tempo em que contempla a redução de seus aportes. Segundo se noticia, já no próximo ano fiscal a ajuda norte-americana seria de US\$ 12 milhões, contra os atuais US\$ 48 milhões.

Agenda bilateral com o Brasil

O Brasil confere, no contexto regional, importância prioritária a suas relações com a Bolívia, com a qual possui a faixa de fronteira mais extensa e comparte a condição de país amazônico. A Bolívia, por sua vez, vem atribuindo prioridade às relações com o Brasil desde o Governo de Sánchez de Lozada. O Brasil é o segundo parceiro comercial da Bolívia (depois dos EUA) e é considerado por aquele país fonte privilegiada de investimentos e promissor mercado consumidor de suas riquezas minerais e insumos energéticos.

Na leitura dos dirigentes bolivianos, o gás natural irá desempenhar, na América do Sul, papel semelhante àquele que coube ao aço e ao carvão no período de germinação do Mercado Comum Europeu. País de contatos, único Estado a um só tempo signatário do Pacto de Cartagena, do Tratado de Cooperação Amazônica e do Tratado da Bacia do Prata, a Bolívia considera-se predestinada a servir de elo entre o Grupo Andino e o Mercosul. Embora o território boliviano se espalhe pela Cordilheira dos Andes, pela Bacia do Prata e pela Hileia Amazônica, a distribuição de importantes fatores geoeconômicos é extremamente desigual: na região tropical-amazônica, estão 62% da superfície do país; no Altiplano, vivem mais de 50% da população; e cerca de 40% do comércio exterior correspondem às trocas com a Argentina e o Brasil – o décuplo de todas as importações do Grupo Andino. Ademais, o desequilíbrio entre as trocas com os países do Pacto de Cartagena e o valor do comércio com o Mercosul tenderá a crescer, quando tiverem início as vendas de gás natural ao Brasil.

O projeto do gasoduto ensejará a elevação da participação relativa do gás natural na matriz energética brasileira, do nível atual de 2% para cerca de 12% em 2012. A entrada em funcionamento do gasoduto, em dezembro de 1998, contribuirá, assim, para cobrir o déficit energético previsto para aquele período. O projeto contribuirá para a eletrificação do Centro-Oeste brasileiro, beneficiará setores onde a introdução do gás na matriz energética assegura comprovados ganhos de produtividade e favorecerá a preservação do meio-ambiente, pelo fato de ser o gás natural um insumo ecologicamente limpo.

Outros aspectos importantes das relações bilaterais são a integração física e os programas de cooperação fronteiriça, que vêm sendo dinamizados pela inauguração de comitês de fronteira, o último dos quais foi recentemente instalado em Corumbá – Puerto Suárez.

O comércio bilateral é alta e estruturalmente superavitário para o Brasil. O intercâmbio comercial bilateral tem-se desenvolvido nos últimos anos, passando de US\$ 195 milhões em 1989, para US\$ 746,3 milhões em 1995 (US\$ 27,2 milhões em exportações para o Brasil contra US\$ 719,1 milhões em importações do Brasil). As futuras importações de gás boliviano (estimadas em US\$ 100 milhões anuais aproximadamente durante os primeiros anos) poderão ajudar a reduzir esse desequilíbrio.

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe STELIO MARCOS AMARANTE
Rio de Janeiro/RJ, 03 de janeiro de 1942.
Filho de Jurandyr Marcos Amarante e Esther de Castilho Amarante.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ.
CPCD, IRBr.
Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.
Curso de Aperfeiçoamento de Chefes de Setor Comercial.
CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de março de 1967.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de agosto de 1968.
Primeiro Secretário, merecimento, 10 de novembro de 1975.
Conselheiro, merecimento, 02 de março de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de junho de 1997.

Assistente do Chefe da Divisão de Feiras e Exposições, 1968/70.
Coordenador Técnico do Departamento de Administração, 1977.
Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, 1978/79.
Chefe da Divisão da Europa II, 1985.
Chefe da Divisão da Europa I, 1986.
Chefe, Substituto, do Departamento da Europa, 1986/88.
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior, 1995/98.

Berna, Segundo Secretário, 1970/73.
Bogotá, Segundo Secretário, 1973/75.
Bogotá, Encarregado de Negócios, 1973.
Teerá, Segundo Secretário, 1975.
Teerá, Primeiro Secretário, 1975/77.
Lisboa, Conselheiro, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/83.
Buenos Aires, Conselheiro, Chefe do Setor Político, 1983/85.
Bonn, Ministro-Conselheiro, 1988/91.
Bonn, Encarregado de Negócios, 1988/89/90.
Santiago, Ministro-Conselheiro, 1991/95.

Força Tarefa Especial para Assuntos Amazônicos, 1967 (membro).
III Feira de San Salvador, 1968 (representante).
IV Reunião do Pacífico, Lima, 1969 (representante).
Seminário sobre Exportação de Serviços, Brasília, 1976 (participante).
Reunião da Grande Comissão de Cooperação Econômica Franco-Brasileira, Brasília, 1978 (delegado).
Reunião da Comissão Económica Luso-Brasileira, Brasília, 1978.
À disposição do Chanceler da Venezuela por ocasião da posse presidencial, 1979.
IV Reunião da Comissão Mista Cultural Luso-Brasileira, 1979.
XXXVI Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, Buenos Aires, 1984 (chefe da delegação).
Secretário Executivo da Comissão Internacional sobre Cooperação Científica e Tecnológica com os Países da Europa Oriental, 1985.
À disposição do Presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, durante a Cerimônia de exequias do Presidente Tancredo Neves, 1985.
À disposição do Sir Geoffrey Howe, Secretário para Assuntos Exteriores da Comunidade Britânica, 1985.
Delegado às Reuniões da Comissão-Mista de Cooperação Econômica, Brasília, 1986 e 1988.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica, 1986 (subchefe).

Entre os anos de 1985 e 1988, proferiu palestras nas seguintes escolas militares: Escola Superior de Guerra, Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Escola do Estado-Maior do Exército, Escola de Guerra Naval e Escola Nacional de Informações.

XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheca e Eslovaca, 1985 (subchefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS e comitiva do Ministro das Relações Exteriores, 1985.

Encontro com os Chefes de Missão no Leste Europeu, Frankfurt, 1985.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia, Brasília, 1986 (subchefe).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia, Brasília, 1986 (subchefe).

Reunião da Comissão Mista Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1986 (membro).

Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia, Helsinque, 1988 (chefe).

Encontro com os Chefes de Missão na Europa Ocidental, Genebra, 1987.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, visita oficial aos Países escandinavos, 1988 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita oficial a Portugal, 1988 (membro).

II Reunião da Comissão De Cooperação Econômica Brasil-Finlândia. Helsinque, 1988.

Publicações: Prêmio de viagem à RFA em concurso promovido pelo Jornal "O Globo" e pela Embaixada da RFA em 1963, sobre o tema "O Muro de Berlim".

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem de Ipiranga, Comendador, Estado de São Paulo, Brasil.

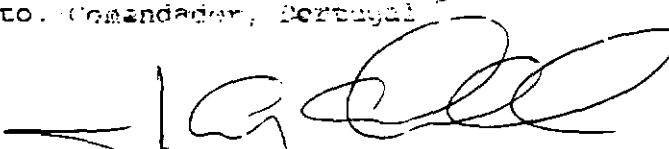
Ordem de San Carlos, Oficial, Colômbia,

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem da Benemeréncia, Comendador, Portugal.

Ordem de Cristo. Comendador, Portugal.



JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Abri de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06001

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há algumas décadas, o Presidente Juscelino Kubitschek decidiu, com a mudança da Capital Federal para Brasília, construir aquilo que depois se popularizou como sendo a Belém-Brasília: a BR-010. Essa estrada, de grande importância nacional, porque de penetração na Região Amazônica e de interligação até com todo o Sistema Rodoviário Nacional, foi iniciada no Governo Juscelino e concluída nos governos revolucionários.

Considero essa uma das principais rodovias do País. Saindo de Brasília, vai a Anápolis, segue até Imperatriz, passando pelos Estados de Goiás, de Tocantins e, em Estreito, penetra no Maranhão. É a rodovia que serve para a importação de todas as mercadorias que saem de São Paulo, do Centro-Sul do País, para Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.

Apesar de sua importância, não tem a BR-010 recebido do Governo Federal as atenções que merece. Frequentemente, encontramos trechos cortados em vários seguimentos de sua extensão. Num pequeno trecho, que vai de Açailândia – um importante Município do Estado do Maranhão – a Itinga, a rodovia encontra-se interrompida em dois lugares, há mais de dois meses, sem que o DNER tenha manifestado interesse em solucionar essa questão fundamental. Já fiz apelos ao Governo Federal no sentido de que tome uma providência urgente para resolver esse problema. Nenhuma solução foi encontrada até agora.

Dir-se-á que o DNER, por intermédio de sua Superintendência no Maranhão, está tomando as devidas providências. Mas, que providências são essas que não se concluem, Sr. Presidente? Mais de dois meses se passaram, e trata-se apenas de uma correção na estrada, que foi interrompida em razão das chuvas. Isso, o DNER nacional não é capaz de fazer? Ou entendemos que não está havendo interesse daquele órgão ou somos obrigados a chegar à conclusão da incapacidade desse Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui para, em nome do povo do Estado do Maranhão, que sofre as consequências dessa interrupção grave, fazer um

novo apelo ao Ministro dos Transportes, a fim de que S. Ex^a, pessoalmente, adote uma providência e resolva esse problema, que não pode mais prosseguir da maneira em que se encontra. Essa interrupção em dois lugares entre Açailândia e Itinga é grave, e temos ali quilômetros e quilômetros de caminhões e automóveis em geral paralisados à margem da rodovia, aguardando o instante de atravessar o obstáculo.

Este é o apelo que faço, mais uma vez, ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, de um lado, manifestar meu carinho e minha solidariedade ao Ministro Arlindo Porto que foi um Ministro muito competente e muito capaz e, de outro, como gaúcho, declarar a minha satisfação com a escolha do gaúcho Francisco Turra para o Ministério da Agricultura. S. Ex^a é um tradicional amigo meu, é verdade, mas não é do meu Partido. Apesar de adversário – S. Ex^a pertenceu aos quadros do antigo PDS e é hoje integrante do PPB -, não há como deixar de reconhecer que, em termos de dignidade, de correção, de seriedade e de capacidade, é difícil encontrar alguém melhor do que Francisco Turra.

O Rio Grande do Sul vibrou com sua indicação. O interessante é que vibraram todos os setores da vida partidária – inclusive eu, do PMDB – porque S. Ex^a conhece o assunto. Foi Prefeito de Marau, e é de uma região onde a agricultura é tratada com seriedade.

Há poucos dias, falei sobre agricultura familiar, o que ela já representou e pode representar no Rio Grande do Sul. Pois bem, a região de Francisco Turra é uma das áreas onde isso é melhor feito. S. Ex^a é um conhecedor da agricultura familiar; ela faz parte do seu dia-a-dia. Como Prefeito da sua cidade e como Parlamentar na Assembléia, pôs em execução vários projetos nesse setor.

Se o Governo quer dar ênfase à agricultura familiar, colocando-a como programa prioritário, ninguém melhor que Francisco Turra para fazer o Presidente Fernando Henrique entender que não precisamos de um projetinho bonitinho, bem feito, mas pequeninho. Não! Esse deve ser um projeto revolucionário, capaz de marcar, com o carimbo do seu Governo.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o maior prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Ex^a mal começa seu discurso e eu me permito interrompê-lo para concordar com suas duas observações: a primeira quanto a Arlindo Porto, e a segunda quanto a Francisco Turra. Tenho também de Turra uma excelente impressão. Creio que S. Ex^a será um bom continuador da política que vinha sendo adotada pelo Ministro Arlindo Porto, a quem desejo manifestar minha total solidariedade. É preciso acabar com essa história de fritura de ministros. Os cargos pertencem ao Presidente da República. No instante em que Sua Excelência não estiver satisfeita com um ministro, deverá demiti-lo e não submetê-lo a um vexame, como ocorreu com o Ministro da Saúde. Aquela atitude, não se deve repetir na intimidade do Governo. Portanto, o Ministro Arlindo Porto procedeu muito bem ao se demitir tão logo chegou ao Brasil, porque estava sendo tornado numa frigideira cruel, que é essa de despedir ministro por esse canal. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Nobre Líder, concordo com V. Ex^a nas duas questões. Com relação ao Ministro da Saúde, já fiz a minha manifestação da tribuna da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, afirmando que o Sr. Ministro da Saúde, meu amigo Carlos Albuquerque, é um homem da maior dignidade. Moralizou o Ministério, atacou privilégios, especialmente no setor de remédios e no setor de compras, e atingiu muitos interesses. E fez-se com ele o que não merecia.

Nota 10 para o Senador José Serra, um baita companheiro, competente para qualquer cargo! Mas não se justifica a atitude tomada com o Ministro Albuquerque – V. Ex^a tem toda a razão.

Nota 10 também para o meu querido conterrâneo Francisco Turra! Vejam como ele topa a parada. Eis a sua primeira proposta: vamos marchar para 100 milhões de toneladas. Proposta correta. Se levarmos em consideração que a Argentina, em cinco anos, mais do que dobrou sua produção, almejar 100 milhões de toneladas é uma tese positiva, não é revolucionária. Aliás, é o mínimo.

Lembremos que S. Ex^a tirou a Conab da página policial e a transformou em um dos órgãos mais eficientes deste País. Fui Ministro da Agricultura e, no meu tempo, estavam Cobal, Cibazem e CFP nas páginas policiais. Modéstia à parte, enfrentei a situação e tentei tirar, em meu curto espaço de tempo no Ministério da Agricultura, esses três órgãos das páginas policiais. Mas eles voltaram depois.

É interessante analisar o desempenho espetacular de Francisco Turra. No Rio Grande do Sul, ninguém

fala na candidatura de Francisco Turra, que estava em campanha para deputado. Foi uma escolha pessoal do Presidente pela competência e capacidade de S. Ex^a, que abriu mão de uma candidatura em que já se encontrava nomeado deputado federal, considerando que não poderia rejeitar essa convocação. E fez questão, em seu primeiro pronunciamento, de levar seu abraço, nobre Senador, ao ilustre Ministro que lhe antecedeu, transmitindo-lhe seu carinho, seu respeito e dizendo que acreditava ter sido S. Ex^a um grande Ministro da Agricultura, o companheiro Arlindo Porto.

Mas, quanto ao assunto mencionado por V. Ex^a, cá entre nós, que mudança complicada a que o Senhor Presidente da República realizou sem necessidade! Em primeiro lugar, com relação ao PTB. Concordo que o Sr. Arlindo Porto estava se saindo muito bem no Ministério da Agricultura. O que aconteceu? O Governo Fernando Henrique Cardoso tirou do PTB a Pasta da Agricultura e deu-lhe a Pasta do Planejamento, que tem muito mais peso político na representação. O Ministério do Planejamento e Orçamento, junto com o Ministério da Fazenda, é o grande Ministério.

Portanto, o PTB tinha que estar soltando foguetes. Largou a prima pobre, aquela Pasta para a qual é preciso chorar dinheiro, e pegou uma Pasta nobre, que é o Ministério do Planejamento. Mas o PTB está chateado. O Senhor Fernando Henrique não conseguiu acertar.

Mas, custava muito ao Senhor Presidente manter o Ministro do Trabalho e transferir o Sr. Arlindo Porto para o Ministério do Planejamento? Se tivesse de trocar, que o fizesse depois! Creio que V. Ex^a vai concordar comigo, nobre Senador Edison Lobão. Uma questão é tirar o Sr. Arlindo Porto da Agricultura e colocá-lo no Ministério do Planejamento – S. Ex^a não poderia ofender-se; outra, é tirar o Ministro do PTB da Pasta do Trabalho e transferi-lo para o Planejamento e transferir o Ministro da Agricultura, também do PTB, para o Ministério do Trabalho. O Sr. Arlindo Porto sentiu-se desprestigiado. E o pior: S. Ex^a tomou conhecimento disso quando estava no outro lado do mundo, a uma diferença de 12 horas de fuso horário, terminando com os japoneses uma negociação de crédito para a agricultura. Teve de voltar.

Essa, sinceramente, também não entendi. O Presidente poderia dizer, com a maior tranquilidade: estou promovendo o Sr. Arlindo Porto a Ministro do Planejamento. O termo é este: promovendo. Estou mandando para a Saúde o Serra, que seria o Ministro natural para o Planejamento, e estou nomeando o Arlindo Porto para o Planejamento. Mas, não!

Transferiu o Ministro do Trabalho para o Planejamento e nomeou o Sr. Arlindo Porto, como tapa-buraco, para o Ministério do Trabalho.

Não entendi essa posição, assim como não entendi, cá entre nós, com todo o respeito, a escolha do Ministro da Justiça. Juro que não entendi!

Tenho o maior respeito e muito carinho pelo Senador Renan Calheiros. No entanto, ele é um símbolo, pois foi o Líder do Governo Collor. Dizem que ele brigou com Collor, não porque ele fez bom ou mau Governo, mas por ter sido preterido a candidato ao Governo de Alagoas. Foi uma briga de interesses.

O PMDB indicou...

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Mas aí, Senador Pedro Simon, tenha paciência! Tantos outros que também foram ministros do Collor foram ministros deste Governo e do Governo ao qual V. Ex^a pertenceu como Líder. Por exemplo, é o caso do Jatene.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não estou discutindo isso. Apenas quero questionar o Ministério que ele vai ocupar, o da Justiça, que coordenará as eleições deste ano.

O Líder do meu Partido indicou ao Presidente todos os advogados que são Senadores do PMDB, que queriam aceitar o Ministério. Perguntou-me a respeito e eu disse: não, sou candidato ao Senado. Perguntou a outro, que disse não. Soube que alguns Senadores, sete ou oito, gostariam de ocupar a Pasta, entre eles o Senador José Fogaça e nosso companheiro do Mato Grosso do Sul. Contudo, o atual Ministro foi escolhido pelo Presidente Fernando Henrique.

O pior foi o motivo por que Sua Excelência fez a escolha: facilitar a candidatura ao Governo de Alagoas do Dr. Telmo. Esse motivo é muito cruel. Entra um no Ministério da Justiça, para facilitar outro na eleição do Governo do Estado.

Então, na verdade, no Rio Grande do Sul do Governador Antônio Britto foram 12 ou 13 Secretários que saíram do Governo para serem candidatos. Não tivemos problema porque ele fez questão de decidir e lá são vários Partidos. É final de Governo e, sendo assim, ele quis completar todas as etapas até o final do ano. Então, quem ele escolheu? Saiu o Secretário, ele escolheu o substituto e a orientação dada foi a seguinte: concluir as obras em andamento. Alguém com idéias novas não serviria. Não houve nenhum incidente com nenhum Partido. Nada de pessoal com relação ao Senador Renan Calheiros.

Porém, penso que ele não foi feliz na maneira de escolher, porque a verdade saiu em todos as manchetes, em todos os jornais: Líder de Collor é Ministro da Justiça. Essa não é uma manchete boa nem para o Sr. Renan Calheiros nem para o Presidente da República.

Estou aqui primeiramente para agradecer a V. Ex^a, que se lembrou do Ministro Carlos Albuquerque, homem digno, correto, e que estava fazendo uma grande administração. V. Ex^a não calcula como é importante minha presença nesta tribuna para o Rio Grande do Sul. Sou do MDB e Francisco Turra é do antigo PDS. Hoje é do PPB, quer dizer, ao longo do tempo, tivemos pontos de vista opostos em nível de Partido, mas isso não me impede de vir até aqui para dizer que foi uma grande escolha, a de um homem que possui grandeza de espírito, de caráter, simplicidade, humildade e competência a toda prova. Trata-se de um homem incorruptível, com capacidade, vontade de trabalhar e convededor da matéria. S. Ex^a entende porque conviveu, em sua região, com gente que conhece o problema: seus pais, seus amigos, sua vizinhança, enfim, seu ciclo de convivência. Eleito Deputado Federal, renunciou ao cargo para ser Ministro e o fez por um gesto de grandeza, o que também aconteceu com o Ministro Padilha. Eli- seu Padilha seria talvez o Deputado Federal mais votado do Rio Grande do Sul. Convocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que alegou precisar dele no Ministério, aceitou a convocação. Agora, quando ele me pediu opinião a respeito, eu lhe disse: olha, Padilha, vou ser sincero, acho que você deve pensar.

Eu era Ministro da Agricultura do Presidente Sármey e, quando deixei a Pasta, o Presidente ainda tinha mais cinco anos de mandato. Sua Excelência me convidou para permanecer, eu disse que não. Na época, era o Primeiro Vice do PMDB, e o Dr. Ulysses reuniu a Executiva para exigir que eu ficasse. Disse-lhe que não iria ficar como Ministro do Sármey, ao que ele me disse que eu não ficaria como Ministro do Sármey, mas, sim, como Ministro dele. Respondi-lhe que também não queria, porque, se não tivesse mandato, todos iriam dizer que era seu afilhado. Político sem mandato, perdoem-me a expressão, é que nem mulher da vida sem cama. Quer dizer, qual a sustentação que teria? Mas o Padilha aceitou o desafio, convocado pelo Presidente que disse que ele teria uma obra a fazer e que deveria levá-la adiante.

Agora vejo, surpreendentemente, do mesmo Estado, o nosso Rio Grande do Sul, um outro companheiro, amigo de outro Partido, que tinha tudo para uma eleição para Deputado Federal, tomar a mesma decisão. Que bom para nós do Rio Grande

do Sul que as contribuições que estamos dando, as nossas, as dos Ministros gaúchos, e somando, perdoem-me a vaidade, o outro Ministro, que é o da Educação, Paulo Renato de Souza, filho de um deputado colega meu de Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, das pessoas mais dignas que conheço, que está tendo talvez o desempenho apontado como o melhor dos Ministros do Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. O que vou fazer? Só tenho que constatar que são do Rio Grande!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por 20 minutos, o Sr. Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa movido por um sentimento de indignação diante de um assunto da maior gravidade, que afeta os mais legítimos interesses do Estado de Pernambuco. Trata-se de questão amplamente discutida, inclusive pela imprensa, relativa à operação de crédito de interesse dos Estados, a título de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais e, particularmente, das companhias de energia elétrica.

Vários Estados da Federação, Sr. Presidente, foram beneficiados com operações financeiras desta natureza. Recentemente, o Tribunal de Contas da União formulou decisão no sentido de que a antecipação dos recursos está subordinada a prévio pronunciamento do Banco Central, com a correspondente autorização do Senado Federal.

Essa decisão causa estranheza, porque sabemos que tais exigências não foram observadas nas liberações anteriores que beneficiaram outros Estados brasileiros e, sobretudo, porque a Constituição Federal não exige que o Senado autorize operações de crédito internas.

Para melhor esclarecer a posição do TCU Tribunal de Contas da União, enviei, em conjunto com o nobre Senador Roberto Freire, requerimento àquele Corte, solicitando informações sobre as medidas adotadas para apurar responsabilidades, junto ao BNDES, decorrentes de eventuais liberações feitas em desacordo com orientação do Tribunal. Pedimos, também, esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para anular as referidas operações, bem como sobre as sanções a serem aplicadas.

No tocante ao Estado de Pernambuco e com relação à liberação de recursos provenientes da privatização da Celpe, manobras políticas espúrias tentam inviabilizar o repasse de R\$780 milhões, temen-

do que tais recursos possam ser utilizados em benefício de determinada candidatura na eleição de 1998.

Até o momento, o BNDES já liberou um total de R\$2,8 bilhões para 14 Estados, como antecipação da privatização das companhias estaduais de energia elétrica: Minas Gerais (R\$433 milhões), Paraná (R\$401 milhões), Rio de Janeiro (R\$422 milhões), Bahia (R\$126 milhões), Mato Grosso (R\$16,9 milhões), Mato Grosso do Sul (R\$35 milhões), Sergipe (R\$48,3 milhões), Rio Grande do Norte (R\$20 milhões), Piauí (R\$20 milhões), Rondônia (R\$12,5 milhões), Rio Grande do Sul (R\$400 milhões), Espírito Santo (R\$115 milhões), Goiás (R\$70 milhões), Pará (R\$70 milhões) e São Paulo (R\$813 milhões).

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Pernambuco está sendo vítima de uma discriminação inaceitável. Mais uma vez o meu Estado é vítima dos interesses mesquinhos e egoístas que têm marcado a nossa história política, principalmente nos últimos 40 anos.

O Estado de Pernambuco enfrenta gravíssimos problemas, entre eles, elevados índices de desemprego. O recebimento dos recursos em questão é crucial para a geração de empregos e para o enfrentamento de outros sérios problemas da população.

Quero aqui ressaltar que sou adversário político do Governador Miguel Arraes e que meu inconformismo diante desse tratamento discriminatório à S. Exª visa exclusivamente à defesa de meu Estado.

Julgo o Governo atual de Pernambuco ineficiente. Carece de coragem, falta-lhe vontade de realizar o que precisa ser feito e é pequena a sua determinação de buscar investimentos para o Estado.

Entretanto, Srs. e Sras. Senadores, tenho consciência de que os problemas precisam ser enfrentados sem adiamento, e as legítimas necessidades do Estado são muito mais importantes do que os interesses político-partidários de quem quer que seja neste momento.

É por esse motivo que defendo a isonomia de tratamento dispensado aos demais Estados. Contudo, ressalto que serei o mais severo fiscalizador dos recursos que entrarem nos cofres de Pernambuco.

Todos aqueles que encaparam o veto à liberação desses recursos receberão, com certeza, o repúdio do povo pernambucano por essa atitude mesquinha e insensata, que não condiz com o sentimento de pernambucanidade esperado de seus representantes, eleitos para defender, acima de tudo, os legítimos interesses do Estado e de sua população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo aqui tecer algumas considerações sobre a situação de nossa indústria eletrônica. Ao conjunto de produtos dessa importante indústria eletrônica dá-se a designação abrangente de complexo eletrônico: são os produtos de eletrônica de consumo; os equipamentos para telecomunicações; os produtos da informática, tanto hardware como software; os equipamentos eletrônicos de uso genérico.

Hoje em dia, o complexo eletrônico é, sabidamente, uma fatia importante da indústria mundial: o mercado mundial do complexo eletrônico é da ordem de US\$900 bilhões e é um mercado que cresce ao forte ritmo de 9% ao ano. Na verdade, a importância desses produtos ultrapassa muito a dimensão física de seu mercado específico, pela influência que essa indústria tem em outros setores e pela maneira decisiva como afeta a vida moderna, a vida de todos nós. Não se vive sem telefonia, televisão ou computadores, e a todo instante utilizamos serviços e produtos que dependem de componentes eletrônicos, circuitos integrados e de softwares.

No Brasil dos últimos 20 anos, a indústria eletrônica conseguiu, gradualmente, um substancial progresso, por meio de multinacionais que aqui se instalaram para efetivamente desenvolver e fabricar produtos, e também do capital nacional, que obteve notáveis avanços em vários dos setores do complexo eletrônico. A evolução da indústria eletrônica no Brasil foi fortemente influenciada por políticas governamentais, principalmente, na década de 80, pela Política Nacional de Informática e também pela política da Zona Franca de Manaus.

No entanto, a abertura da economia ao exterior, efetivada nesta década de 90, vem provocando grandes transformações na indústria. O crescimento de nosso mercado interno de televisores, de telefonia, de microcomputadores, entre outros produtos abriu perspectivas atraentes para a indústria nacional. Por outro lado, a facilidade de importar trouxe uma avassaladora concorrência ao mercado. A exposição das empresas brasileiras ao comércio internacional estimulou investimentos na modernização do parque produtivo, com redução de custos e melhoria de produtividade e qualidade. Houve, também, fechamento de fábricas, devido à concorrência, e fu-

são entre empresas, para melhor enfrentarem as novas condições de mercado.

Mesmo uma análise superficial evidencia fortes mudanças em cada um dos setores do complexo eletrônico. Com a estabilização da economia a partir do Plano Real, o mercado brasileiro de televisores atingiu o volume de vendas de quase nove milhões de aparelhos no ano de 1996, atrás somente dos mercados dos Estados Unidos e do Japão. Felizmente, nossa indústria, nesse setor, estava bem preparada e conseguiu dimensionar-se para enfrentar a nova situação.

Já no setor de informática, as transformações foram mais profundas com o fim da reserva de mercado. Entraram no mercado alguns dos principais fabricantes mundiais, como Compaq, Acer e Packard. Impulsionadas pela mudança de legislação, ocorreram diversas associações entre empresas estrangeiras e empresas nacionais, como as havidas entre HP e Edisa, IBM e Itautec, AT&T e SID, DEC e Microtec. Ocorreram também fusões, como entre Elebra Informática e Rima.

No setor de informática, houve expressivo avanço da terceirização, com a maioria das empresas alocando, em empresas especializadas, a montagem de placas e a fabricação de gabinetes.

Os anos de inflação alta deram o estímulo para que indústrias brasileiras passassem a desenvolver sistemas de automação bancária. Esse subsetor firmou-se solidamente e passou a produzir também equipamentos de automação comercial.

No setor de equipamentos para telecomunicações, o fato tecnológico mais relevante prende-se ao sucesso do Sistema Telebrás, ao montar, no seu Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, em Campinas, um modelo de centrais de computação digital, em parcerias com indústrias brasileiras. São as Centrais Trópico, desenvolvidas em conjunto com as empresas STC – do Grupo Sharp –, Alcatel e Promon. Essas centrais constituem hoje mais de um terço da planta digital brasileira, com 2,1 milhões de terminais já instalados, tendo sido ainda fator de redução a menos da metade dos preços de comercialização por terminal.

O que mais tem caracterizado o mercado nacional de equipamentos de telefonia é a sua dimensão crescente e o influxo de empresas estrangeiras para dele participar. Nos primeiros seis anos da década de 90, o Brasil já se constituía em mercado importante, com a demanda desses equipamentos estabilizada entre U\$2 bilhões e U\$2,5 bilhões, portan-

to, já com certo peso no mercado mundial, da ordem de U\$200 bilhões no ano de 1996.

No entanto, esse panorama dinamizou-se muito com o lançamento, pelo Governo, do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal, o Paste, no final de 1995. As metas anunciadas de investimentos públicos e privados são gigantescas: da ordem de U\$75 bilhões, de 1996 a 2003, ou cerca de U\$9 bilhões por ano, colocando o Brasil na vanguarda dos investimentos mundiais em telecomunicações. Somente em telefonia celular os investimentos devem situar-se, nos anos que correm, próximos dos US\$3 bilhões por ano. Ora, para os equipamentos de telefonia, isso é um panorama espetacular. Só em 1996, as compras desses equipamentos situaram-se em torno de US\$4 bilhões.

Em função de tais perspectivas e da abertura econômica, tem crescido o número de empresas fornecedoras de equipamentos. Ao lado de empresas estrangeiras já tradicionalmente estabelecidas no País, várias outras entram em nosso mercado, geralmente formando parcerias com as que aqui já se encontram. A presença de capital nacional no setor, embora não seja preponderante, não é desprezível, merecendo destaque a crescente atuação da Promon Eletrônica, que teve seu faturamento aumentado de US\$70 milhões, em 1992, para US\$540 milhões, em 1996, com o apoio de financiamentos do BNDES.

Ao contrário do que ocorre no setor de informática, no setor de equipamentos para telefonia, os equipamentos fabricados no Brasil têm bom espaço no mercado, com destaque para as placas de circuito impresso, de complexidade similar à dos microcomputadores. Ocorre, porém, que as placas usadas nas centrais telefônicas utilizam circuitos integrados importados, o que anula parte dessa vantagem da produção local. Os equipamentos de maior peso setorial ostensivamente importados são aqueles relacionados com a telefonia celular: centrais, estações e os próprios telefones.

Quanto às exportações de equipamentos de telefonia, nossa política governamental nunca conseguiu, mesmo na época de reserva de mercado, que nosso substancial parque industrial do setor – beneficiário de incentivos fiscais – se transformasse em exportador. Isso seria perfeitamente factível, se as multinacionais aqui instaladas fossem obrigadas a atingir determinadas metas de exportação como contrapartida aos benefícios que lhes proporcionaram ganhos fáceis e bastante expressivos, em detri-

mento de outros segmentos empresariais cujo desempenho se faz integrante da economia nacional.

Nessa questão do desequilíbrio entre importação e exportação, encontra-se, justamente, o ponto fraco de nosso complexo eletrônico. O déficit comercial do complexo, em 1996 e 1997, ultrapassou os US\$5 bilhões, sendo de apenas US\$1 bilhão em 1990. Examinando os quatro grandes setores que compõem o complexo eletrônico, registramos, em 1996, para cada um deles, os seguintes déficits: informática, US\$1,5 bilhão; eletrônica de consumo, US\$1 bilhão; e telecomunicações e componentes eletrônicos, cerca de US\$ 2 bilhões cada.

São importados, maciçamente, componentes, peças e partes de produtos finais, sendo comum a aquisição de kits do leste da Ásia para montagem no Brasil. Essa modalidade de importação ameaça inviabilizar nossa indústria, apesar de sua pujança e de seus progressos em alguns subsetores.

As condições fiscais da Zona Franca de Manaus são um dos fatores que colocam as compras de componentes de outras regiões do Brasil como opção desvantajosa ante as importações. Esse fato é tanto mais grave por ser a eletrônica de consumo, com seus grandes volumes, o setor capaz de fazer crescer a produção interna de componentes, conforme ocorreu na maioria dos países que têm, hoje, uma indústria forte.

As medidas para a redução do déficit da balança comercial no complexo eletrônico exigem iniciativas firmes, como a atração de investimentos para a fabricação interna, em níveis competitivos, de alguns produtos e componentes decisivos, como cinescópios, discos rígidos para microcomputadores e mecanismos de leitura e gravação ótica, além de semicondutores de todos os tipos.

Quanto às exportações, é preciso estimulá-las, exigindo-se, para isso, estudos detalhados que identifiquem as oportunidades e condições existentes nos mercados externos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado de Tocantins, como unidade da Federação que se caracteriza pela abertura à iniciativa privada, à modernidade e ao futuro, é um Estado receptivo a sediar indústrias eletrônicas. Tocantins, dotado de oferta ilimitada de energia elétrica, certamente oferecerá, a partir do final de 1998, com o término das obras da Linha de Transmissão NorteSul, boas perspectivas para qualquer indústria, incluindo-se a dos produtos do complexo eletrônico. É preciso fortalecer o complexo em âmbito nacional, e Tocantins pode dar também sua contribuição.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos um grande mercado para a indústria eletrônica. Temos também a própria indústria, em fase de transformação, vivendo dificuldades, mas com grandes conquistas já alcançadas e muito potencial a desenvolver. No entanto, precisamos de análises atentas e minuciosas sobre a indústria, que identifiquem seus pontos vulneráveis e fortes e que resultem em uma inteligente política industrial de apoio a esses setores. Uma indústria eletrônica vitoriosa é essencial para dar suporte a um desenvolvimento moderno, igualmente vitorioso. Eis um tema que merece ser acompanhado por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, pelo prazo de 20 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna, como representante do Estado do Rio de Janeiro, para contestar a iniciativa do ilustre Senador José Roberto Arruda e faço-o, de certa forma, sem constrangimento, por representar legitimamente os interesses do meu Estado, e até carinhosamente, porque temos uma relação de amizade.

O Senador José Roberto Arruda quer transferir a sede da Agência Nacional de Petróleo para Brasília. Essa iniciativa é mais um gesto de esvaziamento do meu Estado, que já se encontra tão relegado em outras áreas, como saúde, segurança e educação.

Assistimos ao que vem acontecendo com a saúde em meu Estado. Temos dado grande importância e apoio às iniciativas para minorar a atual situação de precariedade da saúde, mas nem por isso propomos que se fechem hospitais ou que se os instalem em outro Estado, para que seja prestado um bom atendimento aos pacientes. Sabemos que possuímos uma das maiores redes hospitalares, e é ali que ela deve ficar instalada, com o Governo Federal mandando todos os recursos necessários. Queremos o Estado do Rio de Janeiro economicamente ativo, crescendo socialmente e com atendimento de qualidade na área de saúde.

O meu Estado vem sofrendo com a violência, e o tratamento dado à segurança pelo Governo precisa ser urgentemente reavaliado.

Também com relação à educação e outras questões, eu poderia estar a clamar desta tribuna.

Por isso não posso aceitar mais uma baixa para o Estado do Rio de Janeiro. Neste momento, julgo importante trazer à lembrança dos Srs. Senadores a aprovação da Lei do Petróleo, em 16 de julho de 1997, que criou a Agência Nacional de Petróleo. Não se passou nem um ano de sua aprovação e já se quer modificá-la. Quero acrescentar que nós, da Oposição, fomos contrários à chamada flexibilização do monopólio do petróleo, tanto que dos 74 Senadores presentes, apenas 11 votaram contrariamente a essa matéria. Por isso causa-me estranheza a iniciativa do Senador Roberto Arruda, que a apresentou não sei por respaldo governamental ou por vontade própria, morador que é do Distrito Federal e quer que as coisas aconteçam aqui na Capital do País.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a me concederia um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva. V. Ex^a é sempre cortês ao defender seus pontos de vista. Senadora, quando o projeto de criação da Agência Nacional de Petróleo saiu da Câmara dos Deputados e veio para o Senado, veio com uma modificação em relação ao projeto original do Executivo, que previa a Agência Nacional de Petróleo, como de resto todas as agências reguladoras, com sede e fórum no Distrito Federal. Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu uma emenda determinando que, embora o fórum continuasse sendo o Distrito Federal, os escritórios centrais seriam no Rio de Janeiro. Ao chegar ao Senado, fiz uma emenda retirando esses escritórios centrais do Rio de Janeiro, por entender que a capital do País tem que concentrar todos os órgãos reguladores e normativos da administração central. Ocorre que, pela pressa do Governo em votar aquela matéria, não foi concedido destaque nem à minha, nem a nenhuma das outras emendas que pretendiam modificar o projeto da ANP. Logo depois que o projeto foi votado e não houve o veto do Presidente a este artigo, o que eu esperava que ocorresse por razionalidade administrativa, em nome do meu mandato parlamentar, conferido pelo Distrito Federal, elaborei um projeto modificando esse escritório central do Rio de Janeiro. Neste ponto, peço a reflexão conjunta de todos os Senadores. Suponhamos que a Agência Nacional de Petróleo seja instalada no Rio de Janeiro, porque é a maior bacia petrolífera do Brasil. Pela mesma razão, o Ministério da Marinha

deveria ser em Santos, que é o maior porto; o Ministério do Meio Ambiente, em Manaus; o Ministério da Agricultura, provavelmente, no Paraná ou, quem sabe, no Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul, diz aqui o Senador Pedro Simon. O Senador Ramez Tebet reclama que alguma coisa vá para o Mato Grosso do Sul. Ora, acabou o conceito de capital. Senadora Benedita da Silva, reconhecendo os argumentos de produção do Rio de Janeiro, devemos respeitar o conceito de capital do País. E na nova estrutura do Estado brasileiro, as agências reguladoras equivalem a ministérios, por seu caráter normativo, regulador e fiscalizador. Ora, se transfiro a Agência Nacional de Petróleo de Brasília para o Rio de Janeiro, em seguida a Agência Nacional de Energia Elétrica, por exemplo, teria que ir para São Paulo, que é o maior centro produtor de energia. Senadora Benedita da Silva, respeitando os pontos de vista divergentes, este é um ato de irracionalidade administrativa, que não acompanho. Mais que isso, Brasília, há 38 anos, é a capital do País e tem 43 mil servidores públicos federais. O Rio de Janeiro deixou de ser capital do País há 38 anos e tem 135 mil servidores públicos federais na ativa. Fazendo o quê? Brasília continua pagando o pato pelo inchaço da máquina administrativa, pelo excesso de burocracia. Estou convencido de que até o principal escritório técnico da Agência Nacional de Petróleo deveria realmente estar no Rio de Janeiro, mas não a sua direção central. V. Ex^a defende o Estado pelo qual foi eleita e tem todas as credenciais e biografia para isso, mas a grande realidade é que esta ação está no mesmo sentido dos **lobbies** das grandes empresas de petróleo do mundo, como a Shell, como a Esso, que não desejam de jeito nenhum que a Agência Nacional de Petróleo saia do Rio de Janeiro, porque é lá que elas estão. Embora reconhecendo que o Rio de Janeiro é o maior produtor de petróleo, o consumidor de Roraima deve ter o mesmo tratamento que o consumidor do Rio de Janeiro e São Paulo. Por isso os órgãos normativos e reguladores devem estar equidistantes das pressões regionais, na capital do País. Por último, para terminar o meu aparte, agradecendo a compreensão de V. Ex^a, quero dizer que o Dr. David Zylbersztajn, atual Presidente da Agência Nacional de Petróleo, quando era Secretário de Energia de São Paulo, telefonou-me elogiando a minha emenda para garantir a ANP em Brasília, dizendo que São Paulo não concordava com esse **lobby** do Rio de Janeiro e que a Agência tinha que ser em Brasília. Claro que depois de indicado para Presidente da Agência Nacional de Petróleo tem que

cumprir a lei, e até que esta Casa a modifique, a ANP continua no Rio de Janeiro. Agradeço a atenção de V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Senador Roberto Arnuda, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento porque, democraticamente, penso que temos espaço para o diálogo e para o debate, mas permito-me não concordar com V. Ex^a. O óbvio ululante está, primeiro, no fato de que ainda não derrubamos as tradições, independentemente dos **lobbies**. A maior bacia se encontra no Estado do Rio de Janeiro, e é preciso que levemos em conta a questão da tradição, porque senão será verdadeiro apenas para o Distrito Federal e não para outros Estados que têm sido defendidos aqui por ilustres Srs. Senadores. V. Ex^a faz a sua parte com muita competência em relação ao Distrito Federal, e eu o admiro por essa capacidade de aproveitar, nesse momento, o fato de estar aqui a Capital do País e tentar trazer essa tradição para cá, tentar que seja instalada aqui. Mas permito-me dizer a V. Ex^a que não vejo esses riscos porque não é apenas uma questão regional. Não é trazendo do Rio para cá que vai ser viabilizada uma melhor prestação de serviços ou de fiscalização.

V. Ex^a diz que a eficiência poderá se dar pelo fato de que aqui está a Capital e aqui estão representados os demais Estados. Digo que cabe, sim. Não é uma questão de privilégio, mas de prioridade que seja o Estado do Rio de Janeiro, até dentro de uma concepção política maior, não apenas porque o Estado do Rio de Janeiro é produtor, mas também por todo esse contexto que mencionei.

V. Ex^a, ao arguir, cita que há uma certa pressão. Nós, da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, pensamos o contrário. Mas os Parlamentares da Capital entendem que a ANP, sediada no Rio de Janeiro, resultará em perda de poder, gestão e influência. Pensamos diferentemente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Benedita da Silva, desculpe interromper V. Ex^a, mas tenho que fazê-lo a fim de prorrogar, pelo tempo permitido pelo Regimento, a Hora do Expediente, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Entendemos que o controle dessa política independe da posição geográfica; não são esses os mecanismos que darão sustentação à eficiência da lei. Aceitamos, perfeitamente, discutir a possibilidade de se fazer essa transferência, mas em futuro não tão próximo. Nesse momento, ainda somos o Estado que, política e administrativamente, mais tem condi-

ção de sediar a ANP. Entendo, Senador Roberto Arruda, quando V. Ex^a argumenta a importância de a Capital ser aqui – quanto a isso não nos opomos –, mas essa não é uma condição *sine qua non* para que todas as instalações estejam em Brasília.

V. Ex^a sabe perfeitamente onde devem estar alocados todos esses servidores que identifica nesse momento no Estado do Rio de Janeiro e que podem, perfeitamente – acredito eu – prestar eficientemente o serviço no anexo sem que seja necessário trazê-los para a Capital, e inchar Brasília com outras demandas. O Rio de Janeiro já absorveu a questão de moradia, segurança, saúde e educação para esses servidores que lá estão instalados há mais de 38 anos. Acredito que V. Ex^a, bem intencionado que é e ilustre representante do Distrito Federal, saberá compreender minhas palavras. Creio que há a questão da racionalidade administrativa, que o autor do projeto, no caso V. Ex^a, traz à luz. Mas a justificativa não é válida, sem sombra de dúvida. Os dados de que V. Ex^a trata em seu aparte e os que tenho aqui dizem que os funcionários devem permanecer no Estado do Rio de Janeiro. Fisicamente, fica próximo de onde devemos aplicar, com muita eficiência e competência, as normas e a fiscalização de forma qualificativa para todos nós.

Dito isso, Sr. Presidente, espero que esse projeto não alcance êxito, porque ele está, na minha avaliação, envolto de equívocos, caracterizando assim mais um acinte ao Estado do Rio de Janeiro, que nesse caso mais se assemelha a um órfão da atenção governamental, e aos cofres públicos, que seriam onerados pelo custo desnecessário de sua transferência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, de acordo com o Requerimento nº 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1998 (nº 404/98, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de du-

zentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil -TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-24, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira	José Bianco
Hugo Napoleão	Vilson Kleinübing
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
Eduardo Suplicy	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
	Sebastião Rocha
Epitacio Cafeteira	PPB
	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
João Mellão Neto	Saulo Queiroz
	PSDB
Nelson Otoch	Adroaldo Streck
José de Abreu	Basílio Villani
	Bloco (PMDB/PRONA)
Sandro Mabel	Jorge Wilson
	Bloco (PT/PDT/PCdO/B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro

PPB

Benedito Domingos

Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-29, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Júlio Campos

José Agripino
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Coutinho Jorge

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Roberto Pessoa
José Carlos Coutinho

Rubem Medina
José Carlos Aleluia

PSDB

Jovair Arantes
Ronaldo Santos

Adelson Ribeiro
Ayrton Xerez

Bloco (PMDB/PRONA)

Antônio Brasil

Hélio Rosas

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Simão Sessim

Laprovita Vieira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 7-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 4-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-38, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Jonas Pinheiro
Joel de Hollanda

José Bianco
José Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Peres

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Cesar Bandeira
Ursicino Queiroz

Antônio Geraldo
Augusto Viveiros

Abri de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06011

PSDB

DEPUTADOS

Sebastião Madeira Osmânia Pereira	Márcia Marinho Vicente Arruda	Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PRONA)		PFL	
Lidia Quinan	Elcione Barbalho	Paes Landim Lourenço	Betinho Rosado José Marilu Guimarães
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		PSDB	

Marcelo Déda Fernando Ferro
PPB

José Linhares Arnaldo Faria de Sá
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-98— designação da Comissão Mista
Dia 7-4-98— instalação da Comissão Mista
Até 4-4-98— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 3-4-98— prazo final da Comissão Mista
Até 28-4-98— prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-47, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras provisões.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Guilherme Palmeira João Rocha
Júlio Campos Romero Jucá

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Coutinho Jorge Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Marcisa Serrano Nelson Marchezan	Osmânia Pereira Ademir Lucas
Bloco (PMDB/PRONA)	
Ivandro Cunha Lima	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	

Marcelo Déda Fernando Ferro
PPB

José Linhares Augusto Nardes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-98- designação da Comissão Mista
Dia 7-4-98- instalação da Comissão Mista
Até 4-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-98- prazo final da Comissão Mista
Até 28-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.640-1, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Leonel Paiva Romeu Tuma
João Rocha Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson .Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

José Carlos Aleluia Osório Adriano
Augusto Viveiros Luiz Durão

PSDB

Flávio Ams Pedro Henrý Fátima
Pelaes Vittório Medioli

Bloco (PMDB/PRONA)

Barbosa Neto Neuto de Conto
Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Francisco Dornelles Herculano Anghinetti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-4-98- designação da Comissão Mista

Dia 7-4-98- instalação da Comissão Mista

Até 4-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-98- prazo final da Comissão Mista

Até 28-4-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 207, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50 parágrafo 2º e 49, X, da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações ao Ministro de Estado da Justiça:

a) Cópia integral dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec com seus respectivos anexos;

b) Cópia dos Contratos Comerciais ou de suas Minutas, assinados ou a serem assinadas, no âmbito do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, ainda pendente de aprovação do Senado Federal, do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, assinado no Brasil, na data de 12 de março de 1997;

b¹) Seus Anexos

b²) Suas listas de equipamentos

b³) Suas listas de preços;

c) Cópia do Memorandum de Entendimento Referente à Cooperação em Matéria de Segurança Pública, Objetivando a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, assinado em 26 de novembro de 1997, em Paris, pelo Ministro do Interior, Jean-Pierre Chevenement e o Ministro da Justiça Iris Rezende

d) Relação dos nomes dos servidores deste Ministério e do Departamento de Polícia Federal-DPF e demais órgãos envolvidos com o tema, encarregados da escolha destes equipamentos, bem como cópia das atas ou relatórios finais que ensejaram as respectivas escolhas;

e) Cópia das propostas comerciais e financeiras apresentadas ao Departamento de Polícia Federal pela SOFREMI – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior da República Francesa, como dispõe o artigo 3 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal-DPF;

f) Cópia do parecer técnico do Departamento de Polícia Federal sobre as especificações, qualidade, adequação e preço dos bens, equipamentos e serviços oferecidos nas propostas da Sofremi, de acordo com o artigo 3 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do DPF;

g) Cópia dos critérios técnicos, resultante das análises de comparação dos preços dos equipamentos objeto das propostas recebidas da Sofremi, bem como sua comparação com similares internacionais;

h) Cópia dos Pareceres Jurídicos que dispensaram a licitação internacional para a compra de bens e serviços com o Governo Francês, no âmbito dos projetos Pró-Amazônia e Promotec, bem como dos instrumentos legais que amparam a compra direta através de Acordo bilateral;

i) Cópia da apresentação das propostas comerciais e financeiras por parte da Sofremi, submeti-

da ao Departamento de Polícia Federal, objetivando instruir a matéria quanto à melhor oferta de bens, equipamentos e serviços, bem como sua compatibilidade aos similares disponíveis no mercado internacional, comparando-os, e, demonstrando ainda:

i¹) As melhores condições financeiras para o contrato de financiamento, segundo acordos internacionais, mencionados no Acordo; de acordo com o artigo 4 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do DPF;

i²) Especificar quais são estes Acordos Internacionais;

i³) Demonstrar como estes Acordos Internacionais se aplicam, jurídica e tecnicamente, no caso específico dos Acordos bilaterais assinados entre Brasil e França;

j) Informar igualmente qual a legislação brasileira que foi respeitada, no caso em espécie, para que possa haver compra direta, sem licitação internacional;

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 208, DE 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Brasileiro aprove e encaminhe à representação diplomática do Sri Lanka, credenciada perante o nosso Governo, voto de censura àquele país por permitir a escabrosa venda de crianças, num acintoso desrespeito aos direitos humanos, em pleno limiar do Século XXI.

Justificação

A nação assistiu, ontem, estarrecida, a reportagem do Fantástico, programa da Rede Globo, onde o jornalista Roberto Cabrini comprovou a existência, no Sri Lanka, de comércio de crianças e adolescentes.

O Governo brasileiro, diante de tal monstruosidade, não pode permanecer calado, sendo da maior importância que demonstre ao Governo e ao povo daquele país amigo o veemente protesto, diante daquela denúncia.

Nosso país tem combatido de todas as formas a exploração infantil, tais como o trabalho escravo, o tráfico de menores, os maus-tratos e a exploração sexual.

Aliás, Congresso Nacional, também preocupado com o problema, criou Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, motivada por matéria publicada na grande imprensa alusiva à existência de escravidão de menores.

Portanto, não pode o Senado deixar de manifestar seu formal protesto diante dos terríveis fatos mostrados pela TV ao povo brasileiro, que tanto chocaram a consciência nacional.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 209, DE 1998

Nos termos da alínea a do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário a retirada de proposição em curso de minha autoria, Projeto de Lei do Senado n.º 207, de 1997, que "Extingue o Programa de Integração Nacional – PIN, e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA, e dá outras providências".

Justificação

As recentes modificações nos incentivos fiscais ensejam sua gradativa extinção, razão pela qual, não mais se justifica a manutenção das diretrizes que o presente projeto buscava.

Sala das Sessões, 6 de março de 1998. – Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº. 87, de 1998

Altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Art. 293 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias e de trinta e três semanais."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Legislador tem tratado de forma diferenciada e especial as pessoas que exercem atividade profissional cuja natureza seja perigosa, penosa ou insalubre. Isto acontece irrestritamente em todas as legislações, inclusive nas internacionais.

É inegável o fato de o trabalho executado pelos mineiros, no subsolo, ser estafante e extremamente nocivo à saúde, provocando, com freqüência alarmante, o envelhecimento precoce destes trabalhadores, entre outras moléstias. Por essa razão a lei conferiu benefícios especiais aos que exercem estas atividades.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no

capítulo que trata das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho, dispõe em seu artigo 293 que a "duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais".

A legislação trabalhista portanto, já naquela época, estabelecia algumas vantagens a estes trabalhadores. Saliente-se que naquele período, a Constituição de 1937 normatizava de forma geral que o trabalho poderia ter uma duração máxima de oito horas diárias, o que totalizava 48 horas semanais. As constituições seguintes trataram igualmente o tema. Acontece que os tempos são outros. A Constituição vigente, promulgada há quase dez anos, avançou neste campo. No capítulo dos direitos sociais está previsto que qualquer atividade laboriosa terá duração máxima de 44 horas semanais. Reduziu-se assim em quatro horas o tempo anteriormente previsto.

O presente Projeto de Lei visa tão somente adequar a CLT ao que está disposto em nossa Carta Magna. Guardadas as mesmas proporções da redução constitucional, no que se refere a duração da jornada, propõe-se o mesmo mecanismo na legislação infra-constitucional. Busca-se com isso melhorar as condições de trabalho dos cidadãos que fazem serviços em situações nada saudáveis, além de perigosas. Para tanto, esta proposição prevê como carga horária máxima para os que exercem atividade no subsolo, trinta e três horas semanais. Reduzi-se assim em três horas o que vige hoje. Em termos numéricos menos do que fez a Constituição.

Ademais, cabe salientar que a maioria dos países vêm reduzindo paulatinamente a jornada de trabalho. Duas são as principais razões para este movimento. Em primeiro lugar, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, em segundo, a questão da geração de empregos. Na medida que há uma redução da carga horária, abre a possibilidade da criação de novos empregos, como vêm acontecendo em boa parte do mundo.

Sendo assim, visando propiciar uma melhor qualidade de vida para esses trabalhadores, e principalmente, buscando adequar a antiga CLT ao atual texto constitucional,

espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1998


Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA
PT/SE

*LEGISLAÇÃO CITADA - ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

**DECRETO-LEI N° 5.452 – DE 1º DE
MAIO DE 1943¹**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,² decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943; 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS – Alexandre Marcondes Filho

**Consolidação das
Leis do Trabalho
(CLT)**

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais.

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário.

Art. 295. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou convenção coletiva de trabalho, sujeita essa prorrogação à prévia licença da autoridade competente em matéria de medicina do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a seis horas diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado.

Art. 296. A remuneração da hora prorrogada será no mínimo 50% superior à da hora normal e deverá constar do acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 297. Ao empregado no subsolo será fornecida, pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada à natureza do trabalho, de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, e aprovadas pelo Ministro do Trabalho.

Art. 298. Em cada período de três horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de quinze minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

Art. 299. Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediatamente à autoridade regional do trabalho, do Ministério do Trabalho.

Art. 300. Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, é a empresa obrigada a realizar essa transferência, assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalhador de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado.

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, que decidirá a respeito.

- *Redação de acordo com a Lei nº 2.924, de 21 de outubro de 1956 (D.O. 24-10-1956).*

Art. 301. O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinqüenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

(À Comissão de Assuntos Sociais, - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão encaminhados ao Banco Central do Brasil instruídos com:

I - autorização específica do órgão legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, para a realização da operação;

II - certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, que comprove a inexistência de operações destinadas a:

a) captar recursos por meio de transferências oriundas de entidades por eles controladas, inclusive empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto, ainda que a título de antecipação de pagamento ou recolhimento de tributos;

b) assumir compromissos diretamente com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, mediante emissão ou aval de promissórias ou carta de crédito, aceite de duplicatas ou outras operações similares;

III - certidão, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que comprove a inexistência de qualquer operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União, bem como a adimplência junto à União, relativa aos financiamentos e refinanciamentos, inclusive garantias, por ela concedidos;

IV - balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução.

V - solicitação de instituição financeira que tenha apresentado ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, uma proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias;

VI - documento, assinado pelo Chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art. 2º O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real, definida no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 69, de 1995, observado o disposto nos arts. 3º e 4º.

Art. 3º As operações de crédito por antecipação da receita orçamentária deverão ser, obrigatoriamente, liquidadas até dez dias úteis antes do encerramento do exercício em que forem contratadas.

Art. 4º É vedada a contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no último ano de exercício do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Art. 5º O Banco Central do Brasil analisará o enquadramento das operações de antecipação da receita orçamentária no disposto nesta Resolução tomando por base as condições da proposta firme de que trata o art. 1º, V.

Art. 6º Estando o pleito de realização de operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta Resolução, o Banco Central do Brasil dará conhecimento da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Banco Central do Brasil, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais de que trata o *caput*.

§ 2º O resultado do processo competitivo a que se refere o *caput* será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, aos Tribunais de Contas e ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal e do Município com a descrição detalhada de todas as ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, que deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira (TBF).

§ 4º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo ritmo de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 5º Realizado o processo competitivo a que se refere o *caput*, a operação de antecipação de receita orçamentária só poderá ser contratada após à entrega ao Banco Central de declaração, assinada por representante da instituição financeira e pelo Chefe do Poder Executivo, de que não há qualquer reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação.

§ 6º Não será examinado pelo Banco Central do Brasil, e devolvido à instituição financeira proponente, o pleito cuja proposta firme, de que trata o art. 1º, V, apresente taxa de juros superior a duas vezes a Taxa Básica Financeira (TBF) vigente no dia do encaminhamento da proposta.

Art. 7º O Banco Central do Brasil encaminhará, mensalmente, ao Senado Federal relatório sintético das operações de antecipação de receita orçamentária autorizadas, contendo nome do tomador, da instituição financeira e valor, taxa de juros e prazo da operação.

Art. 8º Revogam-se os arts. 11, 12 e 14 da Resolução nº 69, de 1995.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução nº 49, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre as operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trata a questão das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de modo bastante cuidadoso, o qual pretendo aperfeiçoar mediante a apresentação de substitutivo à citada proposição.

A questão das operações ARO, entretanto, merecem um tratamento emergencial, face os reflexos negativos nas finanças públicas que as distorções no uso desse tipo de operação tem causado. Assim, enquanto o Substitutivo encontra-se em discussão no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, proponho o presente projeto de resolução que é uma compilação dos artigos do substitutivo que tratam da matéria.

Para redigir o seu projeto, o Senador Esperidião Amin realizou um estudo sobre estas operações, cujos dados e conclusões reproduzo a seguir.

Em primeiro lugar, fica patente o alto custo desses empréstimos. Em 1995, ano de realização do estudo, a taxa de juros média das operações ARO foi de 77,2% ao ano, contra 55,2% no *hot money*, 54,1% nos empréstimos de capital de giro e 55,6% para o desconto de duplicatas. É preciso, portanto, analisar as causas deste fenômeno.

Tradicionalmente as aplicações financeiras são analisadas com base em três características: rentabilidade, risco e liquidez. Assim, uma possível explicação para as altas taxas de juros de ARO seria a percepção por parte do sistema bancário de que este tipo de operação é mais arriscado ou tem menos liquidez que os demais. Isto, contudo, não é verdade, porque trata-se de operações de curto prazo e amplamente garantidas por vinculação de receitas tributárias.

Uma outra causa possível para as altas taxas de ARO seria a cartelização do mercado. Há fortes indícios de que seja este o caso. Em 1995, um único banco realizou 24,8% de todas as operações de ARO do país. Dez bancos realizaram 66,7% das operações. Vinte bancos realizaram 86,8% das operações.

Além da concentração da oferta de recursos, o mercado de ARO oferece condições adicionais para que as instituições financeiras cobrem taxas elevadas. Em primeiro lugar, ao contrário da maioria das pessoas jurídicas que captam recursos nos mercados de hot money, capital de giro, etc., os pequenos Municípios, e até mesmo Estados de áreas menos desenvolvidas, não têm corpo técnico capacitado, nem informações suficientes, para negociar as condições dos empréstimos em pé de igualdade com a equipe técnica de um banco.

Em segundo lugar, pelas regras da Resolução nº 69, de 1995, toda a tramitação da documentação necessária para a autorização das operações ARO é feita pelos bancos, o que transfere para este agente a iniciativa da operação. Um prefeito, que não esteja cogitando a hipótese de tomar empréstimo, pode mudar de idéia ao ser visitado por um funcionário de um banco, que lhe oferece um empréstimo "sem complicações" (liberação do dinheiro e encaminhamento de todos os procedimentos burocráticos). Nessas condições o banco impõe a taxa que melhor lhe convém.

É interessante observar um dado a este respeito. Separando-se as operações ARO com as mais elevadas taxas, contratadas no ano de 1995, percebe-se que um único banco privado é responsável por 69,6% dessas operações. São pequenos empréstimos, com valor médio de R\$ 165 mil. 99% dos tomadores são pequenos Municípios, espalhados por todo o país. Essas operações representam 51,8% do valor total das operações de ARO em 1995.

Os dados indicam ser este, possivelmente, um caso em que o banco mantém funcionários rodando pelo País ofertando empréstimos "descomplicados" a pequenas prefeituras.

Além disso, constatou-se o uso abusivo deste instrumento de crédito. A antecipação de receita, tem por objetivo compensar as flutuações da arrecadação, possibilitando que nos períodos de baixa arrecadação se tome empréstimos, a serem pagos durante os períodos de pico das receitas. Todavia, esse instrumento foi transformado em uma espécie de cheque especial, do qual se utiliza o limite integral, durante todo o ano. Em 1995, foram realizadas 2.955 operações, totalizando R\$ 3,9 bilhões. 38% dos municípios brasileiros (1.888) contrataram pelo menos uma operação ARO.

Como problema adicional, tem-se verificado durante os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, diversos casos em que governantes em final de mandato não honram suas dívidas em ARO (em flagrante desrespeito às regras da Resolução n.º 69/95); o banco emprestador não executa as garantias de imediato, e a dívida é repassada ao novo governante.

Feito este diagnóstico, devemos trabalhar no sentido de buscar uma maior competição entre bancos no mercado de empréstimos ARO, bem como conferir maior transparência na contratação desses empréstimos e, além disso, desestimular as instituições financeiras a rodar o país oferecendo e, de certa forma induzindo, a contratação do empréstimo. Deve-se também, restringir o volume total contratado e evitar o repasse de ARO não pago de um governante a outro.

Com esse objetivo foram instituídas diversas inovações. A principal delas está na contratação de ARO, obrigatoriamente, através de leilões eletrônicos. Uma instituição financeira que chegue a um acordo com um estado ou município quanto à contratação de um ARO, enviará uma "proposta firme" ao Banco Central, contendo valor, taxa de juros, garantias e demais características da operação. O Banco Central analisará o pleito à luz dos limites impostos pela Resolução e, estando este em conformidade com as exigências, lançará, em meio eletrônico, um leilão. Neste leilão, as instituições financeiras poderão cobrir a oferta contida na "proposta firme". Inclusive a própria instituição financeira que fez a proposta firme poderá oferecer taxa de juros mais baixa.

Com isso, confere-se maior transparência ao processo, ao mesmo tempo em que se atrai para o mercado de ARO instituições que nele não atuam, aumentando a

concorrência e viabilizando a redução das taxas. Uma vantagem adicional está em desestimular as instituições financeiras a rodarem o país em busca de tomadores de ARO; visto que nada garante que elas serão as vencedoras do leilão.

Outra providência em relação ao ARO está na redução do limite para contratação da operação. O saldo devedor não poderá ultrapassar a 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real, contra os 12% atualmente vigentes. Retirou-se, a título de simplificação, o limite relativo ao dispêndio mensal máximo com amortizações e encargos.

Além disso, a liquidação dos empréstimos ARO, que poderia ser feita até trinta dias após o encerramento do exercício, passa a ter que ser efetivada até dez dias úteis antes do encerramento do exercício. A fórmula atual permite a constante rolagem das dívidas. Obrigando-se a quitação do empréstimo antes do final do exercício, fica a necessidade de aprovisionamento de recursos para fazer frente ao débito, ainda que dez dias depois se possa tomar um novo empréstimo.

Para evitar o repasse de ARO vencido e não pago às novas administrações, propõe-se a proibição da contratação deste tipo de operação no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. Tal medida constitui uma ampliação da vedação atualmente existente, cujo prazo é de seis meses antes do término do mandato. Com a dilatação do prazo, obriga-se os bancos credores a executarem as garantias dos débitos não pagos, em vez de aguardar pela quitação da dívida pela nova administração.

Também passa a ser exigido, do Banco Central, como instrumento de ampliação da transparéncia, uma ampla divulgação das informações relativas a empréstimos (ARO e demais modalidades), tanto para o mercado financeiro, quanto para o Senado, os Tribunais de Contas e os poderes legislativos locais.

Pelo exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres membros do Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998.

Senador VILSON KLEINÜBING

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romualdo Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Ocorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

Inscrita para discutir a Senadora Bendita da Silva, a quem concedo a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal, incluindo entre os direitos sociais o direito à moradia, é pertinente. Essa proposta nos chamou a atenção ainda na Comissão que analisou a matéria, porque a Conferência Habitat II, convocada pela ONU, nos deixou uma grande interrogação.

Temos dito que a Constituição brasileira é uma das melhores Constituições, pois nela os direitos sociais estão garantidos, e que, se aplicássemos um terço dela, não estariamo na situação social em que nos encontramos nos dias de hoje.

A habitação é um direito importantíssimo. Diz o dito popular: Sem casa e sem trabalho, não há cidadania; nem homem nem mulher têm honra. Nossa Constituição peca nesse sentido. A iniciativa do Senador Mauro Miranda merece nosso apoio.

O Brasil foi indicado relator na Conferência Habitat II justamente no que diz respeito à moradia. Desde então, o Movimento dos Sem-Teto, organizado há 13 anos, busca solução para esse problema. É bom lembrar que só esse Movimento já conquistou mais de 25 mil unidades habitacionais. Ora, se apenas um pequeno segmento consegue isso, na medida em que colocarmos na agenda o direito à moradia como um bem social, conseguiremos prioridade para ela. O déficit de moradia é muito grande e é identificado por categoria de renda. Na faixa de até dois salários mínimos, ele é de mais de três milhões de unidades, o que representa 62% do total; na faixa de dois a cinco salários mínimos, é superior a um milhão de unidades, o que representa mais de 25% do total; acima de cinco salários mínimos, observa-se um déficit de 717 mil unidades, ou seja, 13% do total.

Convém ressaltar que um terço da população brasileira se compõe de jovens entre 19 e 29 anos de idade. Portanto, mais de 50 milhões de pessoas necessitarão de moradia, a curto e a médio prazos.

O déficit habitacional certamente aumentará, se não dermos prioridade à moradia e se não tivermos uma política voltada para essa questão. Se não considerarmos a existência de subabitações, isto é, favelas e palafitas, o déficit poderá chegar a 12 milhões de unidades, o que é uma aberração. Então, temos de apoiar essa iniciativa, tendo em vista o atendimento habitacional como um direito do cidadão e também – por que não dizer? – como meio de absorção de mão-de-obra, porque o setor da construção civil é o maior gerador de empregos – cerca de 4 milhões –, para mais de 6% da população economicamente ativa.

Além de tudo isso, mais uma vez, queremos aqui apoiar a iniciativa no primeiro turno da discussão. Estudaremos mais profundamente o tema. O ilustre Senador Mauro Miranda teve uma inspiração muito grande. Percebeu essa lacuna existente em nossa Constituição – que não tratou com muita clareza dessa matéria. Assim, contribui para que o Brasil, que também é o responsável por essa política na Conferência Habitat II, retrate melhor a prioridade que dá a essa questão.

Durante o discurso da Sra. Bendita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda. Posteriormente, conforme solicitaram, usarão da palavra os Senadores Ramez Tebet e Emilia Fernandes.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, matéria de indiscutível relevância para os interesses da sociedade brasileira será discutida e votada a partir de hoje nesta Casa. Trata-se da Proposta de Emenda Constitucional nº 28, de 1996, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal para incorporar a moradia como direito social do cidadão, ao lado de outras garantias que a Carta Magna já consagrou entre os deveres do Estado, como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

Minha expectativa, como autor da proposta que mereceu o apoio de 30 ilustres colegas, é a de que a sensibilidade social deste Plenário vai garantir, se não a unanimidade, a manifestação favorável da ampla maioria dos Senadores, que aqui representam as aspirações de bem-estar do povo brasileiro.

Essa iniciativa é destinada a reparar uma omisão da Assembléia Nacional Constituinte, que nos legou a atual Lei Maior. Essa mudança, no meu entender, está livre de controvérsias que possam justificar as delongas legislativas, que são mais comuns nas matérias de conteúdo polêmico. Foi esse o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao se definir a favor da PEC por amplo consenso.

Não pretendo reproduzir aqui, Srs. e Srs. Senadores, todas as razões que me levaram a usar as minhas prerrogativas de legislador para alçar a questão da moradia ao patamar mais alto das instâncias constitucionais. Para sensibilizar as áreas técnicas e o universo político tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados, considero satisfatórias as justificativas que acompanharam a proposta, mostrando a consistência e a intensidade de uma preocupação que alcança, cada vez mais, as prioridades institucionais dos governos de países industrializados ou em vias de desenvolvimento.

Esse movimento mundial de conscientização não poderia ser excludente em relação ao Brasil, onde a falta de teto, sobretudo para as famílias de baixa renda, ainda persiste como face visível do conjunto de muitas formas de carência do nosso povo. As altas taxas de natalidade, os elevados padrões de desigualdade na composição da renda nacional,

o descontrole dos fluxos migratórios na direção das grandes metrópoles e a descontinuidade que tem marcado as políticas oficiais para o setor de habitação ao longo das últimas décadas são fatores estruturais e conjunturais que colocaram o Brasil em posição extremamente delicada no confronto com outros países.

Essa posição de inferioridade foi visceralmente exposta na Conferência Habitat II, promovida dois anos atrás pela ONU, em Istambul, quando a delegação brasileira teve a responsabilidade de relatar o conjunto de recomendações sobre o direito à moradia.

Srs. e Srs. Senadores, há pelo menos 52 anos, estamos patinando em busca de um modelo sustentável e definitivo para a habitação. Nesse longo período de mais de meio século, muitas experiências se deterioraram por falta de continuidade, escassez de soluções criativas ou incapacidade gerencial dos agentes públicos. O resultado de todos esses desencontros é o crescimento assustador do déficit de habitações, agravado ainda mais com as imprecisões estatísticas que impedem planejar soluções de curto, médio e longo prazos. Nesse sentido, pode-se afirmar que o déficit habitacional do País é um dos mais elásticos do mundo. Os números disponíveis oscilam entre o mínimo de 4 e o máximo de 14 milhões de unidades.

Para as diversas áreas oficiais que trabalham com números falíveis de políticas dispersas, essa discrepância deriva principalmente de diferenças metodológicas. Algumas metodologias trabalham com o conceito de habitabilidade, que considera as necessidades quantitativas de moradia, com outros condicionantes variáveis incluindo espaço, privacidade, salubridade e acesso aos locais de emprego e aos serviços urbanos. Outras propostas de mensuração baseiam-se em elementos diferentes, como a rusticidade das estruturas físicas das habitações e a coabitAÇÃO. Parece a mim que é imperativa a necessidade de uniformizar esses conceitos, segundo óticas realistas que respondam com precisão quantos são os brasileiros sem teto. Mas a estatística mais otimista, que indica 4 milhões de famílias sem ter onde morar, já é suficiente para exhibir o quadro de penúria a que chegamos, após anos seguidos de investimento negativo no setor.

De acordo com os números mais recentes do IPEA e de publicações especializadas, o déficit de 1995 chegava à casa de 5,1 milhões de unidades, considerando-se a rusticidade das moradias e a coabitAÇÃO. Desse total, 60% correspondiam à parcela

das coabitacões, em que o número de famílias é maior que o de domicílios. A parcela restante, de 36%, está relacionada com os domicílios rústicos. Na estimativa dos técnicos do IPEA, os números atuais do déficit de novas moradias são superiores, porque a expansão continuou. Concorreram para agravar esses números o crescimento vegetativo da população, os movimentos migratórios e as sucessivas crises econômicas. Hoje, não temos inflação, mas temos o desemprego para aumentar os níveis de exclusão social.

Minha proposta de mudança constitucional busca uma solução objetiva que obrigue os governos a assumirem responsabilidades definidas quanto à questão da moradia. Com o princípio claramente definido no Texto Constitucional, ganhará a sociedade novos poderes para organizar e legitimar as suas pressões, influenciar orçamentos e cobrar resultados. Não imagino que, da noite para o dia, cada cidadão ou cada família conquistará o direito sonhado da casa própria. O objetivo é o de conquistar um suporte legal para a luta e abrir caminho institucional para a implantação de um modelo menos dependente dos humores da economia e mais afirmativo como instrumento de proteção social.

Como Carta de princípios de toda a sociedade, a Constituição deve modernizar-se para refletir os sentimentos coletivos ligados a padrões mínimos de dignidade, em que a moradia é fundamental para a sobrevivência do espírito de família e a estruturação da sociedade. É preciso estancar a sucessão histórica de frustrações que vem desde 1946, quando foi criada a Fundação da Casa Popular. Vivemos as fases posteriores do esplendor, da decadência e da morte do BNH. Os institutos de previdência, antes da unificação, cumpriram papel importante na construção de moradias para os segurados, graças à fartura dos recursos dos anos 50, mas também acabaram sucumbindo à queda de receitas e às crises de todo o sistema previdenciário. Este mesmo Congresso aprovou no ano passado o novo Sistema Financeiro Imobiliário, que, na prática, ainda é uma interrogação diante do enorme déficit habitacional, sobretudo por tratar-se de instrumento que vai beneficiar apenas a classe média e por estar sujeito a taxas de juros exorbitantes.

O problema mais persistente ainda é a carência de recurso para o setor de habitação. O atual Plano Plurianual de Investimento prevê inversões de R\$29 bilhões até o ano que vem, atendendo a um universo de 1,5 milhão de famílias. Dos dez programas oficiais lançados nos últimos dois anos, sob o

comando da Caixa Econômica Federal, alguns pecaram pelos excessos burocráticos e outros por diversas exigências excludentes de candidatos. Mas é preciso reconhecer que o Governo não está parado e que vem buscando soluções que se adaptam às realidades sociais e de mercado.

O Programa de Cartas de Crédito vem superando dificuldades operacionais e atingiu resultados amplamente positivos. Até o final do ano passado, a Caixa Econômica Federal chegou a um total de 191 mil unidades financiadas e a meta seria beneficiar 200 mil famílias até o ano de 1998. Graças a esse sucesso, a meta foi ampliada para 350 mil unidades. As projeções foram antecipadas ou até superadas, contribuindo para a ativação do setor da construção civil, para a expansão da economia e para a geração de empregos.

Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que considero ser um dever o reconhecimento do esforço do Governo, é importante que todos que temos responsabilidades com este País tenhamos os olhos voltados para o futuro.

A ONU calcula que no ano 2005, num prazo de apenas sete anos, um em cada dois seres humanos estará vivendo nas cidades. No Brasil, as previsões são mais graves. Os movimentos do êxodo rural vêm sendo acelerados de forma dramática, sob a influência da crescente modernização tecnológica no campo ou das crises periódicas da atividade agrícola. Em 1993, 74% da população brasileira já vivia nas cidades. Mas a escalada da explosão urbana não pára de evoluir. Somente nos dois últimos anos, 1,5 milhão de brasileiros deixaram o trabalho na terra para tentar a vida nas cidades. Este é um desafio a merecer nossas reflexões e a exigir todos os instrumentos que possam fortalecer a indústria da construção civil.

Há pouco menos de dois anos, quando comprei a esta tribuna para apresentar a emenda constitucional sobre a moradia, as expectativas de expansão demográfica giravam em torno de 1,8%, significando mais 2,7 bilhões de pessoas a cada ano. Com base nas projeções da imprensa, eu ainda advertia que o Brasil poderia levar cerca de 25 anos para atender ao déficit de moradia de 1996, sem considerar os ajustes demográficos desse período de um quarto de século.

É imprescindível recuperar o tempo perdido e não perder de vista o futuro, que vai multiplicar as escalações de demanda. Além de ser a solução para o problema social da moradia, a construção civil é a alternativa de efeitos mais diretos e imediatos na gera-

ção de empregos para a mão-de-obra migrante dos meios rurais.

A moradia é um bem de raiz sagrado para a afirmação da estrutura familiar como base de toda a sociedade. Os milhões de brasileiros que não têm endereço certo são vítimas indefesas da exclusão, das discriminações e da perda de identidade. É nessa forma de carência que reside a marginalização dos menores carentes, o estímulo ao consumo de drogas e a incitação da revolta e da violência. Quem não tem casa não tem como postular o emprego e outros direitos mínimos de sobrevivência, porque a moradia é a matriz de todas as referências da cidadania.

É com esse sentimento de justiça social que apelo aos meus pares no sentido de que dêem à família brasileira esse direito sagrado de ter onde morar, que é acima de tudo um direito cristão. Não tenho dúvida de que todos os senhores pretendem um país menos desigual e injusto, onde não faltem recursos e políticas públicas que garantam a multiplicação das vilas populares, em lugar da imensa legião de desabrigados que prolifera nos guetos sociais das periferias, sob os barracos de lona ou debaixo das pontes e viadutos, compondo uma paisagem de miséria que cobre de vergonha a nossa consciência social.

Este é o meu apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e acredito que neste Plenário também tenha feito referência à nossa Constituição, à Constituição cidadã, à Constituição de 1988, brilhantemente relatada pelo nosso colega, Senador Bernardo Cabral.

Decorridos dez anos é preciso que se faça esse registro, sem medo de errar, tramitam no Senado e na Câmara cerca de 500 propostas de emendas constitucionais que tentam suprir lacunas, fazer modificações e aprimorar o Texto Constitucional. Parece-me, no entanto, que nenhuma delas até agora tem profundidade social maior do que a encabeçada pelo Senador Mauro Miranda.

Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Mauro Miranda, representante de Goiás e do Centro-Oeste, pela apresentação dessa emenda, que busca incluir no art. 6º da Constituição o que escapou de ficar ab-

solutamente explícito como um direito social, um direito fundamental o direito à moradia.

O art. 23, inciso XI, da Constituição estabelece que é competência conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias, de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

É preciso ficar absolutamente claro que, entre os direitos sociais, ao lado da educação, da saúde, do lazer, do trabalho, é preciso constar o direito à moradia, sobretudo num País como o nosso como V. Ex^a bem salientou há pouco cuja população cresce de forma vertiginosa e já tem uma carência de mais de 4 milhões de habitações. Senador Mauro Miranda e eminentes Srs. Senadores, também não podemos deixar de falar na imensa legião de brasileiros que moram embaixo de lonas, em favelas, em condições verdadeiramente subumanas. Só isso justificaria o apoio que todos nós, tenho certeza, vamos dar à aprovação dessa emenda constitucional. Isso parece-me de transcendental importância. Acredito que essa foi uma lacuna dos Constituintes de 1988, porque, em outro dispositivo da Constituição, consta, de forma muito clara, que o salário mínimo, entre outras coisas, deve atender às exigências de vestuário, alimentação, educação, lazer e moradia do trabalhador e de sua família. Por que, então, não constou do art. 6º da nossa Constituição o direito à moradia? Alguma razão deve ter havido, pois este é um direito fundamental e sagrado.

Quero, portanto, e me levanto só para isso cumprimentar V. Ex^a, Senador Mauro Miranda, porque acho que essa emenda constitucional, por si só, vai justificar a sua vida de Parlamentar, não fossem outras matérias importantíssimas que V. Ex^a já defendeu nesta Casa..

Eu o cumprimento e, com o meu voto e o meu entusiasmo, vou me colocar entre aqueles que, sem dúvida alguma, vão sacramentar essa emenda constitucional que V. Ex^a encabeçou.

Meus parabéns pela sua inspiração.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências do Senado que venham ao Plenário, para que possamos proceder à votação.

Ao mesmo tempo, quero indicar que os Senadores Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Antonio Carlos Valadares, Odacir Soares e Iris Rezende estiveram hoje no Plenário, mas o painel não estava funcionando. Mas estão contabilizadas as suas presenças na portaria.

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06027

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para discutir.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, queremos inicialmente cumprimentar o Senador Mauro Miranda pela iniciativa de buscar incluir no art. 6º da Constituição brasileira, no capítulo específico sobre os direitos sociais, a questão da moradia, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados.

A questão da moradia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, talvez seja um dos maiores desafios da área social. Estados e Municípios buscam constantemente formas de implementar a construção de casas em condições mais dignas e em locais adequados, para que as pessoas tenham segurança e vida digna. Sabemos que são muitas as dificuldades nesse setor. Milhões de brasileiros chegam a uma situação deprimente em relação às condições básicas de vida porque não dispõem sequer de espaço físico mínimo necessário para abrigar a sua família.

O Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, lembrou muito bem que a questão da moradia, de certa forma, já está prevista na Constituição Federal, aprovada em 1988 conforme salientou, também, o Senador Ramez Tebet, porque, em seu art. 23, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico para a população.

O art. 7º da Constituição Federal preceitua, no inciso IV, que o salário mínimo deverá ser suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Considero essencial reforçar a idéia do compromisso deste País com a questão da moradia diante dos números alarmantes da falta de habitação e da situação miserável em que vivem milhões de brasileiros.

Quero cumprimentar o autor da emenda à Constituição porque, com essa iniciativa, deixa evidenciado, de forma precisa e clara, o nosso compromisso para com o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero lembrar que, também preocupada com essa questão da moradia, em 1997, apresentei projeto que dispõe sobre a reserva de recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família. Os dados apontam que o número de mulheres chefes de família têm crescido significativamente nos últimos anos. A mulher brasileira assumiu a condição de sustentadora de 20% das cerca de 38 milhões de famílias, abrangendo um total de 7,6 milhões de mães que necessitam de casa.

A Portaria assinada pelo Ministro do Planejamento, em 6 de março de 1998, determina que os agentes executores dos programas habitacionais implementados com recursos da União ou geridos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento incluem em suas prioridades de seleção para os empreendimentos e financiamentos habitacionais o atendimento à mulher chefe de família.

Senador Mauro Miranda, estamos fazendo um gancho neste pronunciamento para chamar a atenção de todos para a importância dessa portaria, que tem relação direta com o nosso projeto de lei, ora em tramitação, sobre a questão da moradia, mais especificamente a moradia para mulheres chefes de família, que, por separação ou pelas formas mais diversas, assumem esse papel, pois têm a responsabilidade com os filhos e que às vezes nem sequer têm uma casa para morar, muitas vezes devido à divisão de bens. Então, o Governo baixou essa portaria. Mas queremos que o Governo vá além, não apenas incluindo ou recomendando, mas que determine com precisão o que pode ser feito em relação a esse problema.

Recentemente, na Folha de S.Paulo do dia 4 de abril, li uma reportagem – a qual me preocupou e me surpreendeu – dizendo que o projeto Brasil em Ação deixa parada a urbanização de favelas. Em 1997, o Pró-Moradia recebeu apenas 5,7% do FGTS. E ainda diz mais: O Governo não conseguiu deslanchar o programa de urbanização de favelas e de produção de conjuntos habitacionais, incluído entre os 42 projetos do Brasil em Ação, que reúne programas oficiais prioritários.

Portanto, essa emenda vem em boa hora, porque alerta o Governo no sentido de que ele precisa sair do papel e do discurso e partir para a ação. É incompreensível, conforme demonstram aqui os dados, que no ano passado apenas 5,57% dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foram contratados no Pró-Moradia pelos Estados e Municípios, e que o orçamento previsto para o Pro-

grama, destinado à melhoria de moradia das famílias com renda de até três salários mínimos, era de 650 milhões, mas apenas 36 milhões foram comprometidos.

Então, alguma coisa muito séria neste País está falhando em relação aos programas habitacionais. Queremos crer que é impossível que se continue alegando o que o próprio Ministro do Planejamento e Orçamento alega na matéria publicada pelo jornal: que o problema para a aplicação do dinheiro é o endividamento dos Estados e Municípios.

Dessa forma, o que entendemos? Se os Estados e Municípios não têm como receber esses recursos, o Governo deve buscar uma forma de suprir essas dificuldades e fazer programas que realmente funcionem, porque, caso contrário, não adianta.

Temos um R\$1 bilhão no orçamento para as obras de moradia e as mesmas totalizaram R\$219 milhões. Com isso, quero dizer que a política social não pode simplesmente se basear em critérios econômicos. O problema da moradia é um problema social terrível, assim como o desemprego, o trabalho precoce de crianças, problemas da educação, da saúde, etc.

Por esse motivo, considero que o projeto de V. Ex^a a Proposta de Emenda Constitucional vem em boa hora, repito, reforçando a Constituição e definindo claramente onde estão os direitos sociais e dos indivíduos estabelecidos na Constituição, pois ali consta, por iniciativa de V. Ex^a, o tema moradia.

Cumprimento o Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento amanhã.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, que terá prosseguimento na primeira sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA e da Companhia Usiminas Nacionais – CUN, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 109, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Ornelas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1997

(Nº 2.381/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA e da Companhia Usiminas Nacionais – CUN, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA e da Companhia Usiminas Nacionais – CUN passam a reger-se pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com as alterações das pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, e pelas demais normas dela decorrentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997 (nº 386/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner:

- sob nº 145, de 1998 (preliminar): solicitando ao Ministério das Relações Exteriores documentos complementares para instrução da matéria; e

- sob nº 146, de 1998: favorável ao Projeto.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 59, DE 1997

(Nº 386/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer sob nº 143, de 1998, da Comissão de Relações e Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto em separado da Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que cumprisse o art. 403 do nosso Regimento Interno, porque esse acordo, na verdade, nos preocupa já que irá contribuir para o combate ao crime de tráfico. É importante, oportuno esse acordo, mas não há clareza no seu art. 4º, que enseja a deportação, tendo sido, inclusive, alvo de voto em separado na Comissão de Relações Exteriores. Gostaria, portanto, de tecer algumas considerações sobre o assunto. Ele contém uma armadilha e também comete uma injustiça ao igualar criminalmente o imigrante ilegal ao traficante e ao terrorista.

Por conta disso, em consideração ao que havia sido levantado na Comissão de Relações Exteriores, e também pelo fato de termos feito uma consulta, por ocasião do Seminário em que se encontrava presente o Embaixador Lúcio Amorim, em relação ao acordo com a França, S. Ex^a levantou considerações que quero aqui ressaltar. Em uma consulta feita pela Deputada Sandra Starling, S. Ex^a enviou fax em resposta, com o seguinte teor: Tenho a satisfação de comunicar que, por iniciativa do Itamaraty, está sendo retirado do Congresso Nacional o acordo de parceria entre o Brasil e a França em matéria de Segurança Pública.

A redação do art. 4º do referido acordo poderia dar margem a interpretação e procedimentos que não se coadunam com a clara e inequívoca determinação do Senhor Presidente da República para a assistência ampla e não discriminatória aos imigrantes brasileiros no exterior.

Essa foi a manifestação do Embaixador, e nós, ao tornarmos conhecimento, buscamos também junto ao Itamaraty, que correspondeu ao fato. Como hoje veio à votação em Plenário, eu pediria que fosse aplicado o art. 403.

É a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a pede a palavra para se pronunciar sobre o mesmo assunto?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Exato. Sr. Presidente. Com relação ao art. 9º do acordo, ele diz:

Art. 9º "As partes constantes comprometem-se a identificar, definir, estabelecer, conjuntamente, projetos complementares técnicos, científicos e de equipamento que permitam atingir os objetivos do presente acordo".

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, lembro-lhes de que, em 1967, o Brasil assinou com a França um Acordo Internacional de Cooperação Técnica e Científica, como já assinou, de igual forma, com outros países.

Em 12 de março de 1997, 30 anos após, Brasil e França assinaram dois acordos. O primeiro, chamado Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, aberto e abrangente, é o Acordo-mãe. Não gera ou acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O segundo, chamado de Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, esse, sim, específico e operacional, gera encargos à União, pois fala especificamente em Contratos Comerciais e de Financiamentos.

Em 26 de novembro de 1997, o Ministro do Interior da França e o Ministro da Justiça do Brasil assinaram um Memorandum de Entendimento, estipulando datas específicas para a apresentação dos Contratos Comerciais para compra direta, sem licitação, de equipamentos para a Polícia Federal.

Em 30 de março de 1998, o Acordo de Cooperação operacional foi promulgado pelo Senhor Presidente da República pelo Decreto nº 2.479.

O acordo-mãe, o de Parceria, consta da pauta do dia de hoje para ser discutido.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, o Senador Romeu Tuma chama atenção de todos, em seu parecer, para o fato de que este acordo deveria ter sido aprovado antes daquele, por ser abrangente e não operacional.

Entreguei à Mesa requerimento de informações visando a obter respostas do Ministério da Justiça no prazo de 30 dias. Por isso, nesta questão de ordem, solicito a retirada de pauta, por iguais 30 dias, do Projeto de Decreto Legislativo, para que este possa ser reanalizado pela Comissão.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço que gostaria que o referido projeto voltasse à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que o acordo assinado anteriormente deveria, de fato, ter sido precedido deste. Todavia, foi assinado o acordo de reaparelhamento da Polícia Federal.

Indubitavelmente – e V. Ex^a tem razão –, é necessária a vigilância permanente do setor público, para que os preços da aquisição dos equipamentos resultante do financiamento francês não sejam superiores aos de mercado. Vale enfatizar que o projeto implica troca de informações e ações conjuntas entre o Brasil e a França.

Quanto ao primeiro acordo, tormei conhecimento de que o ex-Ministro Íris Rezende, antes de deixar o Ministério, assinou, com o Sr. Embaixador da França, contrato de aquisição dos equipamentos a que se refere o Acordo de Reaparelhamento da Polícia Federal, que é o Pró-Amazônia. A minha preocupação é de que não haja uma superposição de equipamentos que o Sivam possa já ter encomendado. Então, é necessário que as autoridades do Executivo acompanhem de perto a elaboração do contrato e a aquisição de equipamentos.

Com respeito a este acordo, recebi, nesta sexta-feira, do Embaixador Lúcio Pires de Amorim uma nota explicando o fato de ter comunicado à Deputada Sandra Starling naquele dia sobre a possibilidade dessa retirada. Ele faz a correção nesta mensagem vinda do Itamaraty, do Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, à qual entregarei à Mesa. Antes, porém, peço permissão para dela ler o final:

"Registro, assim, que o alcance do E-mail que tive a gentileza de enviar à nobre Deputada Sandra Starling no mês de outubro de 1997 limitou-se à situação prevalecente naquela semana. Os fatos posteriores – inclusive a decisão da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados de incluir o Acordo em pauta, se não me engano em regime de urgência – fizeram cessar os efeitos daquela mensagem, particular, de natureza informativa, enviada à Deputada Sandra Starling."

Gostaria de acrescentar que a imagem do acordo que a Senadora Benedita da Silva descreve, eu, com todo respeito, admiração e amizade que lhe dedico, não creio que corresponda à realidade. O acordo obriga os diplomatas dos dois países a darem assistência aos clandestinos ou ilegais, que hoje ficam à mercê das autoridades policiais, presos sem que tenham acesso a uma passagem de volta ou à regularização da sua situação.

O Brasil não tem mais necessidade de refúgio de cidadãos em qualquer país do mundo. Existe uma democracia, e ela é respeitada. Portanto, quem viaja para aquele país conhece as necessidades documentais. A França, por esses acordos, suspendeu o visto para os brasileiros; assim, reciprocamente, o Brasil também o fez para os franceses.

Penso que estamos em harmonia a partir desse acordo. E a obrigatoriedade do diplomata, o embaixador prestar assistência aos ilegais, aos irregulares, dá mais segurança ao cidadão que lá se encontra sem a devida documentação. E há a soberania de cada país. Cada país tem a sua legislação, e nenhum poderá interferir nas determinações do Executivo do outro.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – V. Ex^a esclareceu que, com relação ao art. 9º, o relatório diz que o preço será o de mercado. Gostaria de lembrar que acordo bilateral não dá nenhum direito ao país de comprar sem licitação. A Lei nº 8.666 proíbe terminantemente a compra sem licitação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sou favorável a isso, como conversei com V. Ex^a. O Brasil não pode aceitar mais fazer qualquer tipo de aquisição sem uma licitação internacional.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – Preocupo-me, como V. Ex^a sabe, o fato de esse contrato ser de US\$ 500 milhões. A única forma de comprar sem licitação, Senador, consta do Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, no qual esse caso não se enquadra:...aquisição de recursos bélicos navais, terrestres ou aeroespaciais; contratação de serviço técnico especializado na área de projeto, pesquisa científica e desenvolvimento científico; aquisição de equipamento e contratação de serviço técnico especializado para a inteligência. No caso, seria a SAE. Então, é bom lembrar que, em se tratando de um contrato de R\$500 milhões, o Senado da República deve tomar todo o cuidado, para que os órgãos que o assinam não o façam sem concorrência. A minha

preocupação é que esse contrato talvez já tenha sido assinado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Já foi assinado. Eu já comuniquei a V. Ex^a.

Sr. Presidente, em se resolvendo o problema que o Senador Gilberto Miranda levanta, eu não tenho oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estamos diante de uma situação de fato. Há duas solicitações: da Senadora Benedita da Silva e do Senador Gilberto Miranda, para que a Mesa, usando de prerrogativas suas, retire a matéria da pauta, para que ela volte à Comissão de Relações Exteriores, com as notas taquigráficas de agora.

Posso fazer isso, mas eu ficarei muito mais à vontade se o Relator também estiver favorável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, tudo o que for para aprimorar e trazer mais respeito a esta Casa, estou inteiramente de acordo. Temos que eliminar as dúvidas antes da aprovação. Eu gostaria, também, que viesse alguma informação sobre o acordo anterior a esse, que já foi assinado, assim como o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a poderá dizer o que deseja que a Mesa se encarregará de fazer o pedido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Então, baseado no art. 175, alínea e, do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, está retirado da pauta, por trinta dias, até que o Executivo preste as informações devidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1997 (nº 562/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 144, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 143, DE 1997

(Nº 562/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na luta contra o crime organizado e o tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1997 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 123, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino.

Em discussão. (Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

- Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não quero basicamente discutir a matéria. Entendo a importância dos acordos de cooperação e concordo que eles, em diferentes áreas, são importantes para o Brasil, para a sua integração com outros países, fundamentalmente na área do turismo, na qual o nosso País tem um potencial muito grande a ser explorado e trabalhado. Portanto, declino desde já o meu voto favorável.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de recapitular uma questão debatida na Comissão de Relações Exteriores, ainda no ano passado, por ocasião da discussão e análise de um outro acordo de cooperação na área do turismo do Brasil com outro país, do qual não me recordo exatamente.

Quanto à questão que levantamos, Sr. Presidente - e pediria a atenção de V. Exª -, gostaríamos de alertar que, naquela ocasião, discutimos a importância de recomendar ao Ministério das Relações Exteriores que, em relação a todos os acordos assinados entre o Brasil e outros países, na área do turismo, fosse buscada uma recomendação, uma cláusula, proibindo a prática do turismo sexual. Sabemos que este problema é alarmante no País, atinge inúmeros Estados brasileiros e um número significativo de meninas e adolescentes, que se vêem, de certa forma, envolvidas neste tipo de exploração.

Diga-se de passagem, foi aprovado o nosso requerimento pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sr. Presidente, no dia 14 de janeiro de 1998, o Senador Romeu Tuma, em exercício da Presidência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, enviou a V. Exª um ofício comunicando que aquela Comissão havia aprovado, por unanimidade, que se encaminhasse uma correspondência ao Ministério das Relações Exteriores, recomendando que, nos acordos que o Brasil assinasse, daquela data em diante, constasse uma cláusula, buscando coibir a questão do turismo sexual.

O ilustre Senador Bernardo Cabral, depois de aprovada esta matéria na Comissão, relatou um outro acordo, fazendo constar a questão no seu parecer como importante e como determinação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Manifestando meu voto favorável a esse acordo, Sr. Presidente, solicito a V. Exª que verifique a possibilidade de ter sido enviada essa correspondência ao Ministério das Relações Exteriores, para

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06033

que se dê andamento àquela decisão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eram as considerações que queria fazer, aproveitando a oportunidade em que estamos votando esse acordo Brasil-Espanha, o qual considero muito importante. Certamente será aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nobre Senadora Emilia Fernandes, como sou e pretendo ser muito veraz, tenho de dizer a V. Ex^a, com toda franqueza, que não me recordo se mandei essa correspondência ao Itamaraty. Tudo indica que tenha mandado. Confirmarei isso ainda hoje. Como o expediente é imenso, não posso garantir a V. Ex^a, mas levarei em consideração imediatamente, e o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro, levará a informação a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 145, DE 1997

(nº 526/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951, tendo

Parecer favorável, sob nº 124, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 146, DE 1997

(nº 224/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1998 (nº 399/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22

do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 125, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 1998

(nº 399/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1998 (nº 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolí-

via, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 126, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bello Parga.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 7, DE 1998

(N.º 557/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de inicia-

tiva da Comissão Especial do El Niño, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil, tendo

Parecer sob nº 94, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, consideramos de fundamental importância o Projeto de Lei do Senado nº 220, de autoria da Comissão Especial que analisou, discutiu a questão do *El Niño*. Este Projeto estabelece as diretrizes nacionais de defesa civil e cria o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

Os objetivos deste projeto são planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuar na iminência e em situações de desastre, prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres. Entre as ações prioritárias que o art. 2º do projeto prevê está um planejamento da defesa civil, a realização de obras e outras ações de governo em proveito da defesa civil com educação e mobilização da comunidade, treinamento da execução de planos emergenciais.

O básico, enfim, é que serão elaborados planos de defesa civil, quer dizer, não se vai esperar que chuvas, tormentas, enchentes, granizo, que tudo aconteça, trazendo uma destruição muito grande, até mortes, para que depois as providências sejam tomadas. O projeto prevê a obrigatoriedade de formulação de planos de defesa civil por parte dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, atualizados periodicamente, para se estabelecer uma política social de defesa civil coerente, nos diversos níveis, e de caráter permanente, com a participação do Governo e da comunidade. O projeto busca também estabelecer a previsão de recursos para as ações preconizadas nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais, com base nos planos definidos.

No que se refere à liberação de recursos, essa somente ocorrerá mediante a apresentação do plano

de defesa civil da administração interessada Estado, Município ou a própria União e indicada a entidade pública que gerenciará o emprego desses recursos.

Além disso, em situação de desastre, cabem à União ações supletivas de socorro, assistenciais e de recuperação, quando comprovadamente empênhada a capacidade de atendimento.

O projeto é importante porque propõe uma estrutura, um sistema nacional de defesa civil, define a exigência de planos, como também a participação da comunidade, o incentivo à educação, e as exigências para a liberação dos recursos.

Lembramos agora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o que debatemos nesta Casa no final do ano passado e que, de certa forma, ainda não foi suficientemente esclarecido: em reunião extraordinária do Congresso Nacional no final de 1997, autorizou-se a liberação de R\$150 milhões por parte do Executivo, destinados ao combate dos efeitos do *El Niño*. Todos aqui votaram pela liberação desses recursos, porque considerávamos o projeto importante. Na época, o projeto registrava: o crédito proposto tem a finalidade de reforçar a dotação orçamentária que atende às despesas do Sistema de Defesa Civil. E lembra, inclusive, as calamidades públicas e o estado de emergência que o próprio Estado do Rio Grande do Sul vinha enfrentando.

O que vimos depois nos meios de comunicação? As manchetes: Estados que não precisam receberem verba anti-*El Niño*; Dinheiro contra *El Niño* favorece base governista. E nos jornais do meu Estado, o Rio Grande do Sul: Enchente e granizo no sul do País atingem cem Municípios e deixam 15 mil pessoas desabrigadas; Cidades vivem madrugada de desespero; nem o centro das cidades escapou; pontes desabaram.

Dessa forma, Sr. Presidente, no momento em que se está votando este projeto, ressalto que o Relator, Senador Romeu Tuma, teve um discernimento muito grande. S. Exª acatou uma emenda versando sobre o trabalho participativo da comunidade e outra estabelecendo a dispensa de homologação do Governo Federal ou Estadual para que o estado de calamidade pública ou a situação de emergência sejam decretados pelos Municípios. Atualmente, quando um município está alagado, precisa de homologação do Governo estadual para decretar estado de calamidade ou de emergência.

Outra emenda importante e que também foi destacada tratava do prazo para que Estados e Municípios apresentassem esses planos. O projeto previa o tempo de três anos, mas esse prazo foi consi-

derado muito longo, porque o El Niño está aí, destruindo e atacando todo o Brasil, como todos sabemos. Então, o parecer do Senador Romeu Tuma foi muito preciso, inteligente e oportuno.

Para concluir, Sr. Presidente, faço um apelo ao novo Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Paulo Paiva, para que responda ao Requerimento nº 28, de 19 de janeiro de 1998, de nossa autoria, enviado ainda no período de convocação extraordinária. Sabemos que o documento foi expedido em 27 de fevereiro, no período normal, e regimentalmente o Ministro teria 30 dias para respondê-lo, prazo esse esgotado desde 27 de março. No nosso requerimento, queremos saber qual a destinação desses R\$150 milhões aprovados pelo Congresso Nacional. Não podemos continuar nos baseando nas informações de jornais. Temos que conhecer os critérios utilizados para distribuição da verba; nome do projeto ou obra, com respectivo valor e proponente; identificação do Municípios ou Estado; data e valor dos empenhos, a fim de que saibamos o que realmente foi repassado, quais verbas ainda não foram liberadas, se é que porventura não o tenham sido.

Dante do exposto, encaminhamos nosso voto favorável, reforçando, deste plenário, o apelo para que seja respondido nosso requerimento, também relacionado à questão do El Niño. Receberemos correspondências da Defesa Civil de Municípios do Rio Grande do Sul, contando das dificuldades provocadas pelo fenômeno climático, agravadas mais ainda pela falta de ajuda oficial do Governo Federal. Por isso, estamos enviando uma completa documentação sobre os danos causados em nossos Municípios destruição de pontes, estradas, casas, escolas e sobre suas necessidades.

Os Municípios brasileiros, tenho certeza, a exemplo dos do Rio Grande do Sul, têm condições de apresentar seu plano antes que as coisas aconteçam, não para remediar, mas para prevenir, para educar as comunidades a evitarem a derrubada de árvores, o lixo jogado em qualquer lugar e outras atitudes como essas que, muitas vezes, fazem desencadear os problemas quando as fortes chuvas chegam.

Acima de tudo, queremos saber com transparência para onde estão indo os recursos destinados a atacar e combater os efeitos do El Niño. O projeto é importante, Sr. Presidente, mas as coisas ficariam muito complicadas sem a transparência necessária para que fosse levado adiante. Estarei acompanhando favoravelmente, na expectativa de que se busque trabalhar um pouco mais, neste País, na linha da

prevenção e da educação, e não apenas remediando ou fazendo de um problema altamente social e prejudicial às pessoas, como são as catástrofes, um problema de política ou que beneficie a este ou àquele Partido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 220, DE 1997

Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A função de Defesa Civil é desenvolvida a partir do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC –, estruturado em caráter permanente nos níveis federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. O Sindec é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob orientação e coordenação dos órgãos centrais do Sistema nos diversos níveis da Administração.

Art. 2º São objetivos do Sindec:

I – planejar e promover a defesa permanente contra desastre naturais ou provocados pelo homem;

II – atuar na iminência e em situação de desastre;

III – prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres;

§ 1º As ações do Sindec são de natureza preventiva ou emergencial, com ênfase para as preventivas.

§ 2º Dentre as ações preventivas são prioritárias:

I – o planejamento da defesa civil;

II – a realização de obras e outras ações de governo em proveito da defesa civil;

III – a educação da comunidade;

IV – a mobilização da comunidade;

V – o treinamento da execução de planos emergenciais.

§ 3º No planejamento e execução de suas ações, o Sindec deve considerar, com prioridade, a utilização dos recursos existentes na comunidade.

§ 4º Para execução das ações de natureza emergencial, os Planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – defesa civil: o conjunto de ações preventivas e as emergenciais de socorro, assistência e recuperação destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – situação de emergência: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Parágrafo único. O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministério de Estado a que este esteja vinculado o SINDEC, à vista do Decreto do Governador do Distrito Federal ou do Prefeito Municipal, homologado este pelo Governador do Estado.

Art. 4º Os órgãos centrais do Sindec e suas unidades operacionais integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação.

Art. 5º Em situações de desastre cabem à União ações supletivas de socorro, assistenciais e de recuperação, quando comprovadamente empênhada a capacidade de atendimento da administração dos municípios, do Distrito Federal e dos estados.

Parágrafo único. A atuação preventiva ou emergencial de órgãos e entidades federais em apoio dos municípios, do Distrito Federal e dos estados deve dar-se em regime de cooperação, cabendo a coordenação, em situação emergencial, ao órgão local de Defesa Civil.

Art. 6º O repasse a municípios, Distrito Federal e estados de recursos da União, originários de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidades públicas, conforme disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal, só pode ser realizado se tiver sido apresentado o Plano de Defesa Civil da administração interessada e indicada a entidade pública que irá gerir o emprego desses recursos.

Art. 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União elaborarão e aprovarão Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de Defesa Civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Planos de Defesa Civil serão revisados e atualizados periodicamente.

Art. 8º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente são co-responsáveis pelas ações preventivas de Defesa Civil, devendo apoiar a elaboração e implementação de projetos que objetivem evitar ou minimizar eventos adversos provocados pela natureza, os quais terão simplicidade seu licenciamento.

Art. 9º Os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União alocarão, no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias anuais, recursos destinados à realização de obras e outras ações integrantes da política de Defesa Civil, aprovados na forma do art. 7º desta lei.

Art. 10. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação as Emendas. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 210, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda n.º 4-cg ao Projeto de Lei do Senado n.º 220/97.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Waldeck Ornelas, Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria a que se refere será apreciada oportunamente.

Passa-se à votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 3, ressalvada a destacada.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § 4º do art. 2º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

.....
§ 4º Para o preparo da execução das ações de natureza emergencial, os planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade."

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

.....
Parágrafo único. O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que esteja vinculado o Sindec."

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 4º Os órgãos centrais do Sindec integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 4, que acaba de ser destacada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero agradecer e cumprimentar a Senadora Emilia Fernandes pelo pronunciamento que fez a respeito deste projeto e do relatório.

Nestes últimos meses, tivemos notícias entrisecedoras, de vários pontos do País, sobre as desgraças ocorridas em razão das modificações climáticas provocadas pelo *El Niño*.

Em boa hora, este Senado, sob a Presidência de V. Exª, constituiu uma comissão especial para estudar os efeitos do fenômeno. O Relator, Senador Waldeck Ornelas, elaborou um projeto decorrente de todo o estudo que fez essa Comissão Especial, e tive a honra de relatá-lo. Entre outras que apresentei, destaco a Emenda nº 4 que modificava o prazo para que Estados e Municípios pudessem elaborar o seu plano.

Conversei bastante com o Senador Waldeck Omelas, e chegamos à conclusão de que deveríamos restabelecer o prazo original do projeto advindo da Comissão Especial.

Portanto, defendo a rejeição dessa emenda, a fim de darmos aos Municípios e Estados tempo hábil para elaborarem esses projetos, sem perdermos o que propôs a Senadora Emilia Fernandes: que os Estados e Municípios com condições o façam imediatamente e que os órgãos da União colaborem para que esses planos sejam feitos com segurança e tranqüilidade e para que não sejamos mais surpreendidos com os eventos que vierem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 7º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 7º Incumbe aos municípios, ao Distrito Federal, aos estados e à União elaborar e aprovar Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de Defesa Civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único.
.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Senadora Emilia Fernandes, o dia está bom para mim. Em menos de 15 dias da decisão, foi encaminhado ao Itamaraty o ofício sobre o qual V. Ex^a acaba de solicitar um esclarecimento, e aqui está a resposta, no dia 26 de março. Houve demora apenas para chegar da Comissão ao meu gabinete.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)
– Agradeço, Sr. Presidente, a informação de V. Ex^a e peço que seja enviada uma cópia ao meu gabinete. Se realmente eu a tivesse recebido em meu gabinete, eu a teria registrado no plenário.

Desde já, agradeço a boa intenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 211, DE 1998

Preferência para a apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Requerimento n° 182, de 1998 (item 12) a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item n° 11 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 182, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado n° 232, de 1997, por versarem sobre o trabalho educativo de adolescentes.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 1997, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 232, de 1997.

As matérias retornam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 177, de 1998, do Senador Leonel Paiva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição n° 43, de 1997, com a de n° 63, de 1995, por versarem sobre a extinção de tribunais e juízes especializados em matéria trabalhista.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho contra o requerimento por alguns motivos. Primeiramente, a PEC de autoria do Senador Gilberto Miranda, que extingue os juízes classistas, foi apresentada em 1995. Votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do Senador Jefferson Péres, em 1997, e incluída na Ordem do Dia em dezembro de 1997, ficou sobre a mesa durante os cinco dias regimentais e recebeu emendas; está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do Senador Jefferson Péres a respeito das emendas, pronta para ser votada. A PEC do Senador Leonel Paiva foi apresentada em dezembro de 1997. No mesmo dia, a PEC do Senador Gilberto Miranda já estava em plenário.

Entendo que não faz sentido as duas matérias tramitarem em conjunto, porque a PEC do Senador Gilberto Miranda trata exclusivamente da extinção dos juízes classistas, e a do Senador Leonel Paiva, da extinção da Justiça do Trabalho. Ora, se houvesse aqui um Projeto de Reforma do Judiciário, teria sentido a tramitação em conjunto, mas uma PEC que visa a extinguir a Justiça do Trabalho não deve tramitar em conjunto com outra que objetiva extinguir apenas os juízes classistas.

Além disso, a PEC que visa a extinguir os juízes classistas já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer sobre as emendas de plenário. Já percorreu os cinco dias de discussão em primeiro turno, voltou para a CCJC apenas para receber parecer sobre as emendas e está pronta para ser votada.

Entendemos, portanto, que não há sentido nesse requerimento, contra o qual votamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo com o entendimento de V. Ex^a. Agora, não sei se tenho poder para fazer isso sem a votação do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, creio que o Senador José Eduardo Dutra tem inteira razão. Não vejo justificativa para a tramitação conjunta desses dois projetos.

Embora – tenho certeza – não tenha sido essa a intenção do ilustre autor ausente, Senador Leonel Paiva, o efeito prático é a procrastinação da primeira PEC, que já está em fase final, dependendo apenas de audiência pública já marcada para o dia 22. Num ano eleitoral, Sr. Presidente, tratando-se de emendas à Constituição que exigem **quorum** qualificado, o efeito da tramitação conjunta será simplesmente o de que as matérias não serão votadas neste semestre, ou mesmo neste ano.

Portanto, Sr. Presidente, manda o bom-senso que o requerimento seja rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar. Enquanto o Senador Péres estava falando, permaneci com a mão erguida. Pergunto apenas a V. Ex^a se o requerimento já foi rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A tramitação conjunta.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Então, Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entendo que a análise desse tema deveria dar-se de forma mais ampla.

Temos de trabalhar nessa questão, não só por causa da extinção dos juízes classistas, representantes de trabalhadores e de empregadores. Esse requerimento, no momento em que surge, demonstra claramente as intenções de quem a defende. Evidencia-se o que havíamos dito, algumas vezes, neste plenário: querem acabar com a Justiça do Trabalho, o que é profundamente lamentável.

Quero registrar o meu voto favorável ao requerimento apresentado. As matérias deveriam ser trabalhadas, para que pudéssemos ter amplo espaço de debate. Haverá, inclusive, na próxima semana, após o feriado da Páscoa, uma audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde esse assunto será tratado. Duas pessoas defenderão determinada visão, contra a qual outras duas apresentarão seus argumentos. É assim que se amadurecem posições. Apensando esses projetos, poderíamos discutir com mais tempo e discernimento.

Com todo respeito, quero registrar o meu voto favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Registro o voto de V. Ex^a, com muito prazer. Contudo, entendi, pela argumentação do Senador José Eduardo Dutra, que estava completamente com a lógica e que ela seria bem melhor para os nossos trabalhos. Daí por que fiz essa votação para que esse fosse o resultado – não nego –; mas V. Ex^a poderia ter pedido verificação de votos. Não o fez, portanto, perdeu a oportunidade de impedir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 202, de 1988, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste informações relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000.852/98-8).

A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos do referido Requerimento encontram-se distribuídos nas bancadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste as informações solicitadas a seguir, relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000.852/98-8):

1. Considerando que essa Corte decidiu que as operações de crédito dos Estados que "se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais" somente podem ser realizadas após prévio pronunciamento do Banco Central e com a correspondente autorização do Senado Federal, de acordo com as Resoluções n.ºs 69 e 70, de 1995, e 12, de 1997, todas desta Casa, informar se o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de apurar responsabilidades em operações de crédito realizadas, por aquela instituição financeira, em desacordo com o entendimento do TCU. Se positiva a resposta, esclarecer a situação em que se encontra a auditoria. Se negativa, informar os motivos pelos quais o Tribunal não instaurou auditoria.

2. Esclarecer se, em razão da referida decisão, o TCU adotou alguma providência com vistas a anular as operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais que tenham sido realizadas em desacordo com o entendimento dessa Corte. Se positiva a resposta, informar quais as providências adotadas. Se negativa, esclarecer por que o TCU não atuou no sentido de anular as operações realizadas.

3. Informar, ainda, se o Tribunal de Contas da União impôs alguma penalidade a dirigentes do BNDES em razão de aquele Banco haver realizado, com alguns Estados, sem prévia autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, comunicar quais providências foram adotadas. Se negativa, informar os motivos pelos quais o Tribunal ainda não aplicou sanções.

4. Esclarecer, por fim, se o Tribunal de Contas da União adotou alguma providência no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades de autoridades dos Governos Estaduais que realizam, sem autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, informar as providências adotadas. Se negativa, esclarecer as razões dessa atitude.

Justificação

O Tribunal de Contas da União exarou a Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, por meio da qual considera subordinadas à prévia autorização do Senado Federal a realização, pelos Estados, de operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais.

Essa decisão, todavia, foi adotada – após vários Estados haverem celebrado essa modalidade de operação com o BNDES – justamente quando o Estado de Pernambuco estava prestes a obter empréstimo daquela instituição, sob a mesma modalidade (antecipação de receitas provenientes do processo de privatização).

Mas, se mantido o entendimento do Tribunal de Contas da União de que Pernambuco e os demais Estados que pretendiam realizar essa modalidade de operação de crédito não poderão fazê-lo sem a prévia autorização do Senado, resta saber quais as providências adotadas pelo próprio TCU no sentido de anular as operações realizadas em desacordo com o entendimento firmado por aquela Corte e de apurar as responsabilidades correspondentes.

Em outros termos, as informações solicitadas visam a apurar se o TCU está adotando as providências cabíveis para que a sua decisão seja aplicada de modo uniforme e equânime a todos os Estados da Federação.

Por último, como Senadores representantes de Pernambuco, sabemos e esta é a razão de nossa luta que os recursos que seriam obtidos com essa operação são de fundamental importância para alavancar o desenvolvimento do Estado. E mais, esta questão vem provocando intensos debates políticos em nosso Estado. E essa politização – polêmica em todos os seus aspectos – é fruto de uma contraditória posição de forças partidárias que no restante do País aprovam operações idênticas a pretendida pelo Governo Pernambucano mas no Estado por inexplicável mesquinhez a ela se opõe.

Por tudo isso, é portanto imprescindível a total transparência e pleno esclarecimento dos atos, posi-

cionamentos e decisões das instituições envolvidas: o BNDES e principalmente o Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998. – Senador Carlos Wilson – Senador Roberto Freire.

**DOCUMENTO CITADO, ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Tribunal de Contas da União**

DECISÃO N.º 123/98-TCU – PLENÁRIO

1. processo n.º TC-000.852/98-8

2. Classe de Assunto: III – Consulta.

3. Interessada: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

4. Órgão: Câmara dos Deputados.

5. Relator: Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

6. Representante do Ministério Público: Não Atuou.

7. Unidade Técnica: 8' Secex.

8. Decisão: O Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1.º, inciso XVII, da Lei n.º 8.443/92 e art. 216, inciso I, do Regimento Interno, Decide:

8.1. conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos regimentais;

8.2. responder ao Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, encaminhando-lhe cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, que:

8.2.1. os Estados estão autorizados a celebrar contratos de operações de crédito previstas nos "Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados", conforme dispõe o art. 1.º da Resolução n.º 70/95, do Senado Federal, sempre que os mesmos contratos tenham sido objeto de pedido de autorização, apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, nos termos dos parágrafos 2.º e 3.º do mesmo art. 1.º da Resolução n.º 70/95, acrescentados pela Resolução n.º 12/97, também do Senado Federal;

8.2.2. quando as referidas operações de crédito se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais, requer-se, adicionalmente, que a instituição financeira parte do contrato solicite previamente o pronunciamento do Banco Central do Brasil, sobre a operação em causa, nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 14 da Resolução n.º 69/95;

8.3. determinar ao BNDES que se abstenha de conceder créditos aos Estados, a título de adiantamento de receitas provenientes de processos de desestatização de empresas estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, sem antes solicitar em cada caso específico o pronunciamento do Banco Central, nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 14 da Resolução n.º 69/95, do Senado Federal, e sem que a Unidade da Federação interessada tenha submetido o respectivo pedido de autorização àquela Casa do Congresso Nacional, nos exatos termos das Resoluções n.ºs 70/95 e 12/97, também do Senado Federal.

8.4. encaminhar cópia desta decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Presidente do Senado Federal, ao Conselho Monetário Nacional e aos Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pará e Pernambuco, para conhecimento.

9. Ata n.º 10/98 – Plenário.

10. Data da Sessão: 25-3-1998 – Ordinária.

11. Especificação do quorum:

11.1 Ministros presentes: Homero dos Santos (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva (Relator), Iram Saraiva, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugarin, Valmir Campelo e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler. – Homero Santos, Presidente – Carlos Átila Álvares da Silva, Ministro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 179, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1997 (n.º 386, de 1997, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1997 (n.º 386, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro ple-

no, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 179, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1998

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997, que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 180, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997 (n.º 562, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997 (n.º 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente, **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 180, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 213, DE 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 181, DE 1998

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997 (n.º 526, de 1997, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997 (n.º 526, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Emilia Fernandes**. – Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER N.º 181, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06045

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 214, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – José Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 182, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (n.º 224, de 1995, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (n.º 224, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – Geraldo Melo, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Emilia Fernandes.

ANEXO AO PARECER N.º 182, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 215, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Sobre a mesa, emenda à redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA DE REDAÇÃO

Oferecida à Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (N.º 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do estatuto da conferência de Haia de direito internacional privado, aprovado na VII conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

De modo a deixar explícito o fato de que o Brasil retorna à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, conforme consta claramente da exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, ofereço a seguinte emenda de redação a ser incluída na redação final, nos termos do art. 323 do Regimento Interno:

Acresça-se ao art. 1.º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997, a seguinte expressão expositiva, após a data "1951":

"..1951, em virtude do retorno da República Federativa do Brasil à Conferência."

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Senador Bernardo Cabral – Relator na CRE.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão, a matéria vai à Comissão Diretora para parecer sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 183, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399, de 1997, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399, de 1997, na Câmara dos Deputados), que apro-

va o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N.º 183, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 216, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Ope-

Abri de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06047

racional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 184, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N.º 184, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federati-

va do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 217, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 185, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lucídio Portella** – **Emilia Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 218, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do "El Niño", criada através do Requerimento n.º 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mês passado, levantei uma questão, fazendo um apelo a V. Ex^a, com relação a três projetos de minha autoria que, por sua importância, estavam em condições de entrar na Ordem do Dia. V. Ex^a respondeu que os projetos seriam colocados na pauta do mês de abril. Contudo, na pauta estabelecida para o mês de abril, está para ser discutido e votado o projeto referente à realização de um plebiscito; mas não o projeto referente ao Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, que exclui os municípios desse Fundo. Para este projeto, em dezembro do ano passado, consegui a assinatura de praticamente todos os Senadores, e, atendendo a apelo no sentido de que ele não voltasse à Câmara e fosse votado, concordei em destacar a emenda e fazer uma emenda em separado. Surpreendentemente, vejo que ele não foi votado em dezembro e nem na convocação extraordinária. Acredito ter havido qualquer equívoco na elaboração da pauta para o mês de abril, já que ele não foi incluído na pauta do mês.

Além disso, Sr. Presidente, faço o pedido de criação de uma comissão especial para tratar da questão do desemprego. Por ser questão tão atual e iminente, V. Ex^a já havia se manifestado no sentido de que não haveria problema nenhum, que seria colocar em qualquer votação para que o Plenário decidisse se aprovaria ou não – pelas manifestações, há uma unanimidade favorável.

Creio que deve ter havido algum equívoco. Portanto, faço o apelo no sentido de que essas duas matérias, caso V. Ex^a concorde, constem da pauta ainda neste mês de abril.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Uma já consta; a outra constará até o fim deste mês, conforme informa a Mesa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A Mesa é V. Ex^a, Sr. Presidente. A Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Secretaria da Mesa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aliás, não sou a Mesa; sou o Presidente da Mesa, um pouco mais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – E a outra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A outra, evidentemente, vai ficar entre os temas –

dentre os quais estão a questão do desemprego e das invasões que se sucedem, criando uma certa intransqüilidade ao País -, sobre os quais reunirei os Líderes da Casa para deliberar. São temas importantes, portanto, acredito, o Senado deve debatê-los com certa urgência.

Daí por que quero conversar com os Líderes para que eu tenha uma opinião geral e possa trazer os temas – como o que V. Ex^a cita – o mais rápido possível, a despeito de a pauta já estar realmente cheia de emendas constitucionais, que demoram. Entretanto, é um tema importante, e, dada a sua importância, com outros dois ou três temas que os Líderes vão escolher, vamos realizar algumas sessões com esse fim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão de amanhã será no período normal, tendo em vista que a sessão do Congresso Nacional será às 19h. Por outro lado, haverá uma sessão na quarta-feira não-deliberativa; consequentemente, apenas para que os Parlamentares que quiserem dar suas opiniões possam vir ao plenário para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, após 10 meses de ausência desta tribuna, volto a ocupá-la com a mesma tranqüilidade de consciência das vezes anteriores, para dar continuidade, no Senado Federal, ao desempenho de meu mandato parlamentar, interrompido para cumprir importante missão de minha vida pública à frente do Ministério da Justiça, por força de irrecusável convite que, em maio de 1997, me foi formulado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Naquela ocasião, acabara de exercer a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, identificando-me, ali e neste plenário, com o debate dos grandes temas nacionais – os políticos, os econômicos, os judiciais, os sociais e os culturais -, o que me permitiu visualizar problemas de real magnitude, muitos dos quais afetos à área de atribuições institucionais da Pasta que venho exercendo sempre com espírito público e integral devotamento aos interesses nacionais.

No Ministério, empenhei-me por buscar soluções compatíveis com uma realidade emergente, às vezes extremamente delicada, reclamando acuidade

e descortino, a fim de evitar que algumas crises eclodissem e intranqüilizassem o País, evidenciando, por exemplo, a precariedade de nossa estrutura penitenciária e outras angustiantes dificuldades que valeram como autêntico desafio, enfrentado com sensibilidade e o firme propósito de superá-lo dentro de dificuldades conjunturais.

Ao defrontar-me, por exemplo, com a visível precariedade de nossa base carcerária, dispus-me a dar continuidade ao Projeto Zero-Déficit, elaborado ainda ao tempo de meu antecessor, Ministro Nelson Jobim, cujo objetivo era a construção de 53 presídios acrescidos de mais 52 – esses últimos exclusivamente projetados com recursos provenientes do BNDES.

Enquanto se levava a cabo essa angustiante tarefa, sucessivas rebeliões em várias unidades federadas explodiam com ímpeto devastador, apresentadas em meio a cenas crudelíssimas que tocavam fundo nossa alma, exigindo um trabalho inicial de humanização, procedido com beneditino desvelo, sem o que não se teria alcançado essa relativa trégua, que agora felizmente se registra.

Recordo que, ao inaugurar no semestre passado, no Rio de Janeiro, a Penitenciária Bangu III, contamos com menções estimulantes da mídia, ressaltando a importância de darmos prosseguimento àquela missão, o que foi posto em destaque no Congresso de Defensores Públicos, em Fortaleza, a 23 de setembro, e, logo em seguida, em concorrido Simpósio de Advogados Criminalistas, em São Paulo, quando recebi aplausos confortadores pelo anúncio de metas que, sob esse aspecto, estava executando e continuaria a fazê-lo à frente do Ministério a mim entregue pelo Chefe da Nação.

Com os membros do Conselho Penitenciário discutia, horas a fio, as necessidades mais prementes do setor, com o fim de diminuir a conotação dramática com que nos defrontávamos, recebendo de Governadores e Assembléias justíssimas reivindicações para a construção de novas unidades prisionais capazes de alojar com dignidade os apenados pela Justiça, encarcerados de modo precariíssimo.

No âmbito da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, cuja atuação acompanhei muito de perto, ajudamos a projetar internacionalmente uma imagem bem mais favorável do Brasil, pondo fim a distorções que, no passado, macularam nosso prestígio diante da comunidade internacional.

No que concerne às crianças e aos adolescentes, aos idosos, aos deficientes, enfim, às minorias mais vulneráveis, procuramos atuar dentro de pro-

gramações específicas, deixando presente a nossa determinação de tudo fazer para ultrapassar empecilhos ocasionais – quase todos consequentes de indiscutível insuficiência de dotações orçamentárias.

Em relação à Funai, convivemos com as sucessivas postulações dos indígenas, ora referentes a demarcações de faixas territoriais, ora a uma assistência mais proficiente que tentamos atender com presteza e solicitude.

Referentemente à segurança pública, estruturamos, com o apoio do Congresso, uma nova secretaria bem mais ágil e tecnicamente moderna, permitindo-lhe, pelo processo de informatização, o entrosamento permanente com os Estados, na defesa da sociedade.

Quando, no semestre passado, ocorreram fatos lastimáveis envolvendo a ordem pública, protagonizados por policiais militares, desdobrei-me em procedimentos saneadores, buscando até alternativa constitucional como solução para o impasse de grave repercussão no País.

Tive, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o privilégio histórico de referendar o Código de Trânsito brasileiro, cujo início de vigência representa algo de positivo na diminuição dos alarmantes índices de acidentes nos centros urbanos e nas rodovias, o que destaco neste momento com natural euforia.

Preocupado em substituir textos obsoletos por normas mais modernas, dediquei-me à reformulação do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execuções Penais, constituindo três comissões de alto nível que vêm trabalhando infatigavelmente para a elaboração definitiva dos respectivos projetos, cuja discussão com segmentos interessados deverá ocorrer nos próximos dias sem açodamento exacerbado, mas sem as enervantes procrastinações que tornam quase infindável missão de tamanha relevância.

Aliás, no que tange ao Código Penal, cujo anteprojeto foi concluído, designei, no último dia 24, uma comissão revisora que se incumbirá de reapreciar a proposta inicial, aproveitando, para tanto, sugestões enviadas inclusive pela Internet.

A violência, sob seus múltiplos aspectos, inseriu-se sempre no contexto de nossas preocupações com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária, nas suas jurisdições específicas, levando a efeito um trabalho obstinado no combate às drogas, à lavagem de dinheiro, ao porte ilegal de armas, ao narcotráfico, enfim, a todo um elenco de delitos, combatidos com severidade e nenhuma complacência.

Em nosso relacionamento no seio do Mercosul, tudo fizemos para que a interação com Argentina, Uruguai e Paraguai se processasse corretamente, fortalecendo a sua unificação e até ampliando-a com espontânea adesão de outros países da América Latina.

Nesta e na outra Casa do Congresso, estive várias vezes discutindo em suas comissões temas prioritários, assim considerados por Senadores e Deputados, na elogiável preocupação de atender às legítimas imposições do mandato popular.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, volto hoje a este Plenário convicto de que me esforcei para corresponder à confiança que em mim foi depositada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem sempre recolhi magnífica impressão de sua visão de estadista, cabendo-lhe direcionar as políticas públicas postas em execução durante o seu atual Governo.

Espero, por outro lado, não haver deslustrado o mandato senatorial durante os dez meses e alguns dias em que estive formalmente ausente do Congresso à frente de uma Pasta essencialmente política com uma gama de complexas atribuições, exigindo, quase sempre, decisões prontas e eficazes. Ao lado disso, espero que os meus coestaduanos, aos quais haverá de submeter proximamente o meu nome para novo veredito, me ajudem a prosseguir na vida pública, sem jamais desmerecer-lhos, servindo a Goiás e ao País. Deus haverá de conceder-me forças para continuar lutando em favor dos ideais democráticos e de tudo o que possa representar a aspiração maior do povo brasileiro.

Ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, quero registrar os meus agradecimentos pessoais a V. Exª que, como Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, esteve sempre atento e sempre emprestou o seu apoio, a sua solidariedade, às nossas ações nos momentos mais difíceis que vivemos à frente da Pasta da Justiça. Esse mesmo apoio, muitas vezes, silenciosamente eu o sentia muito de perto por parte do Senado Federal, por parte de todos os Senadores, independentemente de partido político com representação nesta Casa. Tinha certeza de que a solidariedade não nos faltaria. A posição indiscutível de apoio por parte do Senado Federal encorajava-me e dava-me o equilíbrio necessário para tomar as decisões necessárias.

Agradeço à Câmara dos Deputados, pois, muitas vezes, diante de situações complexas ou de momentos difíceis vividos pelo País, nas áreas afetas ao Ministério da Justiça, também não nos faltaram

os Deputados Federais; pelo contrário, sempre foram solidários, conscientes de que ali estava um representante, um integrante do Congresso Nacional, com a responsabilidade de sempre dignificar o Poder Legislativo.

Queremos, nesta hora, declarar-nos extremamente agradecidos a todos os Senadores. Seremos solidários com a Casa em todos os momentos em que se fizer necessária a nossa participação para engrandecê-la. Quero também registrar o meu reconhecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo apoio, pela solidariedade que recebi durante esses dez meses. Em momentos difíceis, sempre encontrei em Sua Excelência aquele Chefe, aquele estadista seguro, que entendia as nossas posições e nos apoiava para que, no cumprimento do dever, pudéssemos tomar atitudes que, embora ferissem alguns interesses, visavam à defesa dos interesses nacionais.

O Sr. Beni Veras (PSDB-CE) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço, com prazer, o Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras (PSDB-CE) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo seu desempenho como Ministro da Justiça. Como representante legítimo do povo brasileiro, V. Ex^a tomou atitudes corretas, oportunas, revelando o grande homem público que é. Seja bem-vindo de volta ao Senado!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a e o integro ao meu pronunciamento, porque ele é, sobretudo, honroso e dignificante para mim.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço, com prazer, o Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Senador Iris Rezende, hoje V. Ex^a retorna à Casa, e o faz com a tranquilidade do dever cumprido. Como todos os seus amigos e admiradores esperavam, V. Ex^a teve no Ministério da Justiça um comportamento que engrandeceu ainda mais a sua vida pública. Suas palavras demonstram a maturidade de um político que já viveu praticamente todas as emoções da vida pública. Inegavelmente o Ministério da Justiça representa para aqueles que, como nós, são advogados um estágio bastante elevado no quadro que ornamenta e emoldura a vida daqueles que se dedicam ao Direito. Gostaria de dizer que V. Ex^a foi um dos companheiros mais dedicados do Governo Fernando Henrique Cardoso, principalmente ao Presidente. Agora,

Senador Iris Rezende, teremos oportunidade de contar com a participação de quatro Senadores no Governo. Antes contávamos com apenas dois: o Senador Arlindo Porto e V. Ex^a. Todos aqueles que vão ocupar Ministérios estão conscientes de que o caminho que V. Ex^a traçou aumenta a responsabilidade daqueles que passam, a partir desta semana, a colaborar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Para o Ministério da Justiça, irá o Senador Renan Calheiros, jovem, mas depositário da confiança de todos aqueles que esperam que S. Ex^a cumpra a mesma trajetória de seriedade, de responsabilidade e de brilhantismo de V. Ex^a. No Ministério da Saúde, já bastante laureado e conhecido de todos, está o Ministro José Serra, que, desde os primeiros momentos, está demonstrando claramente o acerto da escolha feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, podemos verificar que as novas convocações, principalmente a nós do PFL gostaria de assinalar causaram satisfação. Satisfação pela competência, satisfação pela lealdade dos companheiros que vão administrar as novas pastas. O Senador Freitas Neto, figura de grande projeção não apenas em seu Estado, mas principalmente dentro do nosso partido, terá a incumbência de acompanhar, perto dos Líderes, as reformas fundamentais para o País. O quarto nome quero fazer um destaque especial é o do Senador Waldeck Ornelas, cuja escolha provocou, até certo ponto, pequena controvérsia. É como se a Bahia tivesse dois Ministros: Raimundo Brito, que fica, por cujo trabalho tenho o maior apreço – quero fazer esse registro, e Waldeck Ornelas. Apenas os que não conhecem de perto o trabalho do Senador Waldeck Ornelas podem ter qualquer dúvida quanto ao acerto do Presidente. Durante esses anos em que trabalhou ao lado de todos nós, Waldeck Ornelas demonstrou competência fora do comum. É um homem altamente preparado, disso não tenho dúvida nenhuma. Tive oportunidade de conversar com o Senador Antonio Carlos Magalhães sobre esse grande companheiro, cuja indicação colheu o nosso Presidente de surpresa. Alguém disse que a indicação de Waldeck Ornelas era uma homenagem que se prestava à Bahia. Acrescento: é uma homenagem que se presta ao próprio Governo, pois todos conhecem a qualidade do trabalho do novo Ministro. O apreço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos preside neste momento, é um reconhecimento que deve existir. Quero deixar isso muito claro, porque temos algumas lideranças dentro do nosso partido, mas a mais brilhante de todas, inquestionavelmente, é a do Presidente Antonio Car-

Ios Magalhães. Waldeck Ornelas vai para o Governo reproduzo a conversa que tive com o Presidente desta Casa não por um gesto de Antonio Carlos Magalhães, mas pelo seu próprio merecimento. É preciso que se frise isso. Trata-se de um companheiro que tem todas as qualidades para dirigir o Ministério da Previdência, e não tenho dúvida nenhuma de antecipar que será um dos bons ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a me permitiu fazer esse encaixe, mas a razão principal do meu aparte, Senador Iris Rezende, é reiterar aqui a nossa mais viva admiração por V. Ex^a. Desde o primeiro momento em que V. Ex^a chegou a esta Casa, aprendemos a ver na sua pessoa o companheiro que sabe agregar, o companheiro que pondera, o companheiro que argumenta. E diria mesmo que, para o Governo, que conta com o PMDB na sua base de sustentação partidária, V. Ex^a é elemento imprescindível para traçar rumos que sempre têm em conta o interesse do País. Portanto, é uma alegria muito grande recebê-lo hoje aqui. E não temos dúvida alguma de que, na sua nova carinhada, que será coberta de êxito, V. Ex^a continuará, cada vez mais, servindo ao seu Estado, agora já na condição de candidato, antecipadamente vitorioso, ao Governo de Goiás. Reflito, neste momento, a satisfação dos seus companheiros e reitero, neste instante, o preito da minha admiração e a minha homenagem como Líder do Governo.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. As palavras de V. Ex^a me sensibilizam profundamente. Eu as guardarei na alma e no coração como incentivo para que eu possa prosseguir, a cada dia, lutando com mais ardor pelos interesses do nosso País e, consequentemente, do nosso povo.

Relativamente às observações feitas por V. Ex^a quanto à escolha dos quatro Senadores que já ocupam hoje Pastas importantes do Governo Federal, eu as endosso totalmente e o faço sabendo que, pelos valores morais, intelectuais e cívicos de cada um, esta Casa continuará desempenhando um papel muito importante de colaboração ao Presidente Fernando Henrique Cardoso na execução de um dos projetos mais importantes sob o aspecto administrativo de que este País tem notícia. Digo isto especialmente quanto ao Senador Renan Calheiros, que irá substituir-me na Pasta da Justiça, de vez que estou certo de que S. Ex^a dignificará enormemente aquele Ministério com seu trabalho, movido que é e o conheço muito bem pelo ideal, pelo sentimento patriótico e pela competência que tem demonstrado ao longo da sua vida pública.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Senador Iris Rezende, gostaria de incorporar-me às manifestações de apreço à V. Ex^a feitas por nossos companheiros Senadores. V. Ex^a sabe que durante uma boa parte da minha vida convivi com antecessores seus, entre eles, Paulo Brossard, Bernardo Cabral, Saulo Ramos e tantos outros. Sei que o Ministério da Justiça é um rio caudaloso, tortuoso e encachoeirado, de difícil navegação. Acredito que a alta espiritualidade de V. Ex^a soube, provavelmente pelas mãos divinas, conduzir o barco desse Ministério rumo às esperanças e aos anseios da sociedade, visto que lá desaguam todas as doenças sociais. V. Ex^a fez um relato muito pequeno se comparado a tudo aquilo que, tenho certeza, produziu para mitigar as chagas que trazem tanto sofrimento à sociedade brasileira. Gostaria de cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, desejar ao Senador Renan Calheiros o mesmo caminho seguro que V. Ex^a traçou em sua administração frente ao Ministério da Justiça.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pelo aparte de V. Ex^a.

Estava evitando mencionar nomes de Senadores que contribuíram diretamente com o trabalho que procurei desenvolver à frente do Ministério da Justiça, mas seu aparte me enseja registrar publicamente que encontrei em V. Ex^a, pela profunda experiência que possui na área de segurança pública, um permanente conselheiro, um amigo a quem recorri por diversas vezes, buscando luzes para tomar decisões na área crítica e complexa da segurança pública de nosso País.

Dessa forma, ao agradecer seu aparte, registro sua colaboração pessoal e também o esforço, a dedicação e o carinho com que nos recebeu todas as vezes que recorri a V. Ex^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO) – Senador Iris, em meu nome e em nome, creio, de todo o povo goiano, quero/manifestar a nossa admiração, nosso reconhecimento e o orgulho que sentimos ao ver V. Ex^a à frente da Pasta da Justiça. Sei do empenho de V. Ex^a, da insistência com que pediu ao nosso Governador, Maguito Vilela, que permanecesse, ou ainda, que pleiteasse a reeleição ao Governo do Estado de Goiás; sei do empenho e da pressão política que V. Ex^a exerceu sobre o atual Governador de Goiás, que diga-se de passagem, faz uma excelente admi-

nistração, sendo o Governador mais querido do Brasil, com o melhor índice de aprovação. Contudo, o Governador Maguito Vilela, mantendo a sua posição contrária ao instituto da reeleição, optou pela candidatura ao Senado. Dessa forma e para a alegria do povo de Goiás, que tanto conhece o trabalho de V. Ex^a, desde 1983, frente à administração daquele Estado, V. Ex^a volta a se candidatar ao Governo goiano, já com índices maravilhosos na pesquisa – 63% de aprovação, contra 8% do segundo colocado. Estamos por demais felizes com o seu retorno, bem como por sabermos que teremos aqui, ao nosso lado, no seu lugar, outro Senador do porte de V. Ex^a, o atual Governador Maguito Vilela, que também desfruta de uma posição invejável nas pesquisas. Meu caro amigo, Senador Iris Rezende, meu caro irmão e companheiro de Partido, agradecemos a sua atuação, o seu brilhantismo e a sua presença aqui, no Senado Federal, decisiva para elevar mais alto o nome de Goiás e de seu povo. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda.

Como V. Ex^a bem salientou, ao homem público nem sempre é dado o direito de se posicionar segundo a sua preferência. Num determinado momento, como V. Ex^a bem o disse, em razão das circunstâncias que envolveram as últimas decisões na área política em meu Estado, tivemos de optar por uma candidatura, já pela terceira vez, a Governador do meu Estado.

Mas, esteja certo V. Ex^a de que, aqui ou no Governo de Goiás, seja onde for, procurarei sempre representar aquele instrumento de luta, de apoio ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, de apoio às instituições deste País e, por que não dizer, de apoio e solidariedade a todos aqueles que se colocam em defesa dos interesses maiores da Nação. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex^a me concede uma aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Eu gostaria de me referir a um dos temas que V. Ex^a levantou. Considero positiva a designação da Comissão que está examinando a reforma da Lei de Execuções Penais, que tem como coordenador o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Dr. João Benedito de Azevedo Marques. Encaminhei, inclusive, a V. Ex^a projeto de lei, contribuindo para que haja uma revisão deste projeto, visando à melhoria da condição daquele que está

hoje no sistema penitenciário brasileiro. Eu gostaria de indagar a respeito de um tema que vem preocupando os brasileiros. Refiro-me à responsabilização daqueles que cometem o massacre, em 17 de abril de 1996, em Eldorado de Carajás. Agradeço se V. Ex^a, tendo estado à frente do Ministério da Justiça, puder nos esclarecer quanto aos esforços realizados por sua Pasta e em que situação se encontra a apuração daquele triste episódio.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, quando decidimos pela constituição de comissões que deverão apresentar projetos de reforma dos Códigos Penal e de Processo Penal e da Lei de Execuções, fizemo-no conscientes de que a demora nas decisões, por parte do Poder Judiciário, em muitas questões, deve-se, sobretudo, ao atual Código de Processo Penal, que dá oportunidade aos defensores dos acusados a procrastinar o andamento dos processos-crimes. Essa demora gera impunidade, que, por sua vez, provoca a desconfiança da sociedade no Judiciário. Pelo atual Código de Processo Penal, numa ação em que são julgados praticamente 80 acusados, cada um deles podendo arrolar oito testemunhas, o Poder Judiciário levaria normalmente pelo menos dez anos para concluir-la. No entanto, designamos representantes do Ministério da Justiça para acompanhar *pari passu* o andamento do citado projeto. Solicitamos permanentemente ações por parte do juiz responsável pelo feito, que posso dizer a V. Ex^a será concluído bem mais rapidamente do que se imaginava.

Nisso deve-se fazer justiça a V. Ex^a e a tantos outros Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, que vêm permanentemente cobrando, antes, da Polícia encarregada do inquérito e, posteriormente, da Justiça, por meio do Juiz que preside o sumário daquele processo.

Posso, pois, adiantar a V. Ex^a que, brevemente, estaremos já recebendo o resultado daquele processo e, consequentemente, proclamando ao País que se fez justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continuo presidindo a sessão, já com 45 minutos de atraso para uma audiência com o Ministro de Estado em meu Gabinete. Terei de me ausentar, mas não poderia fazê-lo sem dizer como o Senado se regozija com seu retorno e como se sentiu honrado com sua atuação como Ministro da Justiça – não só o Senado, como o povo de Goiás. V. Ex^a já é um eminente homem público brasileiro e, mais uma vez, prestou ao País e ao Senado serviços relevantes na Pasta que ocupou.

O Senado está muito feliz com seu retorno mas, ao mesmo tempo, sente-se no dever de felicitá-lo pela sua atuação como Ministro da Justiça.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. As palavras de V. Ex^a realmente me fazem extremamente honrado e gratificado.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Com muito prazer.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – Sr. Senador Iris Rezende, eu gostaria que meu primeiro pronunciamento ao voltar a esta Casa fosse para proferir algumas palavras sobre minha vida nesse tempo em que estive ausente, fazendo uma análise daquilo que fiz dentro e fora desta Casa, uma vez que estava em viagem e não pude fazer o meu pronunciamento final. Entretanto, fico feliz em postergar este meu pronunciamento, ouvindo-o da maneira brilhante como presta contas da sua atuação no Ministério da Justiça. V. Ex^a sabe do meu apreço pessoal e do meu apreço pela sua atuação política durante toda a sua vida. É motivo de orgulho e de grande alegria para mim, Sr. Senador, termos voltado na mesma ocasião, no mesmo dia. Tenho certeza de que ainda poderemos contribuir com esta Casa por muito tempo e que serei iluminado por esse seu exemplo dignificante de atuação política. Parabéns pelo seu retorno. Fico muito feliz de estarmos juntos, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Piva.

Nesta oportunidade, gostaria de salientar o duplo efeito do ato presidencial que nomeou para Ministro de Estado, na área da Saúde, o nosso querido colega, Senador José Serra. Primeiro, porque chega ao Ministério da Saúde um dos homens públicos mais competentes que conhecemos, que, tenho certeza, vai desenvolver uma política de saúde que marcará época na sua história. O Senador José Serra é um homem que se caracteriza por sua competência, seu respeito no trato da coisa pública e, sobretudo, por sua formação cívica, por seus valores intelectuais e morais.

O segundo efeito é a oportunidade que, com essa nomeação, o Senhor Presidente oferece ao Senado Federal, dando a oportunidade de voltar a contar com a participação de V. Ex^a nos trabalhos desta Casa. Tivemos o prazer, durante um bom espaço de tempo, de conhecer o esforço, a clarividência e a determinação de V. Ex^a em servir o nosso País nesta Casa. O Senado voltará a contar com

seu esforço e sua participação. V. Ex^a, que conquistou esta Casa em tão pouco tempo, voltará agora a ceder muito de sua inteligência e de seu espírito público à Nação. De forma que, agradecendo o aparte de V. Ex^a, desejamos ainda muito sucesso no decorrer da sua vida pública.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Senador Iris Rezende, quero registrar a satisfação de poder novamente estar aqui a seu lado no plenário do Senado e nas comissões. E, em nome do povo cearense, quero agradecer a sua atuação na questão dos romeiros e paus-de-arara da nossa região. V. Ex^a, quando ocupava a Pasta da Justiça, reconheceu que temos diferentes brasis e, às vezes, o que é muito bom para uma região não o é para outra. V. Ex^a foi muito sensível à problemática dos romeiros e, imediatamente, tomou a decisão correta e necessária porque, além de conhecer as dificuldades da nossa gente, ainda tem na pele, na epiderme o sentimento de solidariedade. O povo cearense lhe é extremamente grato por sua ação à frente do Ministério da Justiça.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado, pelo aparte de V. Ex^a.

Eu dizia quando me dirigiu um aparte o Senador Romeu Tuma que evitei fazer, em meu pronunciamento, referências pessoais porque poderia cometer injustiças. Mas o seu aparte impõe que eu declare que encontrei em V. Ex^a um ardoroso defensor dos interesses públicos do seu Estado e da região Nordeste do País. Tanto no episódio relatado por V. Ex^a, quanto em muitas outros que falavam diretamente aos interesses nordestinos, encontrei em V. Ex^a aquele companheiro e amigo que nunca faltou àquele Ministério, inclusive conferindo-me a honra de sua companhia quando me dirigi ao Nordeste, emprestando-me, por que não dizer, mais segurança às minhas ações nas discussões que seriam travadas com as Lideranças daquela região.

Senador Sérgio Machado, a V. Ex^a apresento os nossos cumprimentos e os nossos agradecimentos pelo seu apoio emprestado a mim, quando titular do Ministério da Justiça.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Quero manifestar a alegria e satisfação de recebê-lo de volta ao nosso convívio. V. Ex^a emprestou com muita competência o seu trabalho, a sua ação e o seu dinamismo ao Ministério da Justiça. Aliás, V. Ex^a já havia prestado, durante longos quatro anos, um grande e excepcional trabalho no Ministério da Agricultura. V. Ex^a, nobre Senador, homem de bem, íntegro e capaz, é um caso único na atual vida política brasileira. É um homem simples. Foi prefeito de Goiânia; posteriormente, foi cassado pelo arbítrio e afastado da vida pública pela força. A ela retornou e é um fenômeno. Na primeira eleição direta para o Governo do Estado, em 1982, V. Ex^a foi eleito; na segunda eleição direta para Governador de Goiás, em 1986, elegeu o candidato de sua preferência; na terceira eleição Governo do Estado de Goiás, quatro anos depois, voltou ao Governo. Ao fim de seu mandato, V. Ex^a elegeu, como grande chefe político que é, aquele que achava por bem ser Governador. Agora, V. Ex^a, pela terceira vez, retorna ao Governo de Goiás. São vinte anos de voto popular, vinte anos de vitórias consagradoras. Não há nenhum caso semelhante na política brasileira. Não há nenhum partido que, de 1982 até hoje, tenha ganho todas as eleições. Houve casos em que um partido político ganhou duas ou três eleições, mas adversários eram eleitos, como aconteceu com o Quêrcia, que se elegeu governador rompido com Franco Montoro; Luiz Antônio Fleury Filho, eleito Governador também rompido com Montoro e, depois, com o próprio Quêrcia. Com V. Ex^a não foi dessa forma. O mesmo grupo que V. Ex^a comanda elegeu-o e a seu sucessor. O atual Governador de Goiás é apontado pela imprensa como o que possui mais credibilidade entre todos os Governadores do País. Mesmo assim, ele pensa, assim como o povo de Goiás, que V. Ex^a deve retornar. Perdoe-me, V. Ex^a é um fenômeno. Que beleza ver, ao longo do tempo, uma pessoa fiel às suas idéias e aos seus princípios, tendo o mesmo estilo. Lembro-me do seu primeiro mandado. Conheci-o em 1982, quando era Senador da República. V. Ex^a é o mesmo homem, tem a mesma simplicidade e a mesma dignidade. É um homem cristão, fiel aos seus princípios, à identidade da correção e à honestidade. V. Ex^a merece nossa reverência. V. Ex^a é um caso único no Brasil de hoje: grande líder e permanente vencedor. É uma alegria recebê-lo de volta para podemos aprender – copiar é impossível – sempre mais alguma coisa com V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO.) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Receber um aparte

com as referências de um homem público do quilate de V. Ex^a é, na verdade, extremamente honroso e nos leva a encarar, com maior responsabilidade, todos os nossos projetos. Espero que V. Ex^a nunca, após expressões tão carinhosas como essa, se sinta frustrado ou decepcionado com quem foi merecedor de manifestação tão carinhosa e enaltecedora como a que acabo de receber.

Na verdade, devo reconhecer em mim um mérito: sempre tive a capacidade e, sobretudo, a humildade para espelhar-me em homens públicos do quilate de V. Ex^a. Não tenha dúvida, Senador Pedro Simon, eu procurei trazer para o meu comportamento pessoal muito do de V. Ex^a, o que me foi possível graças à convivência e ao companheirismo que tivemos ao longo de tantos anos. Não permiti que o poder subisse à minha cabeça, que o meu comportamento pessoal se transformasse, o que ocorre com muita freqüência na vida de homens e mulheres que se dedicam à vida pública. Eu realmente consegui, eleição após eleição, não permitir que os meus gestos, as minhas ações, o meu comportamento fossem mudados em relação aos manifestados quando ocupava posições mais simples ou quando participava das campanhas eleitorais. Assim, fui me tornando, ao longo dos anos, credor da confiança, do apoio e da solidariedade cada vez mais acentuados do meu povo.

Nunca me envergonhei, quando era Prefeito e, posteriormente, Governador, de, aos sábados e domingos, descer à condição de homem comum e empunhar, na companhia de pessoas muito simples, a enxada, a foice ou a colher de pedreiro para não perder jamais o calor humano e poder realizar projetos de interesse comum.

Com a participação do povo de Goiás, instituímos o mutirão. Em 1966, após ter sido eleito Prefeito de Goiânia, verifiquei que a Prefeitura se achava em condições complexas e difíceis e que a cidade tendia a tornar-se um abismo. Convocamos o povo para o primeiro mutirão. A propósito: o mutirão era conhecido somente por lavradores de determinadas regiões do País. A palavra mutirão, que não era conhecida nem pelos professores universitários; posteriormente, tornou-se uma instituição. Tudo isso porque procurei seguir as pegadas de homens públicos como V. Ex^a que nunca permitiram que o poder lhes subisse à cabeça.

Ilustre Senador Pedro Simon, não tenha dúvida: a cada expressão, a cada palavra ou gesto de V. Ex^a, estarei sempre a eles apegado para que eu continue, cada dia mais determinado, defendendo os

interesses do meu Estado, do meu País, sobretudo os interesses das camadas mais humildes da sociedade, às quais sempre me dediquei com muita força e muita vontade.

Muito obrigado. Estarei torcendo, Senador Pedro Simon, para que o povo do Rio Grande do Sul possa mandá-lo de volta a esta Casa. Repetirei aqui o que eu disse a uma comissão de gaúchos não faz muito tempo: o Senado sem V. Ex^a não será o mesmo, não desempenhará o mesmo papel, não terá o mesmo índice de produção. V. Ex^a é um Senador peculiar, um Senador que fala, muitas vezes, o que nós não temos coragem de expressar; um Senador cujos posicionamentos dificilmente são repetidos. Torcerei para que V. Ex^a se reeleja e esta Casa permaneça enriquecida com a sua participação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecido pelas atenções, agradecido pelos apartes que valorizaram o nosso pronunciamento, reafirmo o interesse de estar durante todo o meu tempo nesta Casa de mãos dadas com V. Ex^as, procurando construir a grandeza nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do brilhante pronunciamento do Senador Iris Rezende a respeito de sua administração à frente do Ministério da Justiça, caberia a mim o silêncio para poder mensurar a extensão do trabalho do ilustre homem público – Senador Iris Rezende.

O que trago ao conhecimento da Casa e ao público, pela TV Senado, poderia ser um aparte ou um complemento da análise que o Senador Iris Rezende fez, no seu pronunciamento, sobre o problema penitenciário.

Os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, são preocupantes.

Trago a esta Casa alguns dados, para que tenhamos, com maior clareza, noção da dimensão e da natureza dos problemas que exigem um equacionamento satisfatório e urgente.

O primeiro dado que nos chama a atenção é o número de detentos: de 1995 a 1997, o índice de presos relativos a cada 100 mil habitantes saltou de

95,47 para 108,36. Isso significa que existe um presso para cada 923 brasileiros, Sr. Presidente.

Comparando a outros países, esse índice não nos permite otimismo. Segundo levantamentos feitos pela ONU sobre a população carcerária, os Estados Unidos, a Rússia e a África do Sul superam o Brasil na incidência de detentos na população. Entre os países da União Européia, nossos índices são superados apenas pela Escócia e Portugal.

O aumento do número de presidiários é mais grave quando se constata que não houve acréscimo em vagas nas prisões. O déficit hoje ultrapassa 96 mil vagas. A consequência é a superlotação em praticamente todos os presídios brasileiros.

A superlotação resulta em condições subumanas e os presos respondem com rebelião, com motim, colocando em risco a vida de funcionários e de famílias, que enfrentam dificuldades e até humilhações praticadas por carcereiros para visitar seus parentes encarcerados, em decorrência, Sr. Presidente, da grande preocupação que os carcereiros têm com a possibilidade de fuga, de levantes, de motins, durante as visitas que os familiares lhes fazem.

A superlotação, na verdade, é um ingrediente a mais a agravar as condições desumanas desse sistema inglório que é o nosso carcerário.

É quase impossível para quem nunca passou uma hora sequer enclausurado numa cela – e queira Deus que muitos não o passem – imaginar os efeitos psicológicos e morais do confinamento do ser humano.

O que dizer, então, de um confinamento em que se amontoam muitas pessoas num espaço exíguo, sem ventilação, insalubre, mal iluminado?

A desesperança dessa gente e a falta de um efetivo trabalho de reeducação, aliadas à agressividade de presos violentos e aos maus tratos dos agentes penitenciários, têm levado a um único escoadouro: maior violência.

As prisões não existem para produzir mais violência. Os indivíduos que são encaminhados aos presídios devem permanecer privados da convivência social porque cometem atos danosos à sociedade.

Ao cabo de sua pena, deverão reintegrar-se ao convívio. O período de prisão, ao menos em tese, deve dar ao infrator oportunidade de desenvolver a consciência da conduta ilícita e reeducação para retornar à sociedade.

Não é isso que temos visto acontecer.

As prisões tornaram-se verdadeiras escolas de criminalidade, onde se misturam pessoas que cometem delitos de pequeno poder ofensivo a delin-

quentes irrecuperáveis, homicidas reincidentes e integrantes de quadrilhas organizadas.

Não é raro, por isso, o detento sair do presídio pior do que quando entrou, porque ali aprendeu maneiras mais eficazes e cruéis de praticar crimes, até como meio de sobrevivência.

Em muitos sentidos, Senador Pedro Simon, ignora-se a Lei de Execução Penal, que prevê que o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado. Prevê também que o estabelecimento penal deverá ter sua lotação compatível com sua estrutura e finalidade e, ainda, que o condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Hoje, Senador Pedro Simon, quando se procura discutir nesta Casa e na Câmara dos Deputados a diminuição da responsabilidade criminal de 18 para 16 anos, nós e V. Ex^a também militou no Ministério Público e mais de 120 Tribunais do Júri, como V. Ex^a se referiu na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sabemos que a maior preocupação quando se pensa em encarcerar um menor está realmente no nosso sistema carcerário.

Como poderemos discutir a diminuição de uma pena, de uma responsabilidade criminal de um jovem de 16 anos se não dermos a ele, mesmo encarcerado, a oportunidade de recuperar-se? Não posso, em sã consciência, admitir que um jovem de 16 anos não possa recuperar-se. Por quê? Porque está na adolescência. Acredito que os médicos poderão melhor aquilar esse fato. Estão na fase de formação da consciência da cidadania, do comportamento do ser humano. Sabe V. Ex^a, como médico que é, como se processa a fase dos 16 aos 21 anos. Se não oferecermos melhores condições a esses jovens, tranquilamente, sua noção de bem e de mal será deturpada e infalivelmente adquirirão traços da pior criminalidade.

É uma discussão séria. Não podemos tolerar essa criminalidade que vem ocorrendo entre os jovens. Atualmente, os menores se desprenderam dos maiores. Estes os usavam em função de sua inimpunidade para a prática de crimes mais graves, ou simplesmente acusam-nos para livrarem-se das prisões. Essa intolerância nos acovarda na medida em que precisamos modificar a legislação e não podemos fazê-lo porque o sistema carcerário existente não permite que possamos condenar um jovem à detenção pela falta de qualidade e de elementos que norteiem sua recuperação.

Precisamos reformar nosso sistema penitenciário, readequar os presídios, inserir neles a educação, para assim podermos discutir como agir com o menor infrator, com aquele que pratica um crime e não sabe discernir entre o bem e o mal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Penso que ninguém mais nesta Casa e talvez no Brasil afora possa tratar melhor deste assunto que V. Ex^a. Tenho profundo respeito por sua pessoa e juro que, se convivesse aqui a vida inteira e não soubesse que foi policial, porque o nobre Senador nada tem de policial, não poderia afirmar nada sobre esse fato. Lembra V. Ex^a um padre jesuíta, um diretor de escola, porque realmente analisa a questão humana com tanta intensidade e profundidade que, às vezes, me pergunto como pôde, por um longo período, lidar com assuntos da polícia, com crime, com violência, e, tantas vezes, fatos dramáticos e dolorosos que aviltam a personalidade da pessoa! No entanto, V. Ex^a tem essa serenidade, essa tranquilidade e cada vez se compenetra mais, e se aprofunda mais, e vem percorrendo inclusive o mundo inteiro fazendo inúmeras conferências, sendo um referencial permanente no que tange a essa matéria. V. Ex^a toca talvez em uma das questões mais difíceis de ser analisadas aqui. De um lado vemos, é verdade, menores de 16 anos cometendo crimes brutais. Agora mesmo, nos Estados Unidos, houve o caso daquelas duas crianças que mataram seus colegas na saída da escola de uma maneira inconcebível. Isso nos leva a perguntar: para onde estamos indo? E a resposta, repetindo V. Ex^a, é: não sei. Com esse sistema penal que está aí, mandar uma criança de 16 anos para uma penitenciária... Sabemos que uma penitenciária hoje é uma fábrica de criminosos. Temos crimes que podemos vir a cometer amanhã: crimes emocionais, de paixão, de defesa do nosso filho, quando podemos exorbitar da legítima defesa, exagerando nos meios de defesa. Colocar uma pessoa assim numa penitenciária, onde, muitas vezes, perdoem-me a franqueza, os próprios agentes policiais são estimuladores do crime, onde o condenado já chega traumatizado, pois apenas enfrentando o tribunal do júri, já pagou todos os seus pecados!... Ali, pela pederastia e mais outros fatores, transforma-se em um monstro. Na verdade, às vezes pensamos, e algumas pessoas nos cobram, afirmando que cuidamos apenas dos criminosos. E quanto às

vítimas? O criminoso vai para a cadeia, tendo o que comer e cama onde dormir. Ele tem onde continuar e, de certa forma, ainda que da prisão, como orientar os filhos. E quanto ao que morre, que deixa a viúva, muitas vezes, ao abandono e na miséria, sem ninguém que olhe por ela? Aliás, isso é uma verdade. Não sei se V. Ex^a conhece Patronato Lima Drummond, que, no Rio Grande do Sul, cuida das vítimas, daqueles que sofrem a perda do pai ou da mãe e precisam de proteção. Isso não significa que não tenhamos de entender que essa pessoa tem de buscar a reabilitação. Pena não é vingança. Não utilizamos a Lei de Talião, em que quem roubou tem sua mão cortada, ou seja, a lei do faça o que recebeu. A orientação da pena é a da reabilitação, para que quem cometeu algum crime não seja reincidente, cometendo outro amanhã contra um filho nosso. No entanto, a pessoa que hoje entra num cárcere aprende lá muitas outras coisas de que nós seremos vítimas. Como disse V. Ex^a, se colocarmos uma criança de 16 anos num cárcere desses, não sei o que ele aprenderá e em que se transformará. Minha solidariedade muito profunda e meu maior respeito ao pronunciamento de mestre feito por V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Meus agradecimentos, Senador Pedro Simon. Num parêntese, digo-lhe que me emocionei quando o Senador Iris Rezende referiu-se à pessoa de V. Ex^a. Eu gostaria que os gaúchos falo dos gaúchos com muito carinho e amor, porque meu pai, quando veio do Oriente como imigrante, criou-se em Pelotas, no seu Rio Grande do Sul, provavelmente no nosso Rio Grande do Sul soubessem olhar aquele que honra e dignifica esta Casa, Senador Pedro Simon, que praticamente é um orientador daqueles que pela primeira vez pisam este plenário, como eu. Vejo no Senador um homem com todas as qualidades necessárias para dignificar qualquer segmento a que se prontifique a servir. Quero que os gaúchos entendam isso, e espero conviver com V. Ex^a por mais quatro anos, a partir de janeiro do próximo ano.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a abordou dois aspectos interessantes. Se, por um lado, ao Estado cabe assistir as vítimas V. Ex^a inclusive tem alguns projetos sobre proteção à testemunha, de outro, há que se considerar a vingança dos que sofrem tratamento desumano nos cárceres. A reincidência dá-se em cerca de 90% daqueles que cumpriram a pena, os quais, seja por benefício às vezes exagerado da Lei de Execuções Penais, seja por falta de oportunidade no mercado de trabalho, ou seja por terem sofrido todo o tipo de humilhação que o cárcere pode

oferecer, voltam a ser delinquentes. São dois extremos com os quais não podemos deixar de nos preocupar.

Julgo muito importante as considerações de V. Ex^a: devemos dar proteção às vítimas, tentando segregar os malfeiteiros, mas dizendo a estes que, se não aproveitarem a oportunidade de remição que o Estado está lhes oferecendo, certamente ficarão novamente presos, e por mais tempo.

Acontece que hoje há um desespero daqueles que lidam com a Justiça de tentar colocar mais gente na rua ou buscar não condenar uma série de delinquentes, já que o sistema carcerário, no meu ponto de vista, transformou-se num sistema aritmético: quantos são, quantos cabem, quantos têm que sair para dar lugar a outros? Desculpem-me essa afirmação, mas o sistema carcerário tornou-se uma questão aritmética; não é nem matemática, pois não se tem que fazer nem ao menos uma equação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Se há vaga, coloca o indivíduo na cadeia; se não há vaga, solta-o.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Se há vaga, põe; se não, tira-se meia dúzia de presos da cadeia, dá-se um indulto para poder desocupá-la.

Sr. Presidente, depois pedirei que considere meu discurso como lido, porque não quero que V. Ex^a preocupe-se com o tempo; trago aqui índices sobre o aumento de casos de AIDS nos presídios, que agora, com a visita matrimonial, poderão aumentar ainda mais.

Às vezes me pergunto como o juiz se conduz num clima desses, em que ele passa pela Vará de Execuções e verifica que, em São Paulo, há mais de 100 mil processos a serem examinados por alguns juízes dedicados, que querem estudar os benefícios que esses condenados têm, os seus requerimentos, mas não conseguem dar conta da tarefa. Diz-se que, em certas ocasiões, há presos que já cumpriram sua pena e, por falta de apreciação de seu processo, não conseguem se beneficiar. Tenho conversado com a Procuradora-Chefe desse setor, e ela me disse que isso não acontece. Não sei. Baseio-me em São Paulo, onde há um mecanismo mais forte no Ministério Público e no Judiciário, e fico preocupado, porque, quando discutimos aqui, discutimos o Brasil. Os dados que tenho são de São Paulo, onde convivo com esses problemas.

Então, essas coisas nos aterrorizam, porque o Judiciário está enfraquecido, na medida em que não consegue preencher as próprias vagas que oferece em concurso público. Quanto ao Ministério Público, idem. Ainda ontem, fui a uma cerimônia de entrega

de viaturas à Polícia Civil de São Paulo. É claro que o Governador Mário Covas tem procurado investir em algumas coisas materiais, mas pergunto-me: será que o mesmo investimento em material tem a contrapartida de investimento no pessoal que trabalha na Polícia, no Ministério Público ou no Judiciário? Será que só o concurso público e a formação profissional de 3 ou 4 meses vai lhe dar condição permanente de ficar 15 ou 20 anos trabalhando com o crime? Creio que não. Temos que fazer algumas modificações, investindo no homem que trabalha nessa área. Carcereiros às vezes improvisados estão ali e não sabem como tratar um preso. Este é violento, mas, se recebe um salário de R\$700,00 ou R\$800,00, o carcereiro não será um jesuíta ou alguém que saiba pregar ao bandido um comportamento melhor. Ele terá praticamente, dentro da sua cultura e dentro das exigências que lhe fazem, o zelo de tomar conta do xadrez. É tão prisioneiro quanto o outro. Sua única vantagem é que pode dormir em casa.

Em certos momentos, vejo coisas aterrorizantes, como por exemplo os presos provisórios nos distritos policiais, aqueles que não têm direito ao banho de sol e que não podem ter um médico quando precisam. O médico tem de ser buscado no pronto-socorro, e ele deixa de atender ao cidadão que vai ao hospital, porque tem de ir ao presídio. Alguns delegados improvisam, chamando um amigo ou fazendo um convênio simples para que um médico passe todos os dias ali, à noite, para dar assistência ao preso.

Assim, o delegado fica de costas para a rua: ele quer ver o que acontece dentro de seu estabelecimento, porque, se lá houver um motim, uma briga ou qualquer outra irregularidade, ele será o responsável, podendo responder a um processo. Se matarem ou assaltarem alguém na rua, ele faz um registro e vai apurar quando tiver tempo, de acordo com a situação. Lá dentro, não.

Então, essas coisas mostram-nos um sistema de segurança totalmente desprovido de objetividade, ou seja, a improvisação é diária. Não há um planejamento. É uma violência constante com quem pratica um crime e com quem defende a sociedade por meio do poder de polícia. Essa violência vai crescendo, e não há mais paz no mundo de combate ao crime. O delegado titular vai para casa e, de madrugada, estão lhe chamando, porque houve um levante na delegacia; ele corre para lá e constata incêndio, destruição e até morte. No dia seguinte, seu superior lhe determina que responda a um processo, em razão dessas ocorrências.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Desculpe-me por estar importunando V. Ex^a em seu importante pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não; V. Ex^a me honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Romeu Tuma, digo-lhe, com toda a sinceridade, que não entendo por que não conseguimos sair de uma burocracia anárquica, o que facilitaria muitas questões nossas. Sabemos o que é um processo no Brasil. Nunca me esqueço de um episódio, quando estive na Inglaterra, em que um Secretário da Embaixada britânica, que me havia convidado para um jantar, ao sair em marcha à ré, bateu seu carro em outro, causando-lhe danos leves. De repente, surgiu um guarda inglês, que olhou para um e outro, fez o cálculo – ele tinha até um livro de preços, para resarcimento de prejuízos em acidentes – e disse o valor: 400 libras. O brasileiro pegou o talão de cheques e pagou as 400 libras; o outro deu recibo, o guarda o assinou, e o assunto ficou encerrado. Quando saí, perguntei ao meu amigo, Secretário da Embaixada, por que ele havia dado 400 libras sem discutir. Ele me respondeu: Estava provada a minha culpa. Se não aceitasse pagar imediatamente, eu iria para a Justiça; depois de dois meses, seria julgado, teria de pagar o advogado dele e o meu, e a causa judicial me sairia por 600 libras. Portanto, ganhei 200 libras. Este caso foi resolvido sem um documento, uma testemunha. No Brasil, seriam necessários muitos documentos. V. Ex^a sabe, assim como eu: contrata-se um advogado, aparece uma testemunha falsa – tudo é mentira –, e não se faz justiça. Casos como esses existem aos borbotões, aos milhares. Gosto de observar, quando vou a Nova Iorque, a rapidez com que funciona a Justiça: em 24 horas. Se por causa de uma briga de marido e mulher ou de algum incidente em bar, o juiz determina o pagamento de certa quantia como fiança, a pessoa está condenada a pagá-la, senão vai para a cadeia. Não há justiça mais rápida do que aquela, porque é a verdadeira. No Brasil, um problema de tal natureza leva não sei quanto tempo para ser solucionado: a pessoa procura uma testemunha; responde de novo; depois de terminada a fase policial, passa-se à judicial. É um inferno! A existência dessa burocracia estúpida e ridícula é um absurdo! Como disse V. Ex^a, haveria, em São Paulo, 100 mil processos. No fim, há uma ir-

responsabilidade total. Na verdade, não se apura, nem se pune; a justiça não ocorre, lastimavelmente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – V. Ex^a tem razão, Senador Pedro Simon, tudo isso leva à indiferença; ninguém quer mais saber o que acontece.

Se V. Ex^a analisar, o Juizado de Pequenas Causas, que deveria resolver rapidamente pequenas ocorrências, como batidas de carro, por exemplo, tem audiências marcadas para seis, oito meses e até um ano.

Atualmente, estamos relatando um projeto para permitir que as micro e pequenas empresas requeiram julgamento rápido no Juizado de Pequenas Causas, o qual brevemente estará saturado e atrelado às próprias dificuldades da Justiça Comum.

Solicito, Sr. Presidente, que considere como lido o restante do meu discurso. Agradeço a tolerância e os apartes dos Srs. Senadores.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ROMEU TUMA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, são preocupantes.

Trago a esta Casa alguns dados, neste momento, para que tenhamos, com maior clareza, a dimensão e a natureza dos problemas que exigem um equacionamento satisfatório e urgente.

O primeiro dado que nos chama a atenção é o aumento do número de detentos: de 1995 a 1997, o índice de presos relativos a cada 100 mil habitantes saltou de 95,47 para 108,36. Isso significa que existe um preso para cada 923 brasileiros.

Comparado a outros países, esse índice não nos permite otimismo.

Segundo levantamento feito por órgão da ONU sobre população carcerária, os Estados Unidos, a Rússia e a África do Sul superam o Brasil na incidência de detentos na população. Entre os países da União Européia, nossos índices são superados apenas por Escócia e Portugal.

O aumento no número de presidiários é mais grave quando se constata que não houve acréscimo em vagas nas prisões. O déficit hoje ultrapassa a 96 mil vagas. A consequência é a superlotação em praticamente todos os presídios brasileiros.

A superlotação resulta em condições desumanas e os presos respondem com rebelião, com o motim, colocando em risco a vida de funcionários e de famílias, que enfrentam dificuldades e até humilhações, praticadas por carcereiros, para visitar seus

parentes encarcerados, em decorrência dos cuidados para manter a segurança dos presídios.

A superlotação, na verdade, é um ingrediente a mais a agravar as condições desumanas do sistema carcerário.

É quase impossível para quem nunca passou uma hora sequer enclausurado numa cela, imaginar os efeitos psicológicos e morais do confinamento sobre o ser humano.

O que dizer então de um confinamento em que se amontoam muitas pessoas num espaço exíguo, sem ventilação, insalubre, mal iluminado?

A desesperança dessa gente e a falta de um efetivo trabalho de reeducação, aliadas à agressividade de presos violentos e aos maus tratos dos agentes penitenciários, têm levado a um único escoadouro: maior violência.

As prisões não existem para produzir mais violência. Os indivíduos que são encaminhados aos presídios devem permanecer privados da convivência social porque cometem atos danosos à sociedade.

Ao cabo de sua pena, deverão se reintegrar ao convívio. O período de prisão, ao menos em tese, deve dar ao infrator oportunidade de desenvolver a consciência da conduta ilícita e reeducação para retornar à sociedade.

Não é isso que temos visto acontecer.

As prisões tornaram-se verdadeiras escolas de criminalidade, onde se misturam pessoas que cometeram delitos de pequeno poder ofensivo a delinqüentes irrecuperáveis, homicidas reincidientes e integrantes de quadrilhas organizadas.

Não é raro, por isso, o preso sair do presídio pior do que quando entrou, porque ali aprendeu maneiras mais eficazes e cruéis de praticar crimes, até como meio de sobrevivência.

Em muitos sentidos, ignora-se a Lei de Execução Penal, que prevê que "o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado"; prevê também que "o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com sua estrutura e finalidade" e prevê ainda que "o condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Em editorial intitulado "Sob o signo da morte", o jornal **Correio Braziliense**, de 17 de fevereiro de 1998, tece comentários sobre pesquisa realizada no Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, onde se constatou que a cada dia morre um preso de AIDS. Além disso, cada dia, dois novos casos de

AIDS são registrados, sem contar outras contaminações perigosas, como a hepatite C, que também vai fazendo suas vítimas.

Diz um trecho do editorial:

"Sabia-se há muito que a convivência promíscua, a imundície das instalações, as agressões aos direitos dos encarcerados e, efeito irresistível, as disputas de lideranças eram a causa do número crescente de homicídios nas cadeias. O levantamento social aqui mencionado mostra que, na atualidade, 90% das mortes nas prisões estão relacionados com a disseminação de moléstias."

Esse estudo feito em 42 unidades presenciais do Estado, que reúnem 32 mil presos, aponta o crescimento dos soropositivos na população carcerária, de 17%, em 1994, para 25% em 1997.

O sistema penitenciário, dessa forma, está agindo como um foco concentrador de infecções e um centro disseminador de doenças.

Nesse sentido, as visitas íntimas, prestes a serem admitidas também nos presídios femininos, constituem verdadeiros focos de transmissão de doenças infecto-contagiosas, conforme alertou o professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Eduardo Massad, porque não contam com as necessárias medidas preventivas.

Não existem programas de prevenção sequer para os agentes penitenciários, que constituem um dos principais vetores de disseminação de muitas doenças infecto-contagiosas. Em contato constante com a população confinada, esse profissional trabalha em total desproteção.

Infelizmente, é no meu Estado que está concentrada a maior população carcerária do País. Estão ali 67 mil 786 detentos, número que equivale a quase 40% do total de presos brasileiros.

Há, no Estado, um preso para cada 503 moradores, o dobro da proporção registrada no País. Nenhum país europeu supera a taxa de São Paulo..

Não é de estranhar, portanto, que tantas rebeliões se tenham verificado em São Paulo nos últimos anos. A capital chegou a presenciar 4 motins em apenas 13 horas.

Além de concentrar a maior população carcerária do País, há outro fator agravante: as carceragens provisórias. Só no ano passado, os motins triplicaram nos distritos policiais e cadeias públicas sob jurisdição da Secretaria de Segurança Pública.

Muitos dos condenados se rebelaram para forçar sua transferência para penitenciárias melhor equipadas ao cumprimento de suas penas. Foram

178 rebeliões, contra 72 ocorridas em 1996. O aumento dos motins nos distritos é proporcional ao aumento da população encarcerada nesses locais.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, havia, em 1996, mais de 28 mil pessoas recolhidas em delegacias. No ano passado, esse número saltou para mais de 31 mil.

A par da maior incidência de motins, fazer das delegacias cadeias insecuras e promíscuas, compromete a atuação da Polícia Civil, cujos delegados e investigadores são obrigados, diante da superlotação das celas, a permanecer de plantão como carneiros para evitar rebeliões.

O fato compromete ainda a investigação e a solução de crimes, o que explica, em grande parte, a baixa produtividade apresentada por esses policiais.

O Governo estadual vai destinar 5 milhões e 700 mil reais para recuperar os presídios destruídos nas rebeliões. Contará, ainda, com recursos federais da ordem de mais de 23 milhões destinados à construção de novos presídios em São Paulo.

Será que basta reformar ou construir presídios para que se alcance sua verdadeira função social?

Continuarão os presos sofrendo violações nos seus direitos, sendo mantidos em condições subumanas, permanecendo na ociosidade e privados de assistência jurídica?

Cabe perguntar se a sociedade desejará continuar arcando com o custo dos presos, estimado mensalmente em 450 reais per capita, sabendo que a permanência na instituição prisional apresenta baixíssima porcentagem de recuperação dos detentos e que, portanto, seu anseio por maior segurança continua desatendido?

Para muitos especialistas no assunto, a prisão não resolve o problema da violência, porque não é capaz de diminuir o número de criminosos. Nem a aplicação de penas severas o faz – completam eles.

Fosse assim, os países que adotam a pena de morte teriam a criminalidade bastante reduzida. Para tais especialistas, é necessário que as penas sejam mais eficazes e possibilitem a reeducação das pessoas. A prisão estaria reservada apenas àqueles que praticaram crimes graves.

Nesse contexto, adquirem destaque as penas alternativas, restritivas de direitos e as multas. Já dispomos, hoje, de legislação que permite aplicar a pena restritiva de direitos ou multa a quem cometer uma contravenção penal ou crime cuja pena máxima cominada não seja superior a um ano.

É certo, porém, que a magnitude dos problemas apresentados pelo sistema prisional brasileiro

exige, para um encaminhamento eficaz, a mobilização de todos os instrumentos disponíveis.

Não se questiona a necessidade de se dotar o sistema penitenciário de mais vagas, para se evitarem os malefícios da superlotação.

Paralelamente, é preciso proporcionar educação, trabalho, esporte e lazer, aliada a uma efetiva assistência jurídica, para que muitos condenados não passem anos na cadeia além da pena. Neste aspecto, devemos estimular a ação de organizações não governamentais – de que é exemplo a Associação de Proteção e Assistência ao Carcerário – para que atuem de forma mais ampla no universo prisional.

É preciso que os recursos humanos sejam mais bem preparados e melhor remunerados para enfrentar a adversidade inerente ao desempenho de suas funções.

É preciso que a sociedade, que desesperada clama por segurança, participe de forma mais incisiva dos problemas carcerários. Afinal, se a sociedade arca com elevado custo financeiro para tentar transformar criminosos em cidadãos conscientes e obedientes à lei, é preciso, acima de tudo, exigir a humanização do tratamento concedido aos presos.

Desejar boa sorte ao Sen. Renan Calheiros frente ao diagnóstico apresentado pelo Sen. Iris Rezende.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para trazer à discussão o teor da correspondência que um grupo de intelectuais enviou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 15 de janeiro, próximo passado. O tema central da correspondência é a manifestada preocupação com as

ações anunciadas pelo Governo com relação à concessão para exploração madeireira dentro das Florestas Nacionais e outras, na Região Amazônica.

Os signatários da correspondência dirigida ao Presidente Fernando Henrique Cardoso foram: José Goldemberg, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Secretário de Meio Ambiente da Presidência da República; Israel Klabin, Presidente da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; Elizer Batista da Silva, Ex-Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Ib-sen de Gusmão Câmara, Presidente da Sociedade Brasileira de Proteção Ambiental; Paulo Nogueira Neto, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Secretário de Meio Ambiente (Federal); Eneas Salati, Diretor Técnico da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e Ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; José Lutzemberger, Presidente da Fundação GAIA e Ex-Ministro de Meio Ambiente e Warwick E.Kerr, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Os intelectuais destacam, nos parágrafos iniciais do documento, as distorções existentes no mercado mundial de madeiras tropicais, que entendem fortemente oligopolizado. afirmam que ... Os instrumentos públicos e privados reguladores desse mercado internacional vêm, através de décadas, desenvolvendo políticas comerciais que acarretam a devastação irrecuperável de florestas, sobretudo no suldeste asiático, (Item 1).

O documento ressalta que: ... Os grandes países consumidores comandam as instituições internacionais reguladoras da exploração madeireira tropical nos países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que são os maiores usuários deste mesmo comércio e, portanto, fazem uma política ambígua entre a necessidade de preservação e o interesse financeiro representado pela reserva de mercado destes países (Item 2).

Destacam ainda, em relação ao comércio internacional ... a relação de troca perversa, oriunda do baixíssimo valor unitário das exportações de madeira tropical com relação ao valor agregado final, nos mercados consumidores dos países desenvolvidos.

É certo, Sr. Presidente, que os controladores do mercado de madeira, no mundo, Malásia e Indonésia, açoitaram cerca de 80% do mercado mundial, e movimentam US\$10 a 12 bilhões por ano. Desde 1996, noticia-se com freqüência, na grande imprensa nacional, que grupos multinacionais, como a malaia WTK Corporations, estariam investindo na

Amazônia mirabolantes somas em dólares para a aquisição de empresas madeireiras, serrarias e glebas de terras.

A importância assinalada para a produção de madeira é válida para todos os Estados da Amazônia, além de residir no setor um forte potencial de crescimento. A importância para o mercado externo ainda é pequena, visto que atinge apenas 4% do mercado mundial, mas adquire relevância como supridor do mercado interno. A Amazônia, hoje, é supridora de 90% do mercado interno das madeiras tropicais.

Quanto às críticas feitas, pelos intelectuais, em referência ...a relação de trocas perversas, oriunda do baixíssimo valor unitário das exportações de madeira tropical com relação ao valor agregado final, nos mercados consumidores dos países desenvolvidos (Item 3), estudiosos do setor florestal/madeireiro entendem que a floresta rende mais do que a pecuária, e que pode render mais do que a agricultura.

Porém, tudo dependerá de uma maior agregação de valor aos produtos madeireiros, passando o Brasil a exportar produtos acabados (móveis, portas, lambris, etc.) ao invés de exportar madeira bruta em toras ou em pranchões, com uma pequena ou nula agregação de valor. A mudança preconizada resultará em mais empregos, mais renda e mais benefícios para a sociedade.

É necessário e urgente, Sr. Presidente, que a Amazônia passe a utilizar com inteligência a riqueza madeireira que potencialmente dispõe. É importante, e indispensável, que o atual sistema de uso e exploração seja modificado, com profundidade. É preciso que seja mudado o perfil da indústria de processamento de madeira na Região Amazônica, que opera com desperdícios de até 70%, segundo informações do Ibama, e que ajuda a reforçar a lógica da superabundância, que resulta na desvalorização da matéria-prima.

No Item 5 da correspondência, o grupo de intelectuais afirma que: ... As poucas experiências de manejo em florestas tropicais por todo o mundo são, ainda, incipientes e não podem ser tomadas como paradigma para a abertura e estabelecimento de uma política de concessões florestais. Até a presente data são desconhecidos procedimentos de exploração realmente sustentáveis das florestas tropicais, devido à diversidade de espécies e sua dispersão nos ecossistemas.

Sr. Presidente, os resultados já existentes nas pesquisas na área de manejo florestal sustentado, desenvolvidos pelo Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental-CPATU/EMBRAPA e demais Instituições Oficiais de pesquisa e ensino, e por Or-

ganizações Não-Governamentais-ONGs sérias, que atuam na Amazônia, como o IMAZON- Instituto do Homem e do Meio Ambiente e a FFT-Fundação da Floresta Tropical, desenvolveram estudos e acumulam experiências que, com segurança, darão o suporte para que o Governo Federal, via Órgãos competentes, possam implementar com segurança um sistema de monitoramento e fiscalização das explorações madeireiras nas Florestas Nacionais, que se propõe colocar ao acesso privado, ou licitar.

A EMBRAPA/CPATU divulgou em 1996 na publicação Manejo Florestal, de autoria do pesquisador José Natalino Macedo Silva, recomendações técnicas que traduzem resultados de experimentos conduzidos diretamente pela EMBRAPA nos últimos 20 anos, sob a liderança do CPATU. Os resultados já avaliados permitem a afirmação de que:

- o manejo racional da floresta é economicamente viável;
- essa tecnologia propicia o enriquecimento da área explorada, sem perda da biodiversidade.

O termo manejo florestal, ou manejo auto-sustentado, ou ainda manejo sustentado, usado há décadas no Brasil, nem sempre tem sido bem entendido. Manejo florestal é classicamente definido como ...aplicação de métodos empresariais e princípios técnicos na operação de uma propriedade florestal. Entre os princípios técnicos está a silvicultura como parte integrante do manejo. A silvicultura deve ser entendida como a parte da ciência florestal que trata do estabelecimento, condução e colheita de árvores. Esse conceito, que à primeira vista parece referir-se somente a florestas plantadas, aplica-se também a florestas naturais.

Uma definição moderna de manejo se encontra no próprio decreto que regulamentou a exploração das florestas da Bacia Amazônica (Decreto nº 1.282, de 19/10/1995). Nesse documento, o termo manejo florestal sustentável é definido como ...administração de floresta para obtenção de benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. Essa definição deixa claro que para ser sustentável, o manejo deve ser economicamente viável, ecologicamente correto e socialmente justo.

Os procedimentos práticos que compõem a tecnologia de manejo sustentado são de fácil entendimento e estão ao alcance dos produtores. O bom manejo inclui uma exploração cuidadosa (de baixo impacto ambiental), a aplicação de tratamentos silviculturais à floresta, para regenerar e fazer crescer outra colheita, e o monitoramento, para ajudar o manejador na tomada de decisões técnicas e administrativas.

A cartilha do pesquisador José Natalino Mace-
do Silva sobre Manejo Florestal estabelece seis pas-
sos para um bom manejo; são eles:

Passo 1) – Defina claramente os objetivos do seu manejo: o objetivo de um plano de manejo não deve atender apenas à legislação florestal, mas sim, definir claramente, para o que você manejará sua floresta. Em primeiro lugar deverá ser o de produzir matéria-prima para abastecer indefinidamente a sua fábrica. Em segundo lugar, uma floresta bem manejada está contribuindo para manter a qualidade da água, do ar, preservar a biodiversidade, gerando benefícios socioeconômicos para a sociedade.

Passo 2) – Calcule qual a área de floresta que você precisa manejá-la: a área a ser manejada deve ter um tamanho compatível com o consumo de matéria-prima de sua empresa. Exemplificando vamos supor que a sua floresta apresente 30 metros cúbicos por hectare de volume disponível das espécies consideradas como de valor comercial, assim classificadas, conforme o seu objetivo definido no Passo 1. Se a sua indústria consome 12 mil metros cúbicos de toras por ano, então você precisaria manejá-la 400 hectares por ano para abastecer sua indústria.

Na Amazônia brasileira, um hectare de mata explorada e não manejada produz, em média, cerca de um metro cúbico de madeiras comerciais por ano. Com essa produtividade, você necessita esperar 30 anos para voltar a cortar o primeiro talhão, que é quando a floresta terá produzido os mesmos 30 metros cúbicos que você extraiu na primeira vez. A esse tempo de espera, tempo perdido, dá-se o nome de ciclo de corte ou pousio.

Continuando o raciocínio, se você necessita cortar 400 hectares por ano e tem que esperar 30 anos para voltar ao primeiro talhão, então você precisará manejá-la um total de 12 mil hectares de florestas.

Passo 3) – Execute um bom inventário florestal em sua propriedade: o inventário florestal é a base do planejamento da produção de sua empresa; por isso, faça um bom planejamento dessa atividade: escolha um sistema de amostragem que melhor se aplique ao seu caso, e utilize unidades de amostra com tamanho e formas adequados. É preciso lembrar que o número de unidades de amostra deve ser suficiente para obter uma boa precisão, produzindo resultados confiáveis. É preciso anotar que apenas o engenheiro florestal e o engenheiro agrônomo habilitado são capacitados para realizar um inventário florestal. Evite inventários inventados.

Passo 4) – Planeje e execute bem a exploração: a exploração florestal é uma operação crítica,

pois dela depende, em grande parte, o sucesso do manejo. É uma atividade que, por sua natureza, causa danos à floresta. Estudos têm demonstrado que, do modo como vem sendo conduzida na Amazônia, a extração danifica até 60% ou mais da cobertura florestal e destrói até dois metros cúbicos de madeira para cada metro cúbico aproveitado. Uma extração cuidadosamente planejada pode reduzir à metade os danos e, inclusive, ser mais barata que a não-planejada. Os procedimentos para o Passo 4, são minuciosamente e didaticamente detalhados na Cartilha do Dr. José Natalino Macedo Silva.

Passo 5) – Acompanhe o desenvolvimento de sua floresta: diferente das plantações, onde é fácil observar que a floresta cresce, a floresta tropical, por ser uma mistura de centenas de espécies, com diferentes idades e diferentes taxas de crescimento, torna-se difícil, ou mesmo impossível, observar, visualmente, o seu crescimento. A maneira mais prática de fazer isso é medir periodicamente algumas árvores e sentir o quanto elas crescem. A esse tipo de inventário chama-se de inventário contínuo. As parcelas permanentes estão para o silvicultor como o termômetro está para o médico. Se você tem dificuldades em analisar e interpretar os dados de um inventário contínuo, a solução será procurar a Embrapa de sua região.

Passo 6) – Cuide de sua floresta: os tratamentos silviculturais são necessários por diversas razões: para liberar a floresta de cipós; para eliminar árvores que competem e prejudicam o crescimento das árvores reservadas para as futuras colheitas. Os tratamentos silviculturais que podem ser citados são: corte de cipós, desbastes de liberação (eliminar árvores não comerciais), que podem ser feitos por anelamento simples ou anelamento contínuo com aplicação de arboricidas.

Fazer o manejo pode parecer que os custos aumentarão e o madeireiro não poderá competir com aqueles que não o fazem. É claro que ao introduzir tecnologia ou boas práticas operacionais, onde não existia provavelmente nenhuma, os custos aumentarão. Mas é preciso lembrar: ao praticar o bom manejo, novos mercados se abrirão, e sua empresa não correrá o risco de ser punida por desobediência à legislação florestal.

Os trabalhos científicos, as recomendações práticas feitas pela Embrapa na Região Amazônica, me fazem confiar que existe um estoque de conhecimentos capaz de embasar a política do Acesso Privado às Florestas Públicas, que o Ibama está oferecendo ao setor industrial madeireiro, como efetivo e

disciplinar e aumentar a oferta de madeira, nas Florestas Nacionais, nas Reservas Extrativistas e Projetos de Assentamento Extrativistas.

A Região Norte possuí 24 Florestas Nacionais-FLONAS, com um total de 12.527.989 hectares, o que corresponde a 99,47% da área total das FLONAS, no país. Além das FLONAS, as Reservas Extrativistas somam mais de 2,3 milhões de hectares; os Projetos de Assentamento Extrativistas, sob orientação do INCRA, na Região Amazônica, ultrapassam 1,0 milhão de hectares (Florestas Nacionais Do Brasil, Anexo 01).

Totalizando, Sr. Presidente, o Governo Federal tem em seu poder cerca de 16 milhões de hectares (precisamente, 15.827.989 hectares). No último dia 2 de março foram criadas por Decreto Presidencial, sete novas Florestas Nacionais somando uma área de 2.624.475 hectares, totalizando assim, em mãos do Estado, dezoito milhões seiscentos e vinte e Quatro Mil Hectares de Florestas Nacionais.

Não pretendo entrar em contraditório com os ambientalistas que dizem que as sete novas Florestas Nacionais-FLONAS não acrescentam um hectare sequer à área de florestas protegidas da Amazônia Legal. A argumentação é a de se tratar de áreas já em mãos do Estado, como a FLONA de Carajás, que se sobrepõe à área já concedida à Vale do Rio Doce para mineração; parte da FLONA de Itacaiúnas que se sobrepõe à 84 mil hectares da FLONA Tapirapé-Aquiri; e o restante das áreas das novas FLONAS que se sobrepõe a áreas militares e, por isso, já eram áreas de preservação.

O importante, Sr. Presidente, é que não seria defensável que qualquer particular, qualquer empresário, retivesse em suas mãos e as mantivesse inexplorado sem cumprir uma função social, um patrimônio da magnitude de dezoito Milhões Seiscentos E Vinte E Quatro Mil Hectares.

Foi dentro dessa ótica de dar utilização a um bem que é de todos, que o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o IBAMA, assumiram a pró-atividade de iniciar o processo de dar Acesso Privado às Florestas Públicas.

Muitos se referem à nova política como sendo a de privatização das Florestas Nacionais, mas o termo privatização não é bem aceito pelo Secretário de Desenvolvimento Integrado do Ministério de Meio Ambiente, Raimundo Deus-Dará, que diz: ... prefiro chamar de publicização das florestas o ato de transmitir as áreas de domínio público em florestas nacionais, que serão exploradas pela iniciativa privada.

É necessário lembrar, ademais, que a medida não é nenhuma inovação. Trata-se de pôr em prática sistema já adotado em vários países com larga tradição de exploração florestal, como o Canadá, Estados Unidos e Nova Zelândia. Mesmo na Região Sul e Sudeste do Brasil, o Ibama já vem pondo em prática a concessão de uso de Florestas Nacionais, há mais de 10 e 20 anos.

Objetiva-se dar maior racionalidade e efetividade ao uso e controle da produção e ao controle dos estoques. Dessa forma, ficaria assegurada continuidade ao suprimento do mercado de produtos florestais e maior garantia de sustentabilidade no uso desses recursos.

O primeiro pressuposto fundamental a considerar é o controle ao acesso do recurso via fiscalização técnica, de monitoramento seletivo, controle efetivo, de forma que a quantidade (volume) da madeira colocada no mercado seja feita de maneira gradativa, para assegurar preço e sustentabilidade. Com isso, criar-se-á uma escassez relativa (a madeira, como qualquer outro bem, precisa ser escassa para ser valorizada) e serão formados estoques estratégicos capazes de regular as alterações da demanda.

O segundo pressuposto é obter a definição de um instrumento legal/normativo que possibilite a garantia do acesso às florestas. Este segundo pressuposto já foi, ou melhor, está sendo, objeto de uma ampla e democrática discussão em grupos de trabalho, comissões, mesas redondas e audiências públicas.

Sr. Presidente, no dia 31 de março de 1997, efetuou-se em Porto Velho, Rondônia, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO, uma reunião promovida pelo IBAMA-Diretoria de Recursos Naturais Renováveis, na pessoa do Dr. Paulo Benicá de Salles, oportunidade em que participei da discussão de uma ampla pauta, na qual se inseria o acesso aos recursos e manejo de florestas públicas, especificamente à concessão da FLONA do Jamari, com 215 mil hectares e da FLONA do Bom Futuro, com 280 mil hectares.

Nas discussões se chegou a conclusão que é importante, disciplinar, assegurar e proteger as terras na Amazônia e a exploração dos recursos florestais. É importante que o empresariado madeireiro da Amazônia, que não dispõe de recursos próprios de florestas para as suas atividades passe a ter essa alternativa pública.

Deixo um relato do que ficou discutido, como uma tempestade de idéias a licitação e o plano de manejo, apresentados pelos Presidentes de Sindicatos Madeireiros de Rondônia, AIMARO e empresários:

- a duração do contrato poderá ser de 20 a 25 anos, a depender da volumetria dos recursos madeireiros.

- uma empresa, embora ganhe a concessão de uso por um período de 10 anos, será avaliada a cada ano.
- uma dada empresa extratora, que fizesse a exploração dos recursos, poderia fazer a comercialização da madeira para empresas consumidoras.
- é considerado muito perigoso uma empresa monopolizar o acesso aos recursos.
- a industria madeireira de Rondônia está sujeita ou presa fortemente a financiamentos.
- a Flona do Jamari não possui recursos madeireiros nobres, como por exemplo, o mogno; só tem madeira de lâmina.
- a Fiero estabelecerá a demanda de recursos para cada empresa localizada no raio econômico da Flona do Jamari.
- o transporte da madeira é que inviabiliza a exploração. O raio econômico para o caso da Flona do Jamari, seria de mais ou menos 60 quilômetros.
- o plano de manejo será feito para cada área solicitada.
- a rotação dos cortes deve ser feita em decorrência das necessidades das indústrias madeireiras.

Em relação aos empecilhos ou negatividades apresentadas nos itens 8, 9 10 e 11, pelos senhores intelectuais, (consolidação de um sistema predatório; soluções até agora utilizadas ou preconizadas que ignoram o cenário ecológico; falta de apoio às reservas extrativistas e técnicas de colonização periférica) permito-me apresentar uma resenha de uma oportunidade, que já é conhecida na Amazônia, que já está sendo praticada timidamente na Amazônia, refiro-me a tecnologia dos Sistemas Agroflorestais-SAF. Ao fazer uma revisão dos antecedentes que deram suporte aos Sistemas Agroflorestais, reporto-me à experiência acumulada no ICRAF – International Council for Research in Agroforestry, de Nairobi, Kenia.

O ICRAF é uma organização internacional, autônoma, sem fins lucrativos; o mandato do ICRAF é conduzir e apoiar pesquisas em agroflorestas.

O ICRAF foi fundado em 1978, com sede em Nairobi, Kenya. Alcançou rápido crescimento nos anos 80 e conta com um staff de 250 funcionários, incluindo cerca de 75 pesquisadores dedicados exclusivamente a pesquisas de campo, em 12 países africanos e latino-americanos (no Brasil está trabalhando no Acre, Projeto do INCRA, Pedro Peixoto, e em Rondônia, no Município de Theobroma).

A missão do ICRAF é a de: ...aumentar o bem estar social, econômico e nutricional das populações em países em desenvolvimento com a utilização de pesquisas e atividades para integrar espécies pere-

nes madeiráveis na agricultura e sistemas de uso da terra, de forma a alcançar alta produtividade.

Deveremos acrescentar que a filosofia do ICRAF está intimamente ligada à emergência da agrossilvicultura e o papel desempenhado pelo ICRAF na criação deste novo campo. Como propósito final, o ICRAF ...trabalha pela desaceleração dos desflorestamentos tropicais, redução do esgotamento das terras e mitigação da pobreza rural, através de sistemas agroflorestais melhorados.

O mandato do ICRAF é o de contrabalançar o sistema da agricultura migratória(slash and burn. Ou derruba e queima) que é um sistema de agricultura tradicional utilizado, por séculos, em vastas áreas dos trópicos úmidos. A agricultura migratória continua a ser um sistema de uso da terra dominante em cerca de 30% das terras agricultáveis do mundo e que provê sustento para uma população estimada de 250 milhões de pequenos produtores rurais, que constituem a mais pobre população do mundo e milhões de migrantes adicionais vindos de outras regiões.

Pesquisas em andamento indicam que a agricultura migratória, ou da derruba e queima, pode ser substituída por sistemas alternativos que produzem os alimentos, as fibras necessárias para o agricultor dos trópicos úmidos, enquanto provê ingressos adicionais pela produção de alto valor/baixo volume de produtos para a exportação.

É nestes produtos de alto valor/baixo volume (borracha, palmito, cacau, dendê, fruteiras tropicais, pimenta-negra, produtos medicinais, etc.) nos quais os trópicos úmidos gozam de vantagem comparativa com o resto do mundo. Pesquisas correntes indicam que para UM hectare explorado nesses sistemas sustentáveis, CINCO a DEZ hectares de florestas tropicais podem ser salvos do machado e da motosserra dos agricultores, para produzirem a mesma quantidade de alimento e fibras, por ano.

Os sistemas agroflorestais já estão sendo experimentados pelos pequenos agricultores de Rondônia, contando com o apoio da EMBRAPA/CPAF-RO, que implantou a 20 ou 25 anos experimentos de Sistemas Agroflorestais, com seringueira x café e seringueira x cacau, em Ouro Preto do Oeste, e inúmeras áreas financiadas pelo Banco do Estado de Rondônia-BERON, em Machadinho do Oeste, com o apoio do Campo Experimental da EMBRAPA/CPAF-RO, com combinações pupunha x café; freijó x guaraná; e outras combinações.

Sr. Presidente, entendo que o apelo feito pelos intelectuais ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso para que

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06067

...convocasse uma reunião de especialistas a fim de estabelecer políticas de desenvolvimento sustentável compatíveis com o anteriormente exposto seja atendido, mas não posso deixar de lembrar que no dia 3 de março (terça feira última), foi realizada no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, uma reunião com os Ministros do Meio Ambiente, Gustavo Krause, da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, o Presidente do INPE, Márcio Noqueira Barbosa e o Presidente do IBAMA, Eduardo Martins, para discutir o desmatamento da Amazônia, e à qual compareceram numerosos parlamentares, pesquisadores, Organizações Não-Governamentais, convidados como debatedores. Todos empenharam-se, por mais de quatro horas, na discussão do tema.

Concluo o meu discurso, Sr. Presidente, manifestando-me favorável à proposta que vem sendo defendida pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA, na concessão das Florestas Nacionais ao uso público. Defendo que as medidas que desembocam na licitação sejam urgenciadas, sem mais tardanças, tanto para a FLONA do Tapajós, no Pará, como para a FLONA do Jamari, em Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e Srs. Senadores que constarão da sessão deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 2 –

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1996

Votação, em turno único, da Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições pri-

vadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Pareceres da Comissão Diretora:

- sob nº 90, de 1998, Relator: Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação final; e

- sob nº 153, de 1998, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável à emenda oferecida à redação final.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1998 (nº 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Otoniel Machado.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1998 (nº 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Otoniel Machado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18horas e 35minutos.)

(OS 12104/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

6-4-98

Segunda-feira

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 619, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, matrícula 5366, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área de Advocacia, para exercer a Função Comissionada de Advogado, Símbolo FC-07, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1998.

Senado Federal, 06 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

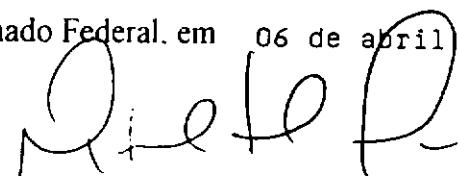
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 620, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.771/98-2,

R E S O L V E exonerar PAULO ROBERTO ANDRÉ, matrícula nº 5700, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, e nomeá-lo, na

forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Bezerra.

Senado Federal, em 06 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

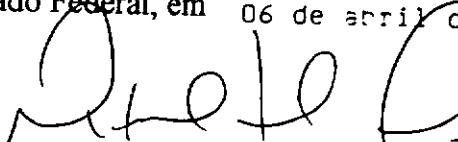
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 621, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004.772/98-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ACÁCIO DE CASTRO JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carloc Bezerra.

Senado Federal, em 06 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

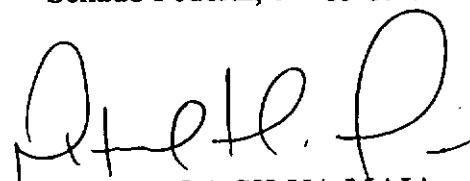
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 622, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.461/98-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURÍCIO ALBUQUERQUE BRAGA**, matrícula nº 5716, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 06 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 06071

BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM JANEIRO/98 (I P C)

		P	A	S	S	I	V	O
710000 DISPENSAS								
710200 BANCOS CONTAS MOVIMENTO	133.630.347,91	810000 ENIGIVEL						179.160.725,87
710500 APlicações em Títulos Públicos Federais - Outra Nigcti	17.670,53	810100 ATENDÊNCIAS A RECOLHER						15,00
710600 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	314.638,75	810200 CRÉDITORES DIVERSOS						64.482,11
711000 Conta Banco Azul	132.972.542,69	810300 SECURITAS CONSIDERADOS A REPASSAR						179.095,03
711500 APlicações a CURTO PRAZO	237.762,39	810400 CRÉDITO DA UNIÃO FEDERAL						1.342.496,34
720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	850000 COMPENSADO							
721000 CARTERA DE EMPRESTIMOS AVERBADOS	32.788.551,37	850100 GUARDA DE VALORES						1.250.238,68
728600 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (11) - NOVO	29.798.730,56	850400 CERTIFICAÇÕES POR CONTRATOS E CONVENTOS						92.257,66
728700 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - ANTIGO	2.362.363,27							
730000 CRÉDITOS DIVERSOS	27.457,54							
730500 ADJADAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	50.669,53							
731000 BENEFÍCIOS DE APlicações FINANCEIRAS A RECEBER	1.262,71							
731100 PRESTAMENTOS ADAPTIVOS	1.704,50							
731300 OUTROS VALORES A RECEBER	10.000,00							
731300 OUTROS VALORES A RECEBER	26.079,36							
740000 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.622,96							
740100 INVESTIMENTOS	10.165.601,29							
740200 ADJADAMENTOS DE MONITORIAIS ADAPTATIVOS	9.308.076,82							
750000 PERMANENTE	266.532,47							
750100 BONS HABITAC	2.522.555,77							
750200 BENS MOVEIS	2.362,00							
750300 ÁREAS	37.361,00							
750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS	120.190,74							
760000 COMPENSADO	2.996,55							
761000 VALORES MARÍTIMOS SOU GUARDA-SÉCDO DE PAGAMENTOS/DE	1.342.496,34							
764000 CONTRATOS E CONVENTOS	1.250.238,68							
TOTAL DO PASSIVO	180.561.222,21							

Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais

Para Publicação no Diário da Sesão

Em 06/04/98

[Assinatura]

Omar Luciano Martins

BASILIA-DF, 27 DE MARÇO DE 1998
 MARCUS JOSE DE CARLOS LIMA
 SECRETARIO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CFC-DF 4274

[Assinatura]

BR 15

R E C E I T A	D E S P E S A	4.576.801,50
100000 RECEITAS	4.576.801,50	300000 DESPESAS
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	944.000,23	310000 DESPESAS DE CUSTEIO
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SECURIDADOS OBLIGATÓRIOS	502.400,00	311200 CANTENÇÃO NORMAL - PORT. NR. 34/94 - PRES/IPC
111101 DA CAIXA	66.400,00	311400 CANTENÇÃO P/CONFIANÇA MENSALINA
111102 DO SENADO	88.671,51	311600 CANTENÇÃO MENSALINA
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SECURIDADOS FACULTATIVOS	58.908,61	311700 1/3 DE FERIAS SIGNIFICATIVA
111201 DA CAIXA	8.664,17	313000 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO/JURÍDICO
111202 DO SENADO	1.500,19	318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
111203 DO PRODASEM	36.407,69	319200 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
111204 CLT DA CAIXA	187.774,39	319300 DESPESAS DIVERSAS
111205 DO CEDAE	15.468,62	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	44.160,00	328000 PESOS A EX-CONTRIBUINTES OBLIGATÓRIOS
111400 INTERREALIZAÇÃO DE CARENCIA	1.068,62	328001 EX-DEPUTADOS
111401 INTERREALIZAÇÃO DE CARENCIA/SEC. OBLIGATÓRIOS	45,14	328002 EX-SENADORES
111402 INTERREALIZAÇÃO DE CARENCIA/SEC. FACULTATIVOS	2.362.157,02	328003 PESOS A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO AFETADO	2.281010	328004 PESOS A EX-FUNCIONARIOS DO SENADO
111600 CAIXA DE PECÚLIO	232.416,64	328005 EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA
111800 RECEITAS PATRIMONIAIS	2.369.317,57	328006 EX-FUNCIONARIOS BENEFICIÁRIOS
122500 REINVESTIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (II)	184,61	328200 PESOS BENEFICIÁRIOS DA SEMCORTE
122500 REINVESTIMENTOS DE APlicações EN OVER NIGHT	912.777	328201 DS EX-FUNCIONARIOS DO SENADO
122500 REINVESTIMENTOS DE CUSTEIO	752.000,32	328202 DS EX-FUNCIONARIOS DA CÂMARA
122500 REINVESTIMENTOS DA CÂMARA FUNDO AZUL	70.644,25	328204 DE EX-FUNCIONARIOS ASSISTENCIAIS
122500 REINVESTIMENTOS DA CÂMARA FUNDO AZUL	65.876,63	330100 AUXILIO-DOENÇA
122500 REINVESTIMENTOS DE ALLOCACÕES A CURTO PRAZO	51,30	330200 AUXILIO-FUNERAL
122500 REINVESTIMENTOS DE ALLOCACÕES A CURTO PRAZO-SP		330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO
122500 REINVESTIMENTOS DE EMPRESTIMOS EN CONSIGNAÇÃO		
150000 RECEITAS DIVERSAS		
150100 DIÁRIAS DOS DEPUTADOS		
150101 CAIXA DOS DEPUTADOS		
151000 JUROS DE MOA E CORRÉCA MONETARIA		
151000 JUROS E JUROS DE MOA S/EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		
151002 JUROS E JUROS DE MOA S/EMPRESTIMOS DE VEÍCULOS		
151100 JUROS E JUROS DE MOA S/EMPRESTIMOS SOBRE SEGUROS		
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS		
F O T A L		

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no P.C.N. - Seção II
Em. c6/6/98 / 1998
Geraldo Luís de Oliveira Martins

BRASÍLIA-DF, 27 DE MARÇO DE 1998
 (Q.C.F.) RAL
 MAILOS URGOS DE CAMPOS LIMA
 PAULO AFONSO MATINS DE GOMIDE
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE
 CONTADOR CIC-DF 3274

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauto Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Peres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edisón Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antônio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amin</i></p>
<p>LÍDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>		<p>LÍDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>
<p>(*) Recelitos em 02-04-97</p> <p>(**) Designação: 16 e 23-11-95</p>		<p>Atualizada em 10-03-98</p>

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

PTB

1. Emilia Fernandes

PP

1. Osmar Dias

PT

1. Marina Silva

PDT

1. (Vago)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

1. Antonio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/62
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
- PSB		2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92		

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
---------------	------------	--------------------	-------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3°s feiras às 10:00 hs.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JÓNAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO (2)		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DÁ TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-VAGO (1)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 1º/04/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL 2-VILSON KLEINÜBING 3-LEONEL PAIVA 4-FRANCELINO PEREIRA 5-GILBERTO MIRANDA 6-JONAS PINHEIRO 7-WALDECK ORNELAS 8-VAGO
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	1-RAMEZ TEBET 2-JOSÉ SAAD 3-NEY SUASSUNA 4-NABOR JUNIOR 5-RENAN CALHEIROS 6-VAGO (3) 7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA 3-LÚCIO ALCÂNTARA 4-CARLOS WILSON 5-VAGO (2)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT 2-ANTONIO C. VALADARES PSB 3-SEBASTIÃO ROCHA 4-VAGO
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIÃO AMIN 2-ERNANDES AMORIM
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/04/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (1)	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/04/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
VAGO (3)	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
VAGO (2)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTE	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.4.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ºs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/04/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
PMDB	
JOSE SAAD	GO-3149/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
VAGO	
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS*	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO (2)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
VAGO	1-BENEDITA DA SILVA - PT
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 1º/04/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(97 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 15/01/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5843
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			5616
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
					5901

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY SEBASTIÃO ROCHA	SP	3213			
	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

ÓDACIR SOARES	RO	3218/19	
---------------	----	---------	--

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
 BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS